



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Doreis do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Doreis do Turvo/MG;

O Secretário de saúde vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Doreis do Turvo, Minas Gerais.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Doreis do Turvo, 09 de novembro de 2022.

**Kallil Dagher Moreira Cunha**  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01116/001

09/11/2022

Página: 1 de 1

REGUIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/047 PROGRAMA SAUDE BUCAL

Dotação Orçamentaria: 00324 - 02.09.01.10.301.0210.2053.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 348 - PROTESE DENTARIA

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtd.	Preço Estimativo	Unitário	Total
1	00003 PROTESE TOTAL MANDIBULAR		UNI	250,0000	0,0000	0,0000	0,0000
2	00006 PROTESE TOTAL MAXILAR		UNI	250,0000	0,0000	0,0000	0,0000
3	00002 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVEL		UNI	190,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4	00005 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVEL		UNI	180,0000	0,0000	0,0000	0,0000
					<b>Total ... R\$</b>		0,0000

Fonte de Pagamento: 0102 - 158 Saúde

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CREDECIONAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO, MINAS GERAIS

Observações:

Registramte	Chefia Imediata	Autorizador
KALLIL DABIER MOREIRA CUNHA		ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS
SECRETARIA DE SAUDE		





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dolores do Turvo, Minas Gerais.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

02.09.01.10.301.0210.2053.33.90.39.00

#### **I – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando:

Que o Município não dispõe de estrutura para implantação do serviço próprio;

Que a categoria “técnica em prótese dentária” não compõe o quadro de efetivos do Município;

Que o Município deve atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 3.168, de 9 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e Portaria SAS nº. 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde;

Que o Município deve promover ações para consolidar a atenção secundária à saúde em odontologia no que diz respeito à reabilitação de próteses dentárias;

É fundamental a contratação de forma complementar de laboratório (s) para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias uma vez que é preciso prover, prover e garantir a ampliação do acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

Sendo assim o Município poderá melhorar os indicadores relacionados à saúde bucal o que, conseqüentemente, irá contribuir para a melhoria desses indicadores em nível nacional. Diante do exposto, para atender a demanda atual do Município, optou-se pela licitação para garantir a prestação dos serviços com qualidade. Isso será possível mediante a contratação do serviço por meio de Estabelecimentos privados por terem estruturas, recursos humanos e materiais/equipamentos apropriados para a execução, conforme a necessidade dos municípios.

#### **II - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado.

Para os efeitos do futuro contrato, consideram-se profissionais do estabelecimento:

- I. O membro do corpo de profissionais do CONTRATADO;
  - II. O profissional que tenha vínculo de emprego com o CONTRATADO;
  - III. O profissional autônomo que presta serviços ao CONTRATADO.
- O CONTRATADO não poderá cobrar do paciente, ou de seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato,





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto, caso venham ocorrer.

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente, seu representante ou ao próprio SUS, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato.

Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto do contrato, os contratantes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de Termo Aditivo específico ou de notificação dirigida ao CONTRATADO.

É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o Ministério da Saúde.

### **III - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA, E FISCALIZAÇÃO:**

A execução do futuro contrato será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no futuro contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Anualmente, o CONTRATANTE visitará as instalações do CONTRATADO, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas originais, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.

Poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

Constitui condição para a prorrogação do contrato, a manutenção da prestação dos serviços nos mesmos moldes exigidos do regulamento de credenciamento.

Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do CONTRATADO poderá ensejar a revisão das condições ora estipuladas.

O CONTRATADO facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE designados para tal fim.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

### **IV - PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Para a solicitação dos serviços será enviado à empresa contratada “Ordem de Serviços”.

O fluxo de encaminhamento dos procedimentos será controlado e autorizado pelo Secretário de Saúde do Município, sendo vedado o atendimento de usuários por procura espontânea;

A contratada devera a todo final de mês repassar o valor dos serviços executados ao setor Odontológico da Secretaria de Saúde, para que seja controlado o valor gasto com a prestação de serviços, e isso deverá ocorrer antes da emissão da nota fiscal.

Os serviços que não estiverem de acordo com as especificações exigidas neste objeto, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados e serão aplicados à contratada as sanções previstas em edital e na legislação vigente.

Caberá à empresa contratada:

- 1) Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, através da Secretaria de Saúde e cumprir os prazos de execução dos serviços;
- 2) Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregadas;
- 3) Executar o serviço zelando pela qualidade das ações e serviços prestados.

### **V – DA MANUTENÇÃO DA ATA REGISTRO DE PEÇO:**

Durante a vigência do contrato é obrigatório que os contratados mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica ou financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições da ata/ contrato.

À Comissão de licitação é facultado solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos a cerca dos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução e julgamento do processo.

O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, na ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666/93.

Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para ocorrer à rescisão.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Se neste prazo o CONTRATADO negligenciar a prestação dos serviços ora contratados poderá ser aplicada à multa nos termos deste edital.

Em caso de rescisão do presente contrato por parte do CONTRATANTE não caberá ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

### **VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados para a habilitação.

Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização.

Atender o paciente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação/execução de serviço.

Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser executados com a observância de todas as normas técnicas e legais que norteiam a espécie, objeto do presente.

Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por si, seus sucessores, representantes e/ou prepostos, na execução do objeto do presente credenciamento, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

Fornecer e utilizar toda competente e indispensável mão-de-obra especializada, responsabilizando se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive locomoção e seguro de acidentes, atendendo ainda, todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, quaisquer outros que forem devidos, quer em relação à execução dos serviços, quer em relação a seus empregados, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas.

Como único e exclusivo responsável, arcar com o pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço; impostos; taxas; contribuições fiscais e parafiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital.

A contratada responderá por qualquer recolhimento tributário indevido e por quaisquer infrações fiscais cometidas, decorrentes do objeto contratual;





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Caso a Justiça Trabalhista condene financeiramente o Contratante, este descontará os valores correspondentes das faturas a serem pagas, mesmo que não se refiram aos serviços abrangidos pelo Contrato, após o devido procedimento administrativo;

Manter atualizado o documento de indicação do responsável técnico, devendo os profissionais que possuir nível superior de ensino apresentar certificado de habilitação e regularidade, reconhecido pelo conselho regional de classe;

A contratada deverá manter as condições técnicas estabelecidas conforme legislação do SUS de forma contínua;

Observar no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

Deverá de imediato, quando solicitada, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

Realizar o serviço nas datas autorizadas pela Secretaria de Saúde.

Disponibilizar E-mail comercial à Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa contratada deverá providenciar informatização (interfacedamento) com o Sistema da Secretaria Municipal de Saúde.

Alimentar os sistemas decorrentes da Portaria nº 3.168, de 9 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e Portaria SAS nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde.

### **VII - DA CONFECÇÃO**

Para as etapas relativas à confecção das próteses, o prestador terá vinte dias úteis para a entrega dos produtos confeccionados para o Município;

No encaminhamento, deverá conter os prazos máximos para a produção das próteses e suas respectivas etapas de confecção;

As próteses confeccionadas bem como as etapas de confecção deverão ser entregues pelo Prestador, em local a definir, após a assinatura do contrato;

Durante todo o processo de produção e fornecimento das próteses, objeto deste Edital, o(s) Prestador(es) habilitado(s), ficam proibidos de prestar quaisquer assistências ao paciente,





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
flicitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



conforme Resolução do Conselho Federal de Odontologia nº 185/93, § 2º, inciso I: “É vetado aos técnicos em prótese dentária: prestar sob qualquer forma, assistência direta a clientes;

A produção de próteses dentárias fica sujeita à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como da capacidade de oferta apresentada pelo prestador;  
Somente após a assinatura do contrato com o(s) prestador(es) habilitado(s), os prestadores poderão iniciar a produção;

Caberá a área técnica da Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde informar ao prestador, o momento a partir do qual os modelos de trabalho para a produção das próteses passarão a ser recolhidos, sendo que o recolhimento deverá acontecer em até 01 (um) dia após o comunicado de retirada;

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar o usuário em todas as etapas relativas ao processo de fornecimento da prótese, incluindo as etapas clínicas de atendimento do usuário;

As Próteses Totais e Parciais Removíveis em Acrílico deverão ser realizadas preferencialmente através da técnica convencional, preconizada pela literatura vigente, que considerara como etapas laboratoriais, após a entrega das moldagens em alginato pela CONTRATANTE, as que seguem:

- Confeção dos moldes em gesso;
- Confeção de moldeira individual;
- Retorno da moldeira individual para moldagem funcional (em pasta zincoenólica), a qual será efetuada por profissional da CONTRATANTE, após o retorno da moldeira individual juntamente com a moldagem funcional à CONTRATADA;
- Confeção de chapa de prova e planos de cera;
- Montagens de modelos em articulador semi-ajustável (ASA) ou charneira, e montagem de dentes em cera; Retorno para prova nos pacientes com os dentes em cera;
- Inclusão, prensagem, polimerização, acabamento e polimento final das próteses.
- As moldeiras individuais deverão ser confeccionadas preferencialmente através da técnica convencional, preconizada pela literatura vigente, em resina acrílica incolor e sem perfurações;
- dentes artificiais utilizados deverão ser confeccionados em resina acrílica com agentes de ligação cruzada e disponibilizados na cor selecionada pelo dentista, juntamente com o paciente, que podem variar entre as cores: 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81;
- As bases individualizadas deverão ser confeccionadas em resina acrílica termo polimerizável incolor na região de palato, quando houver, e em tom de rosa médio, com veias, nas demais áreas;

### ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAS PARA CONFEÇÃO DAS PRÓTESES

**Carbonato de magnésio e Cálcio:** Também chamado de branco de Espanha é um produto destinado a dar polimento e brilho em metais.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Cera Utilidade:** Deve apresentar propriedade plástica satisfatória, mesmo em temperatura ambiente, pois essa característica será de suma importância na confecção das próteses removíveis nos quesitos: enceramento das peças, seus consertos, alívios, bloqueios de modelos, verificação de articulação, registro de mordida e outros em geral. A sua temperatura de fusão deverá ser de 78° C. Descrição do produto: placas de 13,5 mm (comp.) x 69 mm (larg.) x 5

**Cera Rosa nº 7:** Sua composição deve ser de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. Geralmente, ela é usada em moldagens de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida em bases de próteses totais, e para isso ela tem que ser macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-los durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Descrição do produto: placas de 13,5mm (comp.) x 69 mm (larg.) x 1 mm (espessura).

**Disco de Carborundum:** Disco de carborundum para peça de mão, tendo como uma de suas propriedades alta resistência, e indicado no desgaste de metal.

**Disco de feltro para peça de mão:** Os discos de feltro de lã natural são confeccionados para suportar a utilização de pastas e abrasivos para polimento de superfícies e oferecerem um excelente polimento dos metais e resinas nos laboratórios de prótese dentária. Composição: óxido de alumínio, feltro de lã natural e cloreto de povilina. Descrição do produto: o feltro é de 8 mm ou 12 mm de diâmetro, a fim de se adequar as mais diversas situações. São dotados de sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril.

**Dentes nacionais em acrílico (dentes de estoque):** Placas de dentes artificiais anteriores e posteriores nas cores A2; A3; A3,5; B2; B3; C2 e D3 ou nas numerações 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81. O dente a ser selecionado deve possuir alta resistência mecânica, química e à abrasão; excelente aderência às resinas de base de próteses, ausência total de bolhas e porosidades; alta estabilidade de cores; pigmentos biocompatíveis; fluorescência natural.

**Escala de cor em resina para base de dentaduras:** Escala de gengivas – possibilita ao cirurgião dentista informar com precisão a cor de gengiva do paciente ao técnico em prótese

**Folhas de lixa para madeira:** De diversas granulções para o acabamento das peças protéticas. Podem ser das numerações 100, 120, 150, 240, 300 e as demais que o laboratório

**Gesso para Modelo (tipo II):** Usado principalmente para preencher a mufla na construção de uma dentadura, quando a expansão de presa não é crítica e a resistência é adequada.

**Metal para fundição em odontologia:** Liga metálica em Cobalto-cromo utilizada para a fundição das armações metálicas das Próteses Parciais Removíveis.

**Pasta para polimento:** É uma pasta de polimento universal. Descrição do Produto: é uma pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de resinas e outros

materiais restauradores

**Pincéis nº 12:** Pincel chato e de cabo longo ideal para contornos e preenchimentos.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dcoresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Ponta para polimento (pontas de borrachas abrasivas para polimento de resina acrílica):**

São pontas utilizadas para redução da aspereza, estrias e riscos produzidos pelos instrumentos de contorno e acabamento. Possuem várias partículas abrasivas coladas e dispostas aleatoriamente sobre a superfície da broca. Apresentam-se em várias formas. Característica: forma de Pera com granulação grossa, intermediária e fina.

**Resina acrílica autopolimerizável incolor:** Consiste em um pó acrílico (auto polimerizante) e um líquido (monômero de metilmetacrilato) usado em consertos de próteses, reembasamentos, em bases provisórias de dentaduras.

Os procedimentos referentes ao acabamento e polimento final das Próteses Totais podem ser requeridos mesmo após a instalação dos dispositivos em boca e devem ser atendidos sempre que solicitado pelo cirurgião-dentista especialista;

Diante da impossibilidade de conclusão de próteses em resina acrílica, por motivos relacionados aos usuários (citados no Anexo IV, da Portaria/SAS nº 411, de 09 de agosto de 2005), as mesmas serão consideradas concluídas pela contratante, se tiverem sido realizadas e entregues na unidade solicitante, até a etapa laboratorial de montagem dos dentes em articulador.

O fluxo definido para a confecção e posterior fornecimento será definido pela Área Técnica de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, onde todas as solicitações serão procedidas através da Secretaria de Saúde do Município de Dolores do Turvo.

### **VIII - DO RECEBIMENTO DAS PRÓTESES DENTÁRIAS**

As próteses dentárias ou suas etapas de confecção serão recebidas pelo profissional responsável no local determinado pela CONTRATANTE

No caso de haver alguma irregularidade no produto recebido, será fixado prazo ao prestador para a sua correção e ajuste de até três dias úteis;

Permanecendo as irregularidades apresentadas, a área técnica elaborará um relatório, encaminhando para a Auditoria para providências e sanções;

### **IX - GARANTIA:**

O prestador deverá, obrigatoriamente, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte, quaisquer próteses dentárias, se nelas ocorrerem defeitos ou incorreções resultantes dos serviços ou dos materiais empregados, dentro de um período de garantia de 03 (três) meses.

A Secretaria de Saúde do Município de Dolores do Turvo não se responsabilizará por quaisquer defeitos que as próteses dentárias venham a apresentar, durante todas as etapas de sua realização





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



pelo prestador, sendo obrigação do prestador a correção ou indenização por conta da execução do serviço defeituoso.

### X - ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNI	250
0002	PROTESE TOTAL MAXILIAR	UNI	250
0003	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UNI	190
0004	PROTESE PARCIAL MAXILIAR REMOVIVEL	UNI	180

### XI - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. A retirada e entrega das próteses deverá ser feita no Centro Odontológico Municipal, localizado na Unidade Básica De Saúde, Centro, Dolores do Turvo, Minas Gerais, correndo por conta do contratado as despesas de transporte, alimentação, hospedagem, seguro, tributos, encargos e instalação, decorrentes do fornecimento.

Os produtos serão recebidos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

11.2. Serão rejeitadas no recebimento as próteses fornecidas com especificações diferentes das constantes no Edital e se for o caso, sem atender às exigências de qualidade e segurança da Secretaria Municipal de Saúde, devendo sua substituição ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

11.3. Fase da confecção das próteses:

Fase da confecção das próteses totais que serão sob responsabilidade do laboratório de prótese:

- Confecção das moldeiras individuais;
- Confecção do plano de cera;
- Montagem dos dentes.
  - Os dentes estão incluídos na montagem do laboratório e devem ser da IPN/Biotone VIP ou Bioclair.
- Acrilização das próteses

Fase da confecção das próteses parciais removíveis que serão sob responsabilidade do laboratório de prótese:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



a) Duplicação do modelo, delimitação, enceramento, fundição e acabamento da armação de metal.

b) Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera.

b.1) Os dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório.

c) Acrilização.

11.4. O município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, por meio de seus profissionais se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

11.5 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

11.6 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

11.7- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

11.8 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

11.9 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

## **XII - PENALIDADES**

12.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

12.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

12.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **XII - CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

**Fiscalização:** A fiscalização do contrato será exercida pelo(a) **Secretário(a) de Saúde**.

**Responsabilidade:** A prestação de serviços, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante

**Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com o avençado no Contrato, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), apresentação de Boleto Bancário, assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

**Fornecimento:** O fornecimento dos serviços será: fracionado e parcelado de acordo com as necessidades da Administração, restando à Contratada atender aos pedidos independentemente dos quantitativos. Os serviços prestados e a emissão das Notas Fiscais deverão obedecer fielmente o contido nas Ordens de serviços, com deslocamento e alimentação e qualquer outro onus para recolher ou entregar de próteses de responsabilidade da contratada.

#### **Obrigações da Administração:**

- a) Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** as irregularidades manifestadas na execução do contrato, requerendo as devidas correções e aplicando as devidas penalidades conforme o caso;
- b) Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados dos documentos e notas fiscais emitidos pela **CONTRATADA**;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Contrato.

Dores do Turvo, 09 de novembro de 2022.

**Kallil Dahier Moreira Cunha**  
Secretário de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 09/11/2022

Nro.: 0106

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 09/11/2022 até 31/12/2022

Registrações: 01116/001 - 09/11/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3175 - KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622

Contato: KARLA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVEL	UNI	190,0000	315,0000	59.850,0000
0002	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVEL	UNI	180,0000	315,0000	56.700,0000
0003	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNI	250,0000	310,0000	77.500,0000
0004	PROTESE TOTAL MAXILAR	UNI	250,0000	310,0000	77.500,0000
Total Bruto ...					271.550,0000

Fornecedor: 3689 - WESLA CAZETTA SINHOROTO

Contato: WESLA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVEL	UNI	190,0000	310,0000	58.900,0000
0002	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVEL	UNI	180,0000	310,0000	55.800,0000
0003	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNI	250,0000	300,0000	75.000,0000
0004	PROTESE TOTAL MAXILAR	UNI	250,0000	300,0000	75.000,0000
Total Bruto ...					264.700,0000

Fornecedor: 3690 - CASSIANA BARROS OLIVEIRA

Contato: CASSIANA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVEL	UNI	190,0000	320,0000	60.800,0000
0002	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVEL	UNI	180,0000	320,0000	57.600,0000
0003	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNI	250,0000	300,0000	75.000,0000
0004	PROTESE TOTAL MAXILAR	UNI	250,0000	300,0000	75.000,0000
Total Bruto ...					268.400,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 09/11/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 09/11/2022 até 31/12/2022  
Registros: 01116/001 - 09/11/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição de Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UNI	150,0000	315,0000	59.850,0000	310,0000	315,0000	320,0000
0002	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	UNI	160,0000	315,0000	56.700,0000	310,0000	315,0000	320,0000
0003	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNI	250,0000	303,3333	75.833,3250	300,0000	303,3333	310,0000
0004	PROTESE TOTAL MAXILAR	UNI	250,0000	303,3333	75.833,3250	300,0000	303,3333	310,0000
Total Bruto ...					288.216,6500			

Local: DORES DO TURVO

Data:

09/11/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços

Data: 09/11/2022  
Nro.: 0106  
Página: 1 de 1







## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **MEMORANDO INTERNO.**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 268.216,65 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dolores do Turvo/MG, 09 de novembro de 2022.



**José Ataul Coelho**  
**Presidente CPL**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é o Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dores do Turvo, Minas Gerais, classificando-a nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.301.0210.2053.33.90.39.00

Dores do Turvo, 10 de novembro de 2021.

**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
Contador CRC MG-42.190





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Objeto:** Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dorés do Turvo, Minas Gerais.

Dores do Turvo/MG, 10 de novembro de 2021.

**Mônica Aparecida do Carmo**

Secretária de Finanças e Planejamento



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

### **DESPACHO:**

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 10 de novembro de 2022.

  
**VALDIR RIBEMIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000  
PRAÇ. CUNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,  
CNPJ.18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PORTARIA Nº 204 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 195/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

#### TITULARES

**Presidente:** José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

**Membro:** Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 968.774.886-87 e RG nº M.6.625.189;

**Membro:** Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

#### SUPLENTE

**Membro Suplente:** Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, Nº 30 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Presidente CPL subscrevi.

\_\_\_\_\_  
José Ataul Coelho  
Presidente CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022.  
CRENCIAMENTO Nº 016/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dores do Turvo, Minas Gerais.

Valor total estimado: R\$ 268.216,65 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

Dotações orçamentárias:

02.09.01.10.301.0210.2053.33.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº016/2022

#### PREÂMBULO

Pelo presente Edital, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria Municipal nº 204/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

Será realizado o CREDENCIAMENTO de interessados, nos termos do Processo nº 140/2022, Inexigibilidade nº 024/2022, Credenciamento nº 016/2022, de 17/11/2022 A 28/11/2022 de 07hs:00min às 11hs:00min e de 12hs:00min as 15hs:00min, no Setor Compras e Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, centro, nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, juntamente com as cláusulas deste Edital. O credenciamento, será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, designados por meio da Portaria Municipal nº 204/2022.

#### 2- OBJETO:

2.1 - O presente certame tem por objeto CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, MINAS GERAIS, nos termos da Portaria nº 3.168, de 9 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e Portaria SAS nº. 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital, que dele faz parte integrante.

#### 3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente CREDENCIAMENTO todas as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país, que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, que satisfaçam as disposições contidas na Lei 8.666/93 e as demais exigências previstas neste Edital.

3.2 - Não poderão participar de qualquer fase do credenciamento as empresas que:

- 3.2.1 - Empresas que tenham sido consideradas inidôneas de contratar com a



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer ente da federação, enquanto perdurarem os motivos da punição ou;

3.2.2 - Empresa em regime de falência ou em recuperação judicial, ou;

3.2.3 - Empresas que tenham sofrido sanção administrativa proferida por este Município de participarem de certame licitatório ou contratar com a Administração, ou;

3.2.4 - Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, ou;

3.2.5 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com quaisquer entes da federação ou suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração Pública, ou;

3.2.6 - Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:

3.2.6.1 - Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;

3.2.6.2 - Seja ocupante de cargo comissionados com poderes decisórios e servidor efetivo, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrarem vinculados na Administração Pública do Município de Dolores do Turvo;

3.2.6.3 - Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual ou Vereador (art. 54, II da Constituição de 1988).

3.2.7 - Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, III da Lei 8.666/93. 9.2.8 Forem constituídas em consórcio;

3.2.8 - Empresas que apresentarem, no seu objeto social (Ato Constitutivo), ramo não pertinente ao objeto desta licitação;

3.2.9 - Empresas que sejam estrangeiras e não funcionem no país.

3.3 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irretirável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.

#### 4 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

4.1 - Deverá ser apresentado um único envelope "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO" endereçado à Comissão Permanente de Licitações, devendo ser indevassável, herméticamente fechado (colado), conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

*LOCAL: Prefeitura de Dolores do Turvo; localizada na Praça*

*Cônego Agostinho José Rezende, 30, centro.*

*DATA: De 17/11/2022 A 28/11/2022.*

*HORÁRIO: 07hs:00min às 11hs:00min e de 12hs:00min as 15hs:00min.*





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4.1.2 - O envelope deverá ainda indicar na sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

*DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO  
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CREDENCIAMENTO Nº 016/2022  
PROCESSO Nº 140/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA*

4.2 - O envio dos documentos poderá ocorrer por meio de carta endereçada, havendo a adequada identificação da remetente.

4.3 – Não será aceito credenciamento enviado por e-mail ou fax, sem os devidos originais para conferência.

4.4 - O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO não se responsabilizará por envelopes de “Credenciamento” que não sejam entregues à Comissão de Licitações designada no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste Edital.

4.5 - A ausência dos dizeres ou carimbos na parte externa dos envelopes ou nos documentos, considerados pela Comissão de Licitações como meros erros materiais, não constituirá motivo para desclassificação do licitante.

### 5- CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES - HABILITAÇÃO (Envelope):

O ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

5.1 – Regularidade Fiscal:

5.1.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas—CNPJ;

5.1.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.3 – Certidão conjunta de regularidade da Receita Federal e tributos federais, dívida ativa da União e Previdenciária.

5.1.4 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.1.5 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, sede da licitante.

5.1.6 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

5.1.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### 5.2 – Regularidade Jurídica:

5.2.1 - Cópia de CPF e identidade de todos os Sócios Proprietários ou presidente no caso de associações.

5.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, ou se consolidadas, apenas a última alteração.

5.2.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### 5.3 – Qualificação Econômica Financeira:

5.3.1 - Certidão de falência ou concordata. Caso a Certidão não possua validade explícita, a data de expedição não deverá ser superior a 90 dias a contar da abertura do processo licitatório em questão.

### 5.4 – Qualificação Técnica:

5.4.1- Declaração de cumprimento do art. 27 inciso V da lei federal 8.666/93 (não emprega menores) – MODELO ANEXO III.

5.4.2 – Declaração de Responsabilidade – MODELO ANEXO VI.

5.4.3 – Registro da Empresa no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO);

5.4.4 - Certidão de quitação e regularidade atualizada emitida pelo órgão competente do profissional indicado.

5.4.5 - Comprovação de que o interessado possui em seu quadro permanente profissional de nível técnico detentor de capacidade técnica para execução dos serviços;

5.4.6 - Formulário de inscrição assinado – MODELO ANEXO II;

5.4.7 - Alvará expedido pela vigilância sanitária competente;

5.4.8 - Alvará de funcionamento;

5.4.9 - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

5.4.10 - Ficha Cadastral de Estabelecimentos de Saúde, compatível com o tipo de objeto deste cadastramento;

5.4.11 – Declaração de Habilitação – MODELO ANEXO IV;

5.4.12 – Declaração de Conformidade dos Serviços – MODELO ANEXO V;

5.4.13 – Certidão Simplificada datada ate 90 (noventa) dias – se for o caso

5.4.14 – Declaração de enquadramento MODELO ANEXO VII – se for o caso.

As empresas deverão apresentar a documentação em cópias autenticadas ou, acompanhada dos originais, para que a Comissão Permanente de Licitação possa autenticá-las na própria sessão.

Documentos emitidos via internet não precisam ser autenticados; terão a validade conferida de acordo com as numerações de protocolo emitidas pelos respectivos sites.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO



licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou fax sem a apresentação dos originais para conferência, salvo declaração expressa de renúncia ao prazo recursal, que poderá ser confirmado pela licitante através de e-mail.

### **6 - DO OBJETO, FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 - A entrega pelo laboratório deverá ser parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 - Para a confecção de cada fase descrita abaixo a licitante vencedora terá 20(vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota de autorização de fornecimento, que será transmitida via e-mail ou fax.

6.3 - A retirada e entrega das próteses deverá ser feita no Centro Odontológico Municipal, localizado na Unidade Básica De Saúde, Centro, Dores do Turvo, Minas Gerais, correndo por conta do credenciado as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos e instalação, decorrentes do fornecimento.

6.4 - Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

6.4.1 - Serão rejeitadas no recebimento as próteses fornecidas com especificações diferentes das constantes no Edital e se for o caso, sem atender às exigências de qualidade e segurança da Secretaria Municipal de Saúde, devendo sua substituição ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.5 - Fase da confecção das próteses:

6.5.1 - Fase da confecção das próteses totais que serão sob responsabilidade do laboratório de prótese:

- a) Confecção das moldeiras individuais;
- b) Confecção do plano de cera;
- c) Montagem dos dentes.
  - c.1) Os dentes estão incluídos na montagem do laboratório e devem ser da IPN/Biotone VIP ou Bioclair.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **d) Acrilização das próteses**

6.6 - Fase da confecção das próteses parciais removíveis que serão sob responsabilidade do laboratório de prótese:

a) Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação de metal.

b) Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera.

b.1) Os dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório.

### **c) Acrilização.**

6.7 - O município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, por meio de seus profissionais se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

### **7 - DOS VALORES**

7.1 - O presente credenciamento tem por valor total máximo conforme cotação de preço de R\$ 268.216,65 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), sendo pago mensalmente o valor máximo de até R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), a ser dividido igualmente por todas as credenciadas.

7.2 - Os valores unitários de cada procedimento têm como base Cotação de preço realizados em 03 (três) laboratórios/empresas diferentes com fincas na Lei 8666/93 Conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio Unitário
01	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UNI	190	R\$ 315,00
02	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	UNI	180	R\$ 315,00
03	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNI	250	R\$ 303,33
04	PROTESE TOTAL MAXILAR	UNI	250	R\$ 303,33

### **8 - DO PAGAMENTO E QUALIDADE DOS PRODUTOS**

8.1 - O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, até o vigésimo dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante depósito na conta corrente, agência e Banco informada, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em conta o número de próteses efetivamente realizados, sendo o valor a ser pago de acordo com a tabela informada.

8.2 - As empresas deverão apresentar Certidão conjunta de regularidade junto a receita federal (CND Federal / INSS) e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.3 - Fica definido o máximo de 2 retornos dos trabalhos, como margem de erro no momento da prova do ajuste ou da cor do dente, ou dentes em questão.

8.4 - Caso o protético verifique falha na moldagem ou no vazamento do gesso é de sua responsabilidade notificar a coordenação do setor de odontologia por escrito, para que a qualidade do serviço não seja comprometida e a distorção seja corrigida.

8.4.1- O odontólogo responsável pelo programa que ira fazer o molde do gesso.

### **9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

9.1 - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2022;

02.09.01.10.301.0210.2053.3.3.90.39.00

### **10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO**

10.1 – A comissão de licitação submeterá ao Sr. Prefeito Municipal o presente processo para homologação do Termo de Credenciamento, após a ratificação.

10.2 – O Prefeito Municipal poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e seus modificadores, bem como, adiá-la.

### **11. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

11.1 - O Credenciamento será formalizado mediante termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital.

11.2 - É vedado:

11.2.1 - O credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município (Lei Federal nº 8.666/93, art. 9º, III);

11.2.2 - O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

11.3 - O credenciamento não configurará relação contratual de prestação de serviços.

11.4 - Fica a cargo do laboratório de prótese dentária o transporte para recolher os modelos de gesso vazados no município, que terá dia da semana estabelecido em reunião com a coordenação de odontologia após confirmação do credenciamento.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11.5 - A validade do credenciamento poderá ser de até 60 (sessenta) meses ou enquanto durar o Programa do Governo Federal;

### **12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Qualquer descumprimento contratual, bem como qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Administração:

12.1.1- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

12.1.2- Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata;

12.1.3- Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura de Dores do Turvo;

12.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

12.2- Todas as sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata ou deste edital, e, em especial as multas se aplicam nos seguintes casos:

12.2.1- Recusa em assinar o contrato ou não fornecer os documentos exigidos para a assinatura, multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto contratual;

12.2.2- Recusa de fornecer os serviços nos locais indicados pela Administração, multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

12.2.3- Fornecer os serviços em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e validade, multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

12.2.4- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato.

12.3- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### **12.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

12.4.1- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

12.4.1.1- Retardarem a execução do credenciamento;

12.4.1.2- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

12.4.1.3- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão de Licitações deste Município de Dores do Turvo, Minas Gerais e protocoladas no Setor de Licitações do Município de 07h00min às 16h00min.

13.2 - Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela comissão de análise dos documentos ou se necessário, pela Procuradoria Jurídica deste Município de Dores do Turvo, Minas Gerais.

13.3 - Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas a Comissão de Licitações, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para credenciamento.

13.4 - Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição será dirigida à Comissão de Licitação.

13.5 - O Município, através da Comissão Permanente de Licitações, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Credenciamento.

13.6 - O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é da Comarca de Senador Firmino, Minas Gerais.

13.7 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

13.8 - Será dada vista aos licitantes proponentes interessados, na pessoa de seu representante credenciado, todos os documentos relativos à Habilitação apresentados.

13.9 - É vedado ao Contratado, subcontratar total ou parcialmente os itens, objetos licitados.

13.10 - O presente **CREDENCIAMENTO** somente poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

13.11 - A Comissão de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação de habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.12 - O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



revogado ou prorrogado nos casos legais.

### **14 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

14.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

14.2 – Caberá à Comissão de Licitações decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

14.3 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

14.4 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverão ser encaminhadas por escrito e serão prestadas pela Comissão de Licitações, no horário de 07hs:00min às 16hs:00min, de segunda a sexta-feira, para o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Dores do Turvo, situada na Praç. Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro. Dores do Turvo, MG, ou pelos telefone: 32-3576.1130 e email: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

14.5 - Publicações e informações no site do Diário Oficial do Município em <http://doresdoturvo.mg.gov.br/>

Dores do Turvo, 11 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho

Presidente Comissão permanente de Licitação

Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I– TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II– FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS;

ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;

ANEXO VII: MODELO DE CONTRATO;

ANEXO VIII: REFERENCIAL DE VALORES





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO I

#### Termo de Referência

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº016/2022

#### I – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

##### Considerando:

Que o Município não dispõe de estrutura para implantação do serviço próprio;

Que a categoria “técnica em prótese dentária” não compõe o quadro de efetivos do Município;

##### Município;

Que o Município deve atender ao programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 3.168, de 9 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e Portaria SAS nº. 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde;

Que o Município deve promover ações para consolidar a atenção secundária à saúde em odontologia no que diz respeito à reabilitação de próteses dentárias;

É fundamental a contratação de forma complementar de laboratório (s) para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias uma vez que é preciso prover, prover e garantir a ampliação do acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

Sendo assim o Município poderá melhorar os indicadores relacionados à saúde bucal o que, consequentemente, irá contribuir para a melhoria desses indicadores em nível nacional. Diante do exposto, para atender a demanda atual do Município, optou-se pelo credenciamento para garantir a prestação dos serviços com qualidade. Isso será possível mediante a contratação do serviço por meio de Estabelecimentos privados por terem estruturas, recursos humanos e materiais/equipamentos apropriados para a execução, conforme a necessidade dos municípios.

Justificativa de necessidade e aplicação:	Atender a Prefeitura de Dores do Turvo, Secretaria de Saúde e ao Programa Brasil Sorridente nos termos da Portaria nº 3.168, de 9 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e Portaria SAS nº. 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde.
Condições de validade dos serviços:	Enquanto durar o credenciamento
Prazo:	Os prazos estão elencados no contrato de credenciamento a ser realizado entre a Administração e o Credenciado
Locais de recolhimento e entrega das próteses:	Unidade Básica de Saúde do Município – Dores do Turvo, Minas Gerais, CEP: 36.513-000.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **II - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado.

Para os efeitos do futuro contrato, consideram-se profissionais do estabelecimento:

- I. O membro do corpo de profissionais do CONTRATADO;
- II. O profissional que tenha vínculo de emprego com o CONTRATADO;
- III. O profissional autônomo que presta serviços ao CONTRATADO.

O CONTRATADO não poderá cobrar do paciente, ou de seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto, caso venham ocorrer.

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente, seu representante ou ao próprio SUS, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato.

Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto do contrato, os contratantes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de Termo Aditivo específico ou de notificação dirigida ao CONTRATADO.

É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o Ministério da Saúde.

### **III - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA, E FISCALIZAÇÃO:**

A execução do futuro contrato será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no futuro contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Anualmente, o CONTRATANTE vistoriará as instalações do CONTRATADO, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas originais, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

Constitui condição para a prorrogação do contrato, a manutenção da prestação dos serviços nos mesmos moldes exigidos do regulamento de credenciamento.

Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do CONTRATADO poderá ensejar a revisão das condições ora estipuladas.

O CONTRATADO facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE designados para tal fim.

Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **IV - PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Para a solicitação dos serviços será enviado à empresa contratada "Nota de Autorização de Serviço".

O fluxo de encaminhamento dos procedimentos será controlado e autorizado pelo Secretário de Saúde do Município, sendo vedado o atendimento de usuários por procura espontânea;

A contratada devera a todo final de mês repassar o valor dos serviços executados ao setor Odontológico da Secretaria de Saúde, para que seja controlado o valor gasto com a prestação de serviços, e isso deverá ocorrer antes da emissão da nota fiscal.

Os serviços que não estiverem de acordo com as especificações exigidas neste objeto, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados e serão aplicados à contratada as sanções previstas em edital e na legislação vigente.

Caberá à empresa contratada:

- 1) Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, através da Secretaria de Saúde e cumprir os prazos de execução dos serviços;
- 2) Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregadas;
- 3) Executar o serviço zelando pela qualidade das ações e serviços prestados.

#### **V - DA MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO:**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica ou financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento.

À Comissão de licitação é facultado solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos a cerca dos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução e julgamento do processo.

A credenciada poderá ser descredenciada, a qualquer tempo, na ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666/93.

Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para ocorrer à rescisão.

Se neste prazo o CONTRATADO negligenciar a prestação dos serviços ora contratados poderá ser aplicada à multa nos termos deste edital.

Em caso de rescisão do presente contrato por parte do CONTRATANTE não caberá ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

### **VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados para a habilitação.

Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização.

Atender o paciente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação/execução de serviço.

Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser executados com a observância de todas as normas técnicas e legais que norteiam a espécie, objeto do presente.

Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por si, seus sucessores, representantes e/ou prepostos, na execução do objeto do presente credenciamento, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

Fornecer e utilizar toda competente e indispensável mão-de-obra especializada, responsabilizando se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive locomoção e seguro de acidentes, atendendo ainda, todas as exigências legais pertinentes, tais





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, quer em relação a quaisquer outros que forem devidos, quer em relação à execução dos serviços, quer em relação a seus empregados, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas.

Como único e exclusivo responsável, arcar com o pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço; impostos; taxas; contribuições fiscais e parafiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital.

A contratada responderá por qualquer recolhimento tributário indevido e por quaisquer infrações fiscais cometidas, decorrentes do objeto contratual;

Caso a Justiça Trabalhista condene financeiramente o Contratante, este descontará os valores correspondentes das faturas a serem pagas, mesmo que não se refiram aos serviços abrangidos pelo Contrato, após o devido procedimento administrativo;

Manter atualizado o documento de indicação do responsável técnico, devendo os profissionais que possuir nível superior de ensino apresentar certificado de habilitação e regularidade, reconhecido pelo conselho regional de classe;

A credenciada deverá manter as condições técnicas estabelecidas conforme legislação do SUS de forma contínua;

Observar no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

Deverá de imediato, quando solicitada, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

Realizar o serviço nas datas autorizadas pela Secretaria de Saúde.

Disponibilizar E-mail comercial à Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa credenciada deverá providenciar informatização (interfaceamento) com o Sistema da Secretaria Municipal de Saúde.

Alimentar os sistemas decorrentes da Portaria nº 3.168, de 9 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e Portaria SAS nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **VII - DA CONFECÇÃO**

Para as etapas relativas à confecção das próteses, o prestador terá 20 (vinte) dias corridos para a entrega dos produtos confeccionados para o Município;

No encaminhamento, deverá conter os prazos máximos para a produção das próteses e suas respectivas etapas de confecção;

As próteses confeccionadas bem como as etapas de confecção deverão ser entregues pelo Prestador, em local a definir, após a assinatura do contrato;

Durante todo o processo de produção e fornecimento das próteses, objeto deste Edital, o(s) Prestador(es) habilitado(s), ficam proibidos de prestar quaisquer assistências ao paciente, conforme Resolução do Conselho Federal de Odontologia nº 185/93, § 2º, inciso I: "É vetado aos técnicos em prótese dentária: prestar sob qualquer forma, assistência direta a clientes;

A produção de próteses dentárias fica sujeita à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como da capacidade de oferta apresentada pelo prestador;

Somente após a assinatura do contrato com o(s) prestador(es) habilitado(s), os prestadores poderão iniciar a produção;

Caberá a área técnica da Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde informar ao prestador, o momento a partir do qual os modelos de trabalho para a produção das próteses passarão a ser recolhidos, sendo que o recolhimento deverá acontecer em até 01 (um) dia após o comunicado de retirada;

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar o usuário em todas as etapas relativas ao processo de fornecimento da prótese, incluindo as etapas clínicas de atendimento do usuário;

As Próteses Totais e Parciais Removíveis em Acrílico deverão ser realizadas preferencialmente através da técnica convencional, preconizada pela literatura vigente, que considera como etapas laboratoriais, após a entrega das moldagens em alginato pela CONTRATANTE, as que seguem:

- Confecção dos moldes em gesso;
- Confecção de moldeira individual;
- Retorno da moldeira individual para moldagem funcional (em pasta zincoenólica), a qual será efetuada por profissional da CONTRATANTE, após o retorno da moldeira individual juntamente com a moldagem funcional à CONTRATADA;
- Confecção de chapa de prova e planos de cera;
- Montagens de modelos em articulador semi-ajustável (ASA) ou charneira, e montagem de dentes em cera; Retorno para prova nos pacientes com os dentes em cera;





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- Inclusão, prensagem, polimerização, acabamento e polimento final das próteses.
- As moldeiras individuais deverão ser confeccionadas preferencialmente através da técnica convencional, preconizada pela literatura vigente, em resina acrílica incolor e sem perfurações;
- dentes artificiais utilizados deverão ser confeccionados em resina acrílica com agentes de ligação cruzada e disponibilizados na cor selecionada pelo dentista, juntamente com o paciente, que podem variar entre as cores: 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81;
- As bases individualizadas deverão ser confeccionadas em resina acrílica termo polimerizável incolor na região de palato, quando houver, e em tom de rosa médio, com veias, nas demais áreas;

### ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAS PARA CONFECCÃO DAS PRÓTESES

Carbonato de magnésio e Cálcio: Também chamado de branco de Espanha é um produto destinado a dar polimento e brilho em metais.

Cera Utilidade: Deve apresentar propriedade plástica satisfatória, mesmo em temperatura ambiente, pois essa característica será de suma importância na confecção das próteses removíveis nos quesitos: enceramto das peças, seus consertos, alívios, bloqueios de modelos, verificação de articulação, registro de mordida e outros em geral. A sua temperatura de fusão deverá ser de 78° C. Descrição do produto: placas de 13,5 mm (comp.) x 69 mm (larg.) x 5 Cera Rosa nº 7: Sua composição deve ser de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. Geralmente, ela é usada em moldagens de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida em bases de próteses totais, e para isso ela tem que ser macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-los durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Descrição do produto: placas de 13,5mm (comp.) x 69 mm (larg.) x 1 mm (espessura).

Disco de Carborundum: Disco de carborundum para peça de mão, tendo como uma de suas propriedades alta resistência, e indicado no desgaste de metal.

Disco de feltro para peça de mão: Os discos de feltro de lã natural são confeccionados para suportar a utilização de pastas e abrasivos para polimento de superfícies e oferecerem um excelente polimento dos metais e resinas nos laboratórios de prótese dentária. Composição: óxido de alumínio, feltro de lã natural e cloreto de povilina. Descrição do produto: o feltro é de 8 mm ou 12 mm de diâmetro, a fim de se adequar as mais diversas situações. São dotados de sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril.

Dentes nacionais em acrílico (dentes de estoque): Placas de dentes artificiais anteriores e posteriores nas cores A2; A3; A3,5; B2; B3; C2 e D3 ou nas numerações 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81. O dente a ser selecionado deve possuir alta resistência mecânica, química e à abrasão; excelente aderência às resinas de base de próteses, ausência total de bolhas e porosidades; alta estabilidade de cores; pigmentos biocompatíveis; fluorescência natural.

Escala de cor em resina para base de dentaduras: Escala de gengivas – possibilita ao cirurgião dentista informar com precisão a cor de gengiva do paciente ao técnico em prótese dental.

Folhas de lixa para madeira: De diversas granulções para o acabamento das peças protéticas. Podem ser das numerações 100, 120, 150, 240, 300 e as demais que o laboratório julgar





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gesso para Modelo (tipo II): Usado principalmente para preencher a mufla na construção de uma dentadura, quando a expansão de presa não é crítica e a resistência é adequada.

Metal para fundição em odontologia: Liga metálica em Cobalto-cromo utilizada para a fundição das armações metálicas das Próteses Parciais removíveis.

Pasta para polimento: É uma pasta de polimento universal. Descrição do Produto: é uma pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de resinas e outros materiais

resina para dentaduras

Pincéis nº 12: Pincel chato e de cabo longo ideal para contornos e preenchimentos.

Ponta para polimento (pontas de borrachas abrasivas para polimento de resina acrílica): São pontas utilizadas para redução da aspereza, estrias e riscos produzidos pelos instrumentos de contorno e acabamento. Possuem várias partículas abrasivas coladas e dispostas aleatoriamente sobre a superfície da broca. Apresentam-se em várias formas. Característica: forma de Pera com granulação grossa, intermediária e fina.

Resina acrílica autopolimerizável incolor: Consiste em um pó acrílico (auto polimerizante) e um líquido (monômero de metilmetacrilato) usado em consertos de próteses, reembasamentos, em bases provisórias de dentaduras.

Os procedimentos referentes ao acabamento e polimento final das Próteses Totais podem ser requeridos mesmo após a instalação dos dispositivos em boca e devem ser atendidos sempre que solicitado pelo cirurgião-dentista especialista;

Diante da impossibilidade de conclusão de próteses em resina acrílica, por motivos relacionados aos usuários (citados no Anexo IV, da Portaria/SAS nº 411, de 09 de agosto de 2005), as mesmas serão consideradas concluídas pela contratante, se tiverem sido realizadas e entregues na unidade solicitante, até a etapa laboratorial de montagem dos dentes em articulador.

O fluxo definido para a confecção e posterior fornecimento será definido pela Área Técnica de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, onde todas as solicitações serão procedidas através da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo.

O odontólogo responsável pelo programa que ira fazer o molde do gesso

### VIII - DO RECEBIMENTO DAS PRÓTESES DENTÁRIAS

As próteses dentárias ou suas etapas de confecção serão recebidas pelo profissional responsável no local determinado pela CONTRATANTE

No caso de haver alguma irregularidade no produto recebido, será fixado prazo ao prestador para a sua correção e ajuste de até três dias úteis;





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Permanecendo as irregularidades apresentadas, a área técnica elaborará um relatório encaminhando para a Auditoria para providências e sanções;

### **IX - GARANTIA:**

O prestador deverá, obrigatoriamente, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte, quaisquer próteses dentárias, se nelas ocorrerem defeitos ou incorreções resultantes dos serviços ou dos materiais empregados, dentro de um período de garantia de 03 (três) meses.

A Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo não se responsabilizará por quaisquer defeitos que as próteses dentárias venham a apresentar, durante todas as etapas de sua realização pelo prestador, sendo obrigação do prestador a correção ou indenização por conta da execução do serviço defeituoso.

### **X - DO DESCREDENCIAMENTO:**

O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o credenciado pode solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse. Ademais, o credenciado ou a Administração podem denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

O credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A Administração pode, a qualquer momento, solicitar um descredenciamento se:

- a) O credenciado não atender, por 2 (duas) vezes, ao controle de qualidade do produto nas condições estabelecidas no Edital;
  - b) Após haver confirmado recebimento de solicitação do Município ou Secretaria solicitando a execução do serviço, o credenciado deixar de executá-lo dentro do prazo estabelecido, sem qualquer justificativa;
  - c) O credenciado se recusar, por 2 (duas) vezes, a realizar o serviço objeto do credenciamento;
- O não-cumprimento das disposições mencionadas neste Edital poderá acarretar o descredenciamento do credenciado, garantindo o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Fica facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação de descredenciamento".





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### XI - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Serão declarados credenciados todos os proponentes cujos requerimentos estiverem de acordo com este Edital e que não tenham sido descredenciados em credenciamentos anteriores pelo credenciante.

**Fiscalização:** A fiscalização do contrato será exercida pelo(a) Secretário(a) de Saúde.

**Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com o avençado no Contrato, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), apresentação de Boletim Bancário, assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

**Fornecimento:** O fornecimento dos serviços será: fracionado e parcelado de acordo com as necessidades da Administração, restando à Contratada atender aos pedidos independentemente dos quantitativos. Os serviços prestados e a emissão das Notas Fiscais deverão obedecer fielmente o contido nas Notas de Autorização de Fornecimento, com deslocamento e alimentação e qualquer outro onus para recolher ou entregar de próteses de responsabilidade da contratada.

**Obrigações da Administração:**

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, requerendo as devidas correções e aplicando as devidas penalidades conforme o caso;
- b) Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados dos documentos e notas fiscais emitidos pela CONTRATADA;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Contrato.

Dores do Turvo, 11 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

Kallil Daher Moreira Cunha  
Secretário de Saúde





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica

NOME:  
CNPJ:  
CRO do resp.:

Endereço:  
Complemento:  
Bairro:  
CEP:  
Município:  
Apto:

#### RESPONSÁVEL

Nome:  
RG:  
Data de Nasc: / / . CPF:  
Telefones:  
Residencial ( )  
Comercial ( )  
Cel ( )  
Fax ( )  
E-mail:

Local:

Empresa

...../...../2022.

LOCAL E DATA

Assinatura do RESPONSÁVEL



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO

### NÃO EMPREGA MENORES

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº016/2022

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

RESSALVA.

não emprega menor de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de menor aprendiz.

..... de ..... de .....  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa )

Nome:

Cargo:

Identidade

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO – IV

## *DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO*

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº016/2022

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa.....  
CNPJ....., com sede na ..... cidade de....., encontra-se  
HABILITADA para participar do Processo Licitatório nº 140/2022 CREDENCIAMENTO nº  
016/2022 – nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de agosto de 2002 e Lei Federal 8.666/93,  
declarando ainda que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder  
Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se  
compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.  
Por ser verdade assina a presente, sob as penas da Lei.

..... de ..... de .....  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa )

Nome:

Cargo:

Identidade



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, deslocamentos para prestação dos serviços nos locais determinados pela Administração, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação. Declamos ainda estar cientes de todas as normas contidas no edital, legislação de correlata, e que todos os serviços serão de forma parcelada conforme solicitação da Administração Pública de Dolores do Turvo, Minas Gerais.

..... de ..... de .....

*(local e data)*

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa )

Nome:

Cargo:

Identidade





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dores do Turvo  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



### ANEXO VI

#### MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

A Empresa ..... CNPJ nº ..... neste ato representada por seu sócio - Gerente/presidente/diretor Sr ..... Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de CREDENCIAMENTO 016/2022 instaurado pela Prefeitura de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento dos serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Credenciamento n.º 016/2022 realizado pela Prefeitura de Dores do Turvo.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

..... de ..... de .....

(local e data)

.....  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome:

Cargo:

Identidade



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dolores do Turvo  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



### ANEXO VII

## MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal e Identificação





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dores do Turvo  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



### ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA .....

Contrato nº /2022  
Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a EMPRESA, CNPJ:....., sediada na cidade de ....., neste ato representada pelo Senhor(a)..... denominada CONTRATADA, de conformidade com o Processo nº 140/2022, Inexigibilidade 024/2022, credenciamento 016/2022, com a proposta respectiva, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

1.1 O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO – MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

2.1 O credenciado obriga-se a prestar os serviços, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ ( ) conforme tabela SUS, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

3.1 O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, até o vigésimo dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante depósito na conta corrente, agência e Banco informada, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Secretaria



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dores do Turvo  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



Municipal de Saúde, tendo em conta o número de próteses efetivamente realizados, sendo o valor a ser pago de acordo com a tabela informada.

3.2 As empresas deverão apresentar o Certidão conjunta de regularidade junto a receita federal (CND Federal / INSS) e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal.

3.3 Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

### **CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários**

A despesa decorrente deste ajuste correrá por conta do orçamento vigente para o exercício de 2022:

02.09.01.10.301.0210.2053.3.3.90.39.00

### **CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CRENCIANTE**

A CRENCIANTE deverá:

- a) Efetuar o pagamento ao CRENCIAMENTO de acordo com o estabelecido neste contrato; todo décimo dia útil de cada mês.
- b) Fornecer ao CRENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

### **CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CRENCIADO**

- 6.1 Prestar atendimento de acordo com a necessidade do Município
- 6.2 Iniciar o atendimento em 05 (cinco) dias após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de CRENCIAMENTO.
- 6.3 Atender com presteza e eficiência a demanda existente contribuindo para o cumprimento das obrigações assumidas pela gestão frente à rede.
- 6.4 Apresentar mensalmente a nota fiscal dos serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- 6.5 Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.
- 6.6 Zelar pelo cumprimento das normas internas da CRENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do CROMG, Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dores do Turvo  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



- 6.7 Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.
- 6.8. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato**

- 7.1 O presente Termo de Credenciamento terá vigência até xx/xx/xxxx, a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual**

- 8.1 O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.
- 8.2 A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3 O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.
- 8.4 A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.5 Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto a possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

### **CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções**

#### **9.1- Penalidades**

9.1.1 O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.

9.1.2 A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

9.1.3 O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

#### **9.2- Sanções**

9.2.1 Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, o Departamento Municipal de Saúde poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dores do Turvo  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



9.2.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado o Departamento Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

- a) Advertência.
- b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1 Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2 A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3 O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4 O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino - MG, renunciando, desde já, os demais por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas.

Dores do Turvo, ..... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Valdir Ribeiro de Barros*  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF-

\_\_\_\_\_  
CPF-





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dolores do Turvo  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



### ANEXO IX

#### VALORES MÉDIOS REFERENCIAIS PARA CREDENCIAMENTO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio Unitário
01	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UNI	190	R\$ 315,00
02	PROTESE PARCIAL MAXILIAR REMOVIVEL	UNI	180	R\$ 315,00
03	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNI	250	R\$ 303,33
04	PROTESE TOTAL MAXILIAR	UNI	250	R\$ 303,33



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 140/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 024/2022, Credenciamento nº 016/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 11 de novembro de 2022.

  
**José Ataul Coêlho**  
Pregoeiro Municipal





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **AVISO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022.**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022.**  
**CREDENCIAMENTO Nº 016/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dores do Turvo, Minas Gerais, a partir do dia 17/11/2022, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00min, até dia 28/11/2022, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00min, pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou site ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)).

Dores do Turvo, 16 de novembro de 2022.

**José Ataul Coelho**  
**Presidente CPL**

#### **CERTIDÃO -**

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 140/2022, modalidade Inexigibilidade nº 024/2022, Credenciamento 016/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo o presente.

Dores do Turvo, 16 de novembro de 2022.

**Ingrid da Silva Pereira**  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 TP 028/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna pública nos termos da Lei nº 8.666/93, PAV 113/2022 TP 028/2022, Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada para execução de obra de pavimentação em área pública no bairro de São João, no Município de Colúmbia, em São Carlos, Minas Gerais, com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana e promover a acessibilidade para pedestres e veículos. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Araçuaí-MG em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.arauai.mg.gov.br](http://www.arauai.mg.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Araçuaí, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@arauai.mg.gov.br](mailto:licitacao@arauai.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURU PRETO**  
 A Prefeitura Municipal de Guru Preto, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Guru Preto, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Guru Preto em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.gurupreto.ms.gov.br](http://www.gurupreto.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Guru Preto, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@gurupreto.ms.gov.br](mailto:licitacao@gurupreto.ms.gov.br).

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VAZARIANA - FOMUOV**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**licitação Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**  
 A Fundação Hospitalar do Município de Vazariana, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Vazariana, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Vazariana em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.vazariana.ms.gov.br](http://www.vazariana.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Vazariana, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@vazariana.ms.gov.br](mailto:licitacao@vazariana.ms.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Preg. Eletr. Nº 010/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Passos, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Passos, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Passos em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.passos.ms.gov.br](http://www.passos.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Passos, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@passos.ms.gov.br](mailto:licitacao@passos.ms.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Preg. Eletr. Nº 010/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Passos, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Passos, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Passos em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.passos.ms.gov.br](http://www.passos.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Passos, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@passos.ms.gov.br](mailto:licitacao@passos.ms.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 TP 028/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna pública nos termos da Lei nº 8.666/93, PAV 113/2022 TP 028/2022, Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada para execução de obra de pavimentação em área pública no bairro de São João, no Município de Colúmbia, em São Carlos, Minas Gerais, com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana e promover a acessibilidade para pedestres e veículos. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Araçuaí-MG em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.arauai.mg.gov.br](http://www.arauai.mg.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Araçuaí, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@arauai.mg.gov.br](mailto:licitacao@arauai.mg.gov.br).

**HOJE EM DIA**  
 EDITORAIS  
 Rua Paulo Lima, 17  
 Belo Horizonte, MG  
 CEP: 31253-2205  
 Fone: (31) 3253-2205  
 E-mail: [hojeemdia@hojeemdia.com.br](mailto:hojeemdia@hojeemdia.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Preg. Eletr. Nº 010/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Machado, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Machado, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Machado em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.machado.ms.gov.br](http://www.machado.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Machado, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@machado.ms.gov.br](mailto:licitacao@machado.ms.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Preg. Eletr. Nº 010/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Passos, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Passos, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Passos em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.passos.ms.gov.br](http://www.passos.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Passos, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@passos.ms.gov.br](mailto:licitacao@passos.ms.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Preg. Eletr. Nº 010/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Passos, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Passos, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Passos em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.passos.ms.gov.br](http://www.passos.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Passos, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@passos.ms.gov.br](mailto:licitacao@passos.ms.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Preg. Eletr. Nº 010/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Passos, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Passos, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Passos em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.passos.ms.gov.br](http://www.passos.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Passos, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@passos.ms.gov.br](mailto:licitacao@passos.ms.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Preg. Eletr. Nº 010/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Passos, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Passos, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Passos em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.passos.ms.gov.br](http://www.passos.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Passos, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@passos.ms.gov.br](mailto:licitacao@passos.ms.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Preg. Eletr. Nº 010/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Passos, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Passos, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Passos em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.passos.ms.gov.br](http://www.passos.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Passos, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@passos.ms.gov.br](mailto:licitacao@passos.ms.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Preg. Eletr. Nº 010/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Passos, torna pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Passos, Mato Grosso do Sul. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Passos em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.passos.ms.gov.br](http://www.passos.ms.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Passos, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@passos.ms.gov.br](mailto:licitacao@passos.ms.gov.br).

**HOJE EM DIA**  
 EDITORAIS  
 Rua Paulo Lima, 17  
 Belo Horizonte, MG  
 CEP: 31253-2205  
 Fone: (31) 3253-2205  
 E-mail: [hojeemdia@hojeemdia.com.br](mailto:hojeemdia@hojeemdia.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS DO TURVO - MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 140/22, Inexigibilidade nº 028/22**  
 Credenciamento nº 016/2022. Credenciamento de laboratório de análises clínicas, para atender às necessidades do município de Dourados do Turvo, Minas Gerais. O edital estará à disposição no site de licitação desta Prefeitura, Avenida Pys, Chépe A. J. Resende, 35, centro, Jd. Jd. Nº 302, 3979 - 1120 e-mail: [licitacao@douradosdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@douradosdoturvo.mg.gov.br); Dourados do Turvo, 16/11/2022, José Almir Coelho - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 TP 028/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna pública nos termos da Lei nº 8.666/93, PAV 113/2022 TP 028/2022, Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada para execução de obra de pavimentação em área pública no bairro de São João, no Município de Colúmbia, em São Carlos, Minas Gerais, com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana e promover a acessibilidade para pedestres e veículos. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Araçuaí-MG em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.arauai.mg.gov.br](http://www.arauai.mg.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Araçuaí, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@arauai.mg.gov.br](mailto:licitacao@arauai.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 TP 028/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna pública nos termos da Lei nº 8.666/93, PAV 113/2022 TP 028/2022, Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada para execução de obra de pavimentação em área pública no bairro de São João, no Município de Colúmbia, em São Carlos, Minas Gerais, com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana e promover a acessibilidade para pedestres e veículos. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Araçuaí-MG em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.arauai.mg.gov.br](http://www.arauai.mg.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Araçuaí, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@arauai.mg.gov.br](mailto:licitacao@arauai.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 TP 028/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna pública nos termos da Lei nº 8.666/93, PAV 113/2022 TP 028/2022, Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada para execução de obra de pavimentação em área pública no bairro de São João, no Município de Colúmbia, em São Carlos, Minas Gerais, com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana e promover a acessibilidade para pedestres e veículos. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Araçuaí-MG em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.arauai.mg.gov.br](http://www.arauai.mg.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Araçuaí, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@arauai.mg.gov.br](mailto:licitacao@arauai.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O município de Itabira torna pública que terá realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2022, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Itabira, Minas Gerais. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Itabira em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.itabira.mg.gov.br](http://www.itabira.mg.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Itabira, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@itabira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itabira.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O município de Itabira torna pública que terá realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2022, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Itabira, Minas Gerais. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Itabira em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.itabira.mg.gov.br](http://www.itabira.mg.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Itabira, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@itabira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itabira.mg.gov.br).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA**  
 A Presidente da WACIM Academy Integrative Medicine - WACIM neste ato, representado pela senhora: Clarissa Aires de Oliveira, CPF: 597.466.371-34, RG 11.314.650 SSP/MG, Brasileira, Médica, divorciada, residente e domiciliada na Av. Seme Simão - Condomínio Bosque Karibab - Uberlândia-MG - Começou a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 20 de novembro de 2022, às 15:00 (quinze horas) em primeira convocação, em seguida às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) em segunda convocação com os presentes. A Assembleia ocorrerá no Hotel Gran Executive Uberlândia - MG, CEP 36405-000, Cidades: Uberlândia Estado: MG / Brasil na sala Turismo, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 01- Eleição e posse da Diretoria; 02-Assuntos de interesse geral. Uberlândia-MG, 14 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O município de Itabira torna pública que terá realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2022, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, no âmbito do Município de Itabira, Minas Gerais. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Itabira em 17/11/2022 às 14h00 horas e estará disponível no site [www.itabira.mg.gov.br](http://www.itabira.mg.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do Edital. O local para entrega das propostas é: Prefeitura Municipal de Itabira, Rua José de Faria, nº 100, São Carlos, Minas Gerais, CEP: 13508-000. Informações e esclarecimentos: (51) 3333-1111. E-mail: [licitacao@itabira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itabira.mg.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022

Processo Licitação nº 398/2022. Prefeitura Municipal de Divinópolis - Aviso de Licitação - Código UASO 984445 - Processo Licitação nº 398/2022 - Pregão Eletrônico nº 232/2022 - Compras - Objeto: aquisição de materiais de consumo para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Divinópolis). Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 01/12/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 01/12/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 16 de novembro de 2022.  
LORIBAN ALEXANDRE TAVARES  
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Tm 003/2022 - Cl 012/2021 - Pl 239/2021. Prefeitura Municipal de Divinópolis - Semfop - Extrato do Tm 003/2022 - Cl 012/2021 - Pl 239/2021. Contratada: Engenheira - Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Rescisão de preço dos serviços pela contratação de acordo com justificativa Técnica e Parecer 171/2022 - CGM - 2.1; 2.4; 3.1 Primeira de acordo com emulção RR - 1C - Mº - R5 2.53; 2.3; 2.5; 3.2 - Execução de primeiro com aplicação de concreto afilado. Mº - R5 1.093,58, conforme Artigo 65, inciso II, "d", combinado com o parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 34/2022  
Processo Licitação nº 334/2022. Prefeitura Municipal de Divinópolis. Extrato da Ata. Processo Licitação nº 324/2022 - Concorrência nº 034/2022. Objeto: contratação de empresa para a execução da 2ª etapa da obra do CMEI PROMÍDIAÇÃO TIPO "1", localizada na Rua Figueira, 570, Bairro Jardimópolis, no município de Divinópolis-MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificados.

A empresa MCM Empreendimentos Urbanos apresentou proposta de R\$3.186.145,44. A sessão foi suspensa para análise e emissão de parecer técnico e, após realização deste, o resultado será publicado e aberto o prazo recursal. A ata em seu inteiro teor está disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 16 de novembro de 2022.  
LORIBAN ALEXANDRE TAVARES  
Presidente CPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Tm 004/2022 do Cl 003/2022 - Pl 005/2022. Prefeitura Municipal de Divinópolis - Semfop - Extrato do Tm 004/2022 do Cl 003/2022 - Pl 005/2022. Contratada: Projet Engenharia e Assessoria Ltda - Me. Objeto: Acréscimo quantitativo e a realocação da planilha orçamentária, com as adequações dos quantitativos de projetos a realidade da obra no intuito de garantir maior eficiência e plena funcionalidade do serviço, o acréscimo poderá um aumento no valor de R\$ 18.147,21, o que equivale aproximadamente 5,39%, elevando o valor contratual para R\$ 303.086,61, conforme artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, mediante acordo entre as partes respeitadas os limites estabelecidos no § 1º deste artigo. Prolongação do prazo contratual até 30/12/2022, conforme artigo 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O Município de Dom Viçoso-MG, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Aquisição de Equipamentos para os CRAS de Dom Viçoso-MG, em atendimento ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 201237600009. A SESSÃO DO PREGÃO acontecerá no dia 30 de novembro de 2022, às 10h00n na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias/SB BM&FNET/ Licitações/ Pregão Eletrônico - Acesso ao Edital: https://licitacoes.bolsa.com.br ou www.domvicoso.mg.gov.br - Contatos para informações e esclarecimentos: BMANET (11) 3113-1900 / (31) 3212-3433. Município Dom Viçoso: (35)3375-1100 ou e-mail: licitacao@domvicoso@yahoo.com.br

Em 16 de novembro de 2022.  
FRANCISCO ROSINI PINTO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo licitatório nº 140/22, inexigibilidade nº 024/22. Credenciamento nº 016/2022. Credenciamento das 17/11/2022 a 26/11/2022. Obj: Credenciamento de laboratórios de profissões dentárias, para atender as necessidades do município de Dores do Turvo, Minas Gerais. O edital estará à disposição na sala de licitação desta Prefeitura, situada Pça. Cláudio A. L. Brandão, 30, centro. Infor. Nº121 3576 - 1130 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 16 de novembro de 2022.  
JOZÉ ATEAUL COELHO  
Presidente CPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2022

Torna público o Pregão Presencial nº 118/2022 - Processo 0328/2022 registre de preço para prestação de serviços gráficos, para atender as Unidades Administrativas do Município de Espera Feliz/MG. Data: 01/12/2022 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Espera Feliz/MG, 16 de Novembro de 2022.  
OSIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para execução de conclusão/remanejo de obra de construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Municipal Feitosa Dias de Andrade Formoso/MG - Obra PAC 2 1007638 - Convênio FNDE nº 11530/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG - CNPJ: 18.125.151/0001-20. CONTRATADA: Vitor Barbosa Corrêa - CNPJ: 25.151.989/0801-65. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo final do valor de R\$ 5.362,84 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 021/2022. Dispensa de Licitação nº 011/2022. Processo Licitação nº 005/2022. Pessoa Jurídica: ANTONIO CARDOSSO FONTES - ME, CNPJ Nº 06.050.495/0001-40. Valor Global do Contrato: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Objeto: FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DESTINADO AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS INTENSAS CHUVAS DE DEZEMBRO/2021, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2021 E REFERENTE AO PROCESSO Nº 59052008403/2021-77 - RES-MG Nº 17/06/2022. Data da assinatura do Contrato: 27/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

Contrato nº 022/2022. Dispensa de Licitação nº 012/2022. Processo Licitação nº 006/2022. Pessoa Jurídica: EMPREITEIRA MINAS BRITA LTDA, CNPJ Nº 04.435.364/0001-55. Valor Global do Contrato: R\$ 43.700,29 (quarenta e três mil, setecentos reais e vinte e nove centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONCRETAGEM DE PISO, CONTEIÇÃO DE TALUDE E REFORÇO DO MURO, NA AVENIDA MINAS GERAIS (PSF) EM FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data da assinatura do Contrato: 30/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

Contrato nº 023/2022. Dispensa de Licitação nº 013/2022. Processo Licitação nº 007/2022. Pessoa Jurídica: EMPREITEIRA MINAS BRITA LTDA, CNPJ Nº 04.435.364/0001-55. Valor Global do Contrato: R\$ 45.483,49 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE FONTE E AMPLIAÇÃO DO CANTIEIRO NA AVENIDA MINAS GERAIS EM FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data da assinatura do Contrato: 30/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

Contrato nº 024/2022. Dispensa de Licitação nº 014/2022. Processo Licitação nº 008/2022. Pessoa Jurídica: EMPREITEIRA MINAS BRITA LTDA, CNPJ Nº 04.435.364/0001-55. Valor Global do Contrato: R\$ 39.810,79 (trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e setenta e nove centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO CONTIGUO DE VIA PÚBLICA, "COMUNIDADE MONTE CASTELO". Data da assinatura do Contrato: 30/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

Contrato nº 025/2022. Dispensa de Licitação nº 015/2022. Processo Licitação nº 009/2022. Pessoa Jurídica: DCS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 30.142.416/0001-05. Valor Global do Contrato: R\$ 104.177,70 (cento e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS, INTENDENTE NASCIMENTO, NAÇÕES E CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data da assinatura do Contrato: 17/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

Contrato nº 027/2022. Dispensa de Licitação nº 016/2022. Processo Licitação nº 032/2022. Pessoa Jurídica: LOJA HI-TECH COMERCIO ERELI, CNPJ Nº 41.492.914/0001-02. Valor Global do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Objeto: FORNECIMENTO DE COLCHÕES DE SOTILEIRO DESTINADO AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS INTENSAS CHUVAS DE DEZEMBRO/2021, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2021 E REFERENTE AO PROCESSO Nº 59052008403/2021-77 - RES-MG Nº 17/06/2022. Data da assinatura: 27/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022. RATIOFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 011/2022. Processo Licitação nº 025/2022. Pessoa Jurídica: ANTONIO CARDOSSO FONTES - ME, CNPJ Nº 06.050.495/0001-40. Valor Global: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Objeto: FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DESTINADO AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS INTENSAS CHUVAS DE DEZEMBRO/2021, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2021 E REFERENTE AO PROCESSO Nº 59052008403/2021-77 - RES-MG 31/12/22-02. Data da assinatura: 27/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022. RATIOFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 012/2022. Processo Licitação nº 026/2022. Pessoa Jurídica: EMPREITEIRA MINAS BRITA LTDA, CNPJ Nº 04.435.364/0001-55. Valor Global: R\$ 43.700,29 (quarenta e três mil, setecentos reais e vinte e nove centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONCRETAGEM DE PISO, CONTEIÇÃO DE TALUDE E REFORÇO DO MURO, NA AVENIDA MINAS GERAIS (PSF) EM FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data da assinatura: 30/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022. RATIOFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 013/2022. Processo Licitação nº 027/2022. Pessoa Jurídica: EMPREITEIRA MINAS BRITA LTDA, CNPJ Nº 04.435.364/0001-55. Valor Global: R\$ 45.483,49 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE FONTE E AMPLIAÇÃO DO CANTIEIRO NA AVENIDA MINAS GERAIS EM FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data da assinatura: 30/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022. RATIOFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 014/2022. Processo Licitação nº 028/2022. Pessoa Jurídica: EMPREITEIRA MINAS BRITA LTDA, CNPJ Nº 04.435.364/0001-55. Valor Global: R\$ 39.810,79 (trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e sete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO CONTIGUO DE VIA PÚBLICA, "COMUNIDADE MONTE CASTELO". Data da assinatura: 30/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022. RATIOFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 015/2022. Processo Licitação nº 030/2022. Pessoa Jurídica: DCS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 30.142.416/0001-05. Valor Global: R\$ 104.177,70 (cento e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS, INTENDENTE NASCIMENTO, NAÇÕES E CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data da assinatura: 17/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022. RATIOFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 016/2022. Processo Licitação nº 032/2022. Pessoa Jurídica: LOJA HI-TECH COMERCIO ERELI, CNPJ Nº 41.492.914/0001-02. Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Objeto: FORNECIMENTO DE COLCHÕES DE SOTILEIRO DESTINADO AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS INTENSAS CHUVAS DE DEZEMBRO/2021, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2021 E REFERENTE AO PROCESSO Nº 59052008403/2021-77-RES-MG-31/12/2022. EM FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data da assinatura: 20/06/2022. Vigência: 31/12/2022.







QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - 5

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

MINAS GERAIS

PRM 06222
SILVANIA DE FRANCO Nº 02/2022 Prefeitura Municipal de Urupeva
Município de Urupeva - Minas Gerais
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.portaltransparencia.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221162904356025.

Divinópolis

Prefeitura Municipal

EXTRATO DA ATA PRELIMINAR LITIGADÓRIA Nº 01/2022
CONDOMÍNIO DIVINÓPOLIS
CONDOMÍNIO DIVINÓPOLIS
CONDOMÍNIO DIVINÓPOLIS

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Fronteira dos Vales

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Cristina

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Conselho Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Ipeperica - CISVI

ATA Nº 001/2022

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Esperito Santo do Dourado

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Florestal

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Cruzeiro da Fortaleza

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Esperito Santo do Dourado

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Fronteira dos Vales

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Desterro de Entre Rios

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Esperito Santo do Dourado

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Fronteira dos Vales

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Divinolândia de Minas

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Esmeraldas

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Esperito Santo do Dourado

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022

Fronteira dos Vales

Prefeitura Municipal

ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022
ATA Nº 001/2022



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.portaltransparencia.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221162904356025.

17 DE NOVEMBRO DE 2022



Diário Oficial do Município de Dorcas do Turvo  
Edição Nº 719 de 16/11/2022

16/11/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CREENCIAMENTO	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO.** Processo licitatório nº 140/22, Inexigibilidade nº 024/22. Credenciamento nº 016/2022. Credenciamento dias 17/11/2022 a 28/11/2022. Objeto: Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dorcas do Turvo, Minas Gerais. O edital estará à disposição na sala de licitação desta Prefeitura, situada Praça. Cônego Augustinho José de Resende, nº 30, centro. Informações: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dorcas do Turvo, 16/11/2022. José Ataul Coelho - Presidente CPL.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0005.0001.00000707**



Documento assinado eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.16.11.2022.1.0000716**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

Documentação para credenciamento.

Município de Dores do Turvo.

Setor de compras e licitações.

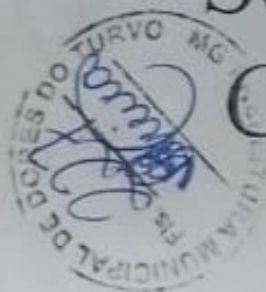
Credenciamento n 016/2022

Processo n 140/2022

Inexigibilidade n 140/2022

Rj Proteses

CNPJ 225519990001-08



Em

Recebemos  
28/11/2022

DORES DO TURVO

Caetano





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NOME EMPRESARIAL <b>KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782634622</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/09/2010</b>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.540.155/0001-08</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
MATRIZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE BAIÃO</b>	NÚMERO <b>278</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.515-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(32) 3578-1557</b>	
ENTE FISCALIZADO RESPONSÁVEL (CPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 10:43:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001661590.00-92

CPF/CNPJ: 12.540.155/0001-08

NOME/NOME EMPRESARIAL: KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURÍDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

DATA INSCRIÇÃO: 16/09/2010

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

CATEGORIA: Único

MEI: não

DATA DA SITUAÇÃO DA 16/09/2010

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36515000

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: GUIDOVAL

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA - PADRE BAIÃO

NUMERO: 278

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

23/11/2022 11:15:05





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622**  
CNPJ: **12.540.155/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:37:22 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **FD00.D9D7.7339.F980**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/11/2022
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001661590.00-92	CNPJ/CPF: 12.540.155/0001-08
LOGRADOURO: RUA PADRE BAIÃO	SITUAÇÃO: Ativo
COMPLEMENTO:	NÚMERO: 278
DISTRITO/POVOADO:	CEP: 36515000
	UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>
--

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000591012819
--







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

18.128.215/0001-58

Praça Santo Antonio, 71  
Centro Guidoval MG CEP 36515-000



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS**

Nº 504

Código Pessoa: 3218

CPF/CNPJ: 12.540.155/0001-08

Contribuinte:

**KARLA BARROS DE OLIVEIRA**

Endereço:

RUA P BAIÃO NUMERO 278

CENTRO

36515-000 GUIDOVAL

UF: MG

Finalidade:

licitação

Requerente:

karla barros de oliveira lopes

Observações:

Data de Emissão: 30/09/2022

Data de Validade: 29/12/2022

JARDEL RAMOS DIAS, responsável pelo Setor de TRIBUTAÇÃO da Prefeitura de Guidoval/MG, ressalvando o direito de cobrar qualquer dívida que por ventura a ser apurada, CERTIFICA, que a empresa acima citada não possui débitos junto ao Município até a presente data com relação a Impostos de Serviços de qualquer Natureza (ISSQN), Taxas de Serviços e dentre outras obrigações.

Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar da emissão.

O referido é verdade.

Certidão eletrônica emitida pelo site da Prefeitura de Guidoval, caminho: Serviços - Atendimento ao Cidadão.

Validação

Link : <https://apps.habeadata.com.br/nd/Guidoval>

Após entrar no link, selecionar a opção CND, selecionar a opção VERIFICADOR e informe o código e clicar em gerar.

Código Verificador JJJJJYYWVP

*Karla Barros*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 12.540.155/0001-08**Razão Social:** KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622**Endereço:** RUA PE BALAO 278 / CENTRO / GUIDOVAL / MG / 36515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**13/11/2022 a 12/12/2022**Certificação Número:** 2022111302361355216509

Informação obtida em 24/11/2022 23:53:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.540.155/0001-08  
Certidão n°: 27894752/2022  
Expedição: 26/08/2022, às 12:58:50  
Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.540.155/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-8.619.244

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2015

NOME

KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES

FILIAÇÃO

JOSEMAR DE OLIVEIRA  
ZELI DE BARROS OLIVEIRA

NACIONALIDADE

UBA-MG

DATA DE NASCIMENTO

5/1/1976

DOC ORDEM CAS. LV-25 FL-166

GUIDOVAL-MG

CPF 027828346-22

PII-2203

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR  
Karla, Barros de Oliveira Lopes

CARTeira DE IDENTIDADE




ESTADO DE MINAS GERAIS





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31800423807**

Código da Natureza Jurídica

**2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**T - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 -ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nome:

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173211864292

Nº DE VIAS DO ATO Nº DE CÓDIGO DO EVENTO QTD DESCRICÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**GUIDOVAL**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**22 Fevereiro 2017**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

4ª Exigência  5ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

4ª Exigência  5ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

*Handwritten signatures and notes in the Observations section.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6232150 em 24/02/2017 da Empresa KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 -ME, Nire 31800423807 e protocolo 171060466 - 10/02/2017. Autenticação: 11DADA32DFBF40ADFBA44119259854FC A1B6F70. Maninoly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.org.br](http://www.juceemg.org.br) e informe nº do protocolo 17/106.046-6 e o código de segurança atmA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2017 por Maninoly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature of Maninoly de Paula Bomfim.*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/106.046-6	J173211864292	10/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.828.346-22	KARLA BARROS DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6232150 em 24/02/2017 da Empresa KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 -ME, Nire 31800423807 e protocolo 171060466 - 10/02/2017. Autenticação: 11DADA32DFB40A0FBAAA4119259854FCA1B6F70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/106.046-6 e o código de segurança atmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.




Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

pág. 2/8





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
3180042380-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
KARLA BARROS DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSEMAR DE OLIVEIRA	ZELI BARROS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	(IDENTIDADE (numero))	UF	CPF (numero)
05/01/1976	M 8619244	MG	027.828.346-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA PADRE BAIAO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
		CENTRO	36515000
MUNICÍPIO			
GUIDOVAL			
UF			
MG			
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
V.GONCALVES.OLIVEIRA@BOL.COM.BR			
MUNICÍPIO		PAÍS	CEP
GUIDOVAL		BRASIL	36515000
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	BAIRRO / DISTRITO	
15.000,00	QUINZE MIL REAIS	CENTRO	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	ATIVIDADE PRINCIPAL		
3250706			
ATIVIDADE SECUNDÁRIA			
4645103			
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
SERVICOS DE PROTESE DENTARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS: DENTES ARTIFICIAIS, CERAS DENTAIS, GESSO DENTAL, ISOLANTES ODONTOLÓGICO, GEL PARA MOLDES DE DENTADURAS, CIMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
16/09/2010	12.540.155/0001-08		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerecxe)			
			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/02/2017			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		<p>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO</p> 	

MÓDULO INTEGRADOR: J173211864292



M02201723  






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
17/106.046-6	J173211864292
	Data
	10/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.828.346-22	KARLA BARROS DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Paula Bomfim  
M. Nery  
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6232150 em 24/02/2017 da Empresa KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 -ME, Nire 31800423807 e protocolo 171060466 - 10/02/2017. Autenticação: 11DADA32DFBF40A0FBAAA4119259854FCA1B6F70. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/106.046-6 e o código de segurança atmA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2017 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 4/6





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 -ME, de nire 3180042380-7 e protocolado sob o número 17/106.046-6 em 10/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6232150, em 24/02/2017. O ato foi defendo digitalmente pelo examinador Julian

Silva Bohler.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.828.346-22	KARLA BARROS DE OLIVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.828.346-22	KARLA BARROS DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
976.094.396-49	JULIAN SILVA BOHLER
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Faint, illegible text, likely a signature or stamp area]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Belo Horizonte, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017







## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 ME  
CNPJ: 12.540.155/0001-08

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Novembro de 2022 às 00:06

UBÁ, 25 de Novembro de 2022 às 00:06

**Código de Autenticação:** 2211-2500-0652-0664-4992

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGAMENORES

PROCESSO Nº 140/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 016/2022

A EMPRESA KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 ME, ESTABELECEIDA À RUA PE. BAIÃO N.º 278, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE GUIDOVAL/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.540.155/0001-08, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES, PORTADORA DO RG Nº 8.619.244 E DO CPF Nº. 027.828.346-22, CASADA, TÉCNICA EM PROTESE DENTÁRIA, BRASILEIRA PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE; RESSALVA.

NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESES ANOS.  EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ.

GUIDOVAL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Karla Barros de Oliveira Lopes  
KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES  
PROPRIETÁRIA  
CPF 027.828.346-22

12540155/0001-08  
Karla Barros de Oliveira  
027.828.346-22  
Rua Padre Baião, 278 - Centro  
CEP 36515-000  
Guidoval - MG





#### ANEXO VI


#### MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


A KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 ME, ESTABELECIDÀ À RUA PE. BAIÃO N.º 278, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE GUIDOVAL/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.540.155/0001-08 NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES, PORTADORA DO RG Nº 8.619.244 E DO CPF N.º. 027.828.346-22,CASADA,TECNICA EM PROTESE DENTARIA,BRASILEIRA DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO 016/2022 INSTAURADO PELA PREFEITURA DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE:

- ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;
- COMPROMETE-SE A MANTER, DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- COMPROMETE-SE A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PUBLICADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- TEM CONHECIMENTO E SUBMETE-SE AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.078/90 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO CREDENCIAMENTO N.º 016/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

GUIDOVAL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES  
PROPRIETÁRIA  
CPF 027.828.346-22

  
[12540155/0001-08]  
Karla Barros de Oliveira  
027.828.346-22  
Rua Padre Baião, 278 - Centro  
CEP 36515-000  
Guidoval - MG



**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO**

Certifico que a firma neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em 10/04/2017, no livro LPO16 a fls. 38 e inscrita no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais em 10/04/2017, no livro LPO2 a fls. 32 de acordo com o disposto na Lei n.º 5.965, de 10/12/1973.

**KARLA BARROS DE OLIVEIRA - ME -**  
(NOME E/OU RAZÃO SOCIAL - NOME FANTASIA)  
**LB-9M-477**  
(N.º DO CROMCI)

**GUIDOVAL**  
(CIDADE)  
**MINAS GERAIS**  
(ESTADO)

**RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES - CROMCI - 3026**  
*Belo Horizonte (MG), 05 de maio de 2017.*

*Adilson Heringer de Oliveira*  
**ADILSON HERINGER DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO**  
*Alberto Magno da Rocha Silva*  
**ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA - PRESIDENTE**

CONFERE COM ORIGINAL

*Adilson Heringer de Oliveira*

*Adilson*  
*Adilson*





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

LABORATÓRIO: KARLA BARROS DE OLIVEIRA - ME  
CRO-MG: LB 477  
CNPJ: 12.540.155/0001-08



**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o Laboratório de Prótese acima identificado se encontra regularmente inscrito nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e, que consta como seu Responsável Técnico(a) o profissional **KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES, MG-TPD- 3026**.

**CERTIFICA**, outrossim, que o referido laboratório encontra-se quite com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressalvado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave Para verificar cro.mg/validacao de autenticação a autenticação deste documento acesso: **f7c3e994-b90f-4724-93b9-1032994ba531**

Responsável Empresa  
Serviços On-line  
Número de Controle da Certidão: 13433/2022  
Validade da Certidão: 07/12/2022  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento






## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

NOME: KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES  
CRO-MG: TPD 3026  
CPF: 027.828.346-22



**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o(a) Técnico(a) em Prótese Dentária acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 1º, da Lei nº 6.710, de 05/11/1979, **com deferimento da inscrição em 26/05/2010.**

**CERTIFICA**, outrossim, que o registro se encontra atualmente **ATIVO**, com data de início da situação em **26/05/2010**, bem como que o(a) **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** se encontra Adimplente com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressalvado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticação: **b8e5c18d-6d3c-404d-be1f-2ab29d1ca410**  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:  
[cro.mg/validacao](http://cro.mg/validacao)

Profissional  
Serviços On-line  
Número de Controle da Certidão: 13432/2022  
Validade da Certidão: 07/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento











## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO LEGAL

NOME: KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES

MG-TPD-3026

CPF: 027.828.346-22



**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o(a) Técnico(a) em Prótese Dentária acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 1º, da Lei nº 6.710, de 05/11/1979, com deferimento da inscrição em 26/05/2010.

**CERTIFICA**, outrossim, que o registro se encontra atualmente **ATIVO**, com data de início da situação em 26/05/2010.

A presente declaração não dispõe acerca de regularidade financeira ou sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave  
Para verificar  
cro.mg/validacao

autenticidade:      cb8e340c-9050-46c8-9ec5-4de72a5f05d6  
a      documento      acesse:  
de este

Emitido por Profissional,  
Setor: Serviços On-line  
Número de controle da declaração: 06760/2022  
Validade da Declaração: 07/11/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento









## CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NOME: KARLA LOPES  
CRO-MG: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA 3026  
CPF: 027.828.346-22



O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS **CERTIFICA** que o(a) profissional acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966.

**CERTIFICA**, ainda, que o(a) TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA acima mencionado é o(a) Responsável Técnico(a) pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos do Laboratório **KARLA BARROS DE OLIVEIRA - ME**, inscrita nesta Autarquia sob o nº **MG-LB-477**, situada na **RUA PADRE BAIÃO, Nº 278 - CENTRO - GUIDOVAL - MG - CEP: 36515000**.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticidade: **cee3ecd5-bcab-4c7c-b803-8413310646b5**  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse: [cro.mg/validacao](http://cro.mg/validacao).

Responsável Empresa  
Serviços On-line  
Número de Controle da Certidão: 13435/2022  
Validade da Certidão: 07/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





Identidade Civil No. M-8.519.244 Orgao: SSP UF: MG Data: 04/10/1993

Identidade Eleitoral No.: 97571540272 Zona: 275 Secao: 0013 UF: MG

Inscricao no CBO Livro: A26 Folha: 72 Processo: 1698/2010 Data: 26/05/2010

Registro no CPF Livro: A763 Folha: 73 Processo: 9749/2010 Data: 26/05/2010

Observacoes Gerais Tipo sanguineo: A POSITIVO Dador: NAO

*Karla Barros de O. Lopes*  
Assessoria de Forticao




República Federativa do Brasil  
Conselho Federal e Regional de Odontologia  
CRD: MINAS GERAIS Inscricao: MG-TPD-3026

Tipo: TPD - TECNICO EM PROTESE DENTARIA

Nome: KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES

Pai: JOSEMAR DE OLIVEIRA

Mae: ZELI DE BARROS OLIVEIRA

C.P.F.: 027.828.346-22 (Inscricao: 05/01/1976) Naturalidade: UBA - MG

Belo Horizonte, 1 Jun 2010.

VALOR COM BARRAS EM TUDO TRÊS POSICIONAIS

VALOR EM COM BARROS

EM PROTESE DENTARIA



CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**PESSOA JURÍDICA**

NOME: KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 ME  
 CNPJ: 12540155/0001-08  
 CRO DO RESP.: TPD 3026  
 ENDEREÇO: RUA PADRE BAIÃO, 278 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: GUIDOVAL  
 CEP: 36.151-000  
 RESPONSÁVEL NOME: KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES RG: M-8.244.619  
 CPF: 027.828.346-22 DATA DE NASC: 05/01/1976.  
 TELEFONES: COMERCIAL (32)984227759 E-MAIL: KARLA.BO.L@HOTMAIL.COM

GUIDOVAL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Karla Barros de Oliveira Lopes*

KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES

PROPRIETÁRIA

CPF 027.828.346-22

**12540155/0001-08**

Karla Barros de Oliveira  
027.828.346-22

Rua Padre Baião, 278 - Centro  
CEP 36515-000

Guidoval - MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.128.215/0001-58



**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GUIDOVAL - MG**

[Guidovalvisa@yahoo.com.br](mailto:Guidovalvisa@yahoo.com.br)

Número\_24/2022

O(a) coordenador(a) da Secretaria Municipal de Saúde/Guidoval - MG em conjunto com Vigilância Sanitária Municipal - de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº L.P-01.

Em que é (são) interessado(s) **KARLA BARROS DE OLIVEIRA**

Resolve conceder-lhe(s) o **ALVARÁ SANITÁRIO**

pele período de um(1) ano, em que o(s) habilita(m) a manter

a(s) atividades : **32.50-7-06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA**

**SENDO CLASSIFICADO COMO : NIVEL DE RISCO II / BAIXO RISCO B / MÉDIO RISCO.**

à Rua Padre Baião, 278 - Centro - Guidoval - MG

Sob a responsabilidade técnica de **Karla Barros de oliveira**

CRO TPD: 3026

CRO Laboratório: 477

**CONFERE COM ORIGINAL**

**GUIDOVAL**

Guidoval, 15 de Agosto de 2022

*Aline Silva Gonçalves*  
Aline Silva Gonçalves

Coordenadora VISA

*Laiza Cristina O. de Paulo*  
Laiza Cristina O. de Paulo

Fiscal Sanitário

Praça Santo Antônio, 71 - Centro - CEP: 36.515-000 - Guidoval - MG  
Fone/Fax: (32) 3578-1241 - E-mail: [pmguidov@uaf.com.br](mailto:pmguidov@uaf.com.br)

*dar*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUIDOVAL**

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fiscalização, Tributação e Arrecadação

**ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO**

Fica concedida

**KARLA BARROS DE OLIVEIRA  
KARLA BARROS DE OLIVEIRA  
CNPJ: 12540155000108**

Licença para estabelecer à

**RUA APADRE BAIAO - 278 - CENTRO**

Supl. ano e ramo  
-PROTETICO(4)

**CONFERE COM ORIGINAL**

Uma vez que satisfaz "in totum" as exigências do Código de Posturas do Município, que as sejam Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística

Número de inscrição

76000093

Exercício

2022

Horário

08:00 H às 18:00 H

*Jardel Ramos*  
**Jardel Ramos Dias**  
CPF: 028.499.826-5  
TRIBUTOS

Prefeitura de Guido Val, 17 de Fevereiro de 2022

VALIDADE : 31/12/2022

Cod Verificador

ZZBHMZLLJZ



*Carla*

*Don*





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

26/08/2022  
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação	
CADASTRADO NO CNES EM: 20/7/2011 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 19/08/2022	
Nome:	CNES: CNPJ:
LAPROART	6803024 1254015000108
Nome Empresarial:	CPF: Personalidade:
KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 ME	-- JURÍDICA
Logradouro:	Número:
PADRE BAIÃO	278
Complemento:	Bairro: CEP: Município: UF:
	CENTRO 36515000 GUIDOVAL MG
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade: Gestão: Dependência:
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	MUNICIPAL INDIVIDUAL

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	2

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PLANO DE SAÚDE PÚBLICO
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAÚDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA	

Leitos	

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamentos:	Existentes:	Em Uso:	SUS:
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1	0	NAO
EQUIPO ODONTOLÓGICO	1	0	NAO
FOTOPOLIMERIZADOR	1	0	NAO
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Resjeito:			
RESÍDUOS QUÍMICOS			

Instalações Físicas para Assistência			
AMBULATORIAL			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:	
ODONTOLOGIA	1	0	
Serviços de Apoio			
Serviços:			
Características:			

Serviços Especializados

Cod. Serviço:		Característica:		Ambulatorial:		Hospitalar:	
				Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
123	SERVIÇO DE DISPENSAÇÃO DE ORTESES (PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
157	SERVIÇO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Serviços e Classificação							
Codigos Serviço:		Classificação:		Terceiro:		CNES:	
123 - 007	SERVIÇO DE DISPENSAÇÃO DE	OPH. EM ODONTOLOGIA		NÃO		NÃO	NAO

ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	INFORMADO
157 - 001 SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA		NAO INFORMADO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ANEXO - IV**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº 140/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 016/2022

DECLARAMOS, PARA DEVIDOS FINS, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 ME, ESTABELECIDÀ RUA PE. BAIÃO N.º 278, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE GUIDOVAL/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.540.155/0001-08 ENCONTRA-SE HABILITADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022 CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - NOS DITAMES DA LEI FEDERAL 10.520 DE 17 DE AGOSTO DE 2002 E LEI FEDERAL 8.666/93, DECLARANDO AINDA QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA E NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA, OU SUSPENSA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, E QUE SE COMPROMETE A COMUNICAR OCORRÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES. POR SER VERDADE ASSINA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

GUIDOVAL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Karla Barros de Oliveira  
KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES  
PROPRIETÁRIA  
CPF 027.828.346-22

**12540155/0001-08**  
Karla Barros de Oliveira  
027.828.346-22  
Rua Padre Baião, 278 - Centro  
CEP 36515-000  
Guidoval - MG

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS

PROCESSO Nº 140/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022  
CREDENCIAMENTO Nº016/2022

DECLARAMOS, PARA DEVIDOS FINS, QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, DESLOCAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR CONFORME OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DECLAMOS AINDA ESTAR CIENTES DE TODAS AS NORMAS CONTIDAS NO EDITAL, LEGISLAÇÃO DE CORRELATA, E QUE TODOS OS SERVIÇOS SERÃO DE FORMA PARCELADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DORES DO TURVO, MINAS GERAIS



GUIDOVAL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Karla Barros de Oliveira Lopes*  
KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES  
PROPRIETÁRIA  
CPF 027.828.346-22

12540155/0001-08

Karla Barros de Oliveira  
027.828.346-22  
Rua Padre Baião, 278 - Centro  
CEP 36515-000  
Guidoval - MG





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 -ME  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CNPJ 12.540.155/0001-08 Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 16/09/2010 Data de Início de Atividade 16/09/2010

Endereço Completo: RUA PADRE BAIÃO 278 - BAIRRO CENTRO CEP 36515-000 - GUIDOVAL/MG

Objeto: SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; DENTES ARTIFICIAIS, CERAS DENTAIS, GESSO DENTAL, ISOLANTES ODONTOLÓGICO, GEL PARA MOLDES DE DENTADURAS, CIMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO.

Capital: R\$ 15.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
(Lei Complementar nº 123, de 2006)

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

MICRO EMPRESA

Último Arquivamento: 24/02/2017 Número: 6232150

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Nome do Empresário: KARLA BARROS DE OLIVEIRA

Identidade: M 8619244

CPF: 027.828.346-22

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2022 09:52

MARINELY DE PAULA ROMFIM  
SECRETARIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220003065103 e visualize a certidão)

22/565.777-5



ANEXO VII


MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº 140/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022  
CREDENCIAMENTO Nº016/2022

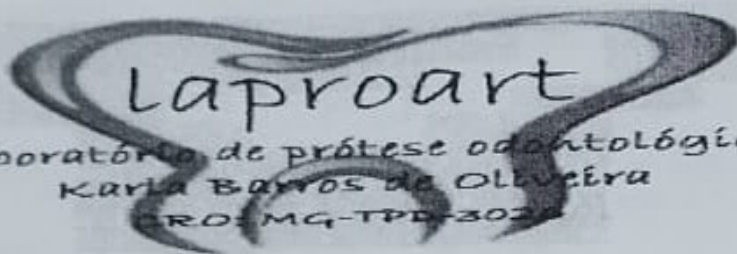
A KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 ME, ESTABELECIDÀ À RUA PE. BAIÃO N.º 278, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE GUIDOIVAL/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.540.155/0001-08 NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES, PORTADORA DO RG Nº 8.619.244 E DO CPF Nº. 027.828.346-22,CASADA,TÉCNICA EM PRÓTESE DENTARIA,BRASILEIRA , DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE GOZA DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, POR SE TRATAR DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GUIDOIVAL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Karla Barros de Oliveira LOPES  
KARLA BARROS DE OLIVEIRA LOPES  
PROPRIETÁRIA  
CPF 027.828.346-22

  
12540155/0001-08  
Karla Barros de Oliveira  
027.828.346-22  
Rua Padre Baião, 278 - Centro  
CEP 36515-000  
Guidoival - MG





Laproart  
Laboratório de prótese odontológica  
Karla Barros de Oliveira  
RO: MG-TPD-302

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 PROCESSO Nº 140/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022 RAZÃO

KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 ME

CNPJ 12.540.155/0001-08

Recebemos  
Em 25/11/2022  
DORES DO TURVO  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Lacastho 001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.340.890/0001-31</b> MATRIZ	DATA DE ABERTURA <b>08/02/2001</b>
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL <b>IRMAOS CASTRO EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTO <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>	
LOGRADOURO <b>PC DR. RUI CARLOS ROCHA</b>	NÚMERO <b>200</b>
COMPLEMENTO <b>CONJ: A;</b>	UF <b>MG</b>
CEP <b>37.270-000</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO BELO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LABPROTESEPOLAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(35) 3831-1608</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 12:41:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CAMPO BELO a sua atualização cadastral.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1010016137</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/03/2001</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IRMAOS CASTRO EIRELI</b>		
NOME FANTASIA / SOBRENOME		
LOGRADOURO <b>Praça DR. RUI CARLOS ROCHA</b>	NUMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ A</b>
CEP <b>37.270-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>Campo Belo</b>
ESTADO <b>MG</b>		
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>SERVICOS PROTESE DENTARIA</b>		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		
CPF/CNPJ <b>04.340.890/0001-31</b>	RG / INSC. ESTADUAL	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>SEM CONTADOR</b>		

Emitido em: 3 de outubro de 2022 15:14:07  
Validade de 12 meses.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS CASTRO EIRELI**  
**CNPJ: 04.340.890/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:36:15 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **D028.79A8.FF1F.82A4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
11/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
09/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: IRMAOS CASTRO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001599301.00-88

CNPJ/CPF: 04.340.890/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRACA DR. RUI CARLOS ROCHA

NÚMERO: 200

COMPLEMENTO: CONJ A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37270000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPO BELO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000584052851





MUNICÍPIO DE CAMPO BELO  
ESTADO MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7190/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1695 - IRMAOS CASTRO EIRELI  
CNPJ/CPF: 04.340.890/0001-31  
Endereço: Praça DR. RUI CARLOS ROCHA, 200  
Complemento: CONJ A  
Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Belo - MG

**Finalidade**

Para fins diversos

DATA DE EMISSÃO

**01/11/2022**

DATA DE VALIDADE

**30 dias**

Certificamos, a requerimento da parte interessada e arquivado nesta Prefeitura, que a inscrição acima encontra-se quite com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, 01 de novembro de 2022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-AKIDYZCJOXCEAH-9 - Emitido por: - Emitido em: 01/11/2022 09:54:23

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://campobelo.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.340.890/0001-31

**Razão Social:**IRMAOS CASTRO EIRELI

**Endereço:** PC DR RUI CARLOS ROCHA 200 CONJ A / CENTRO / CAMPO BELO / MG /  
37270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/11/2022 a 19/12/2022

**Certificação Número:** 2022112003115513865589

Informação obtida em 22/11/2022 15:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRMAOS CASTRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.340.890/0001-31

Certidão n.º: 33269080/2022

Expedição: 03/10/2022, às 14:47:40

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS CASTRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.340.890/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



M-9.272.611 05/10/94

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

JOSE ARTUR DE CASTRO

NILZA DINIZ SILVEIRA DE CASTRO

CAMPO BELO-MG

NASC. LV-59-A FL-197V CAMPO BELO-MG

REG. FISCAL

1250 PII-153

DATA DE EMISSÃO  
13/07/78

PII 153



Adriano Artur Silveira de Castro

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
101  
Silveira

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Nº de inscrição

043277316-92



Data do Nascimento

13/07/78

CONFERE COM ORIGINAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/10/97

Silveira

Silveira

Silveira



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IRMAOS CASTRO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900859630

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
	046	1		TRANSFORMACAO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO BELO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

25 Setembro 2019

Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

CISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

CISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

SERVAÇÕES

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal \_\_\_\_\_ Vogal

Vogal \_\_\_\_\_



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600842971 em 27/09/2019 da Empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, Nire 31600842971 e protocolo 194314146 - 25/09/2019. Autenticação: 754F96F01B4C7C7DF8DCBBAF7ED0CE894CC31A. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/431.414-6 e o código de segurança Yakh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.

*Paula*

*Marinely*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.414-6	MGP1900659630	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO





ASSESSORIA CONTÁBIL REIS

# ASSESSORIA CONTÁBIL REIS LTDA.

## ANTÔNIO DOS REIS

Bel. Ciências Contábeis  
CRC-MG 44.417



### 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IRMÃOS CASTRO LTDA – ME

**ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, protético, residente e domiciliado na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, n.º 200, Bairro Centro em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, portador da cédula de identidade n.º M9272611 expedida pela SSP-MG e CPF n.º 043.277.316-92, nascido em 13/07/1978 na cidade de Campo Belo (MG), filho de José Artur de Castro e Nilza Diniz Silveira de Castro.

**ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, residente e domiciliado na Rua Doutor Bastos Neto, n.º 56, Bairro Vila Arandutaba em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, portador da cédula de identidade n.º MG10369721 expedida pela SSP-MG e CPF n.º 058.926.226-22, nascido em 22/05/1984 na cidade de Campo Belo (MG), filho de José Artur de Castro e Nilda Diniz Silveira de Castro.

**LUCIMARA SILVEIRA DE CASTRO LASMAR**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de laboratório, residente e domiciliada na Rua Maceió, n.º 225, Bairro Centenário em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, portadora da cédula de identidade n.º MG10.369.734 expedida pela SSP-MG e CPF n.º 043.939.236-50, nascida em 05/06/1979 na cidade de Campo Belo (MG), filho de José Artur de Castro e Nilza Diniz Silveira de Castro.

Únicos sócios integrantes componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a razão social de **IRMÃOS CASTRO LTDA – ME**, localizada na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, n.º 200 – Conj. A, Bairro Centro em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, inscrita no CNPJ n.º 04.340.890/0001-31, com Contrato Social e alterações arquivados na **JUCEMG** sob n.º 3120615511-1 em 08/02/2001; n.º 4341786 em 18/05/2010; n.º 4987803 em 16/01/2013; e n.º 5610185 em 06/11/2015; e registro de **Micro Empresa** sob n.º 2571901 em 08/02/2001.

Por decisão dos sócios fazem as seguintes alterações:

**Primeira:** O sócio **ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO**, acima qualificado, retira-se da sociedade, recebe seus direitos e haveres referentes à parte de seu capital, nada tendo a reclamar da plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos perante a sociedade cedendo e transferindo suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital para o sócio **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, acima qualificado.

Fones: (35) 3831-8800

[www.acreis.com.br](http://www.acreis.com.br)

[acreis@acreis.com.br](mailto:acreis@acreis.com.br)

Rua Tiradentes, 300 – Centro – Campo Belo / Minas Gerais – 37.270-000





# ASSESSORIA CONTÁBIL REIS LTDA.

**ANTÔNIO DOS REIS**

Bel. Ciências Contábeis  
CRC-MG 44.417



ASSESSORIA CONTÁBIL REIS

**Segunda:** A sócia **LUCIMARA SILVEIRA DE CASTRO LASMAR**, acima qualificada, retira-se da sociedade, recebe seus direitos e haveres referentes à parte de seu capital, nada tendo a reclamar da plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos perante a sociedade cedendo e transferindo suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital para o sócio **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, acima qualificado.

**Terceira:** A empresa passa a constituir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO DE TRANSFORMAÇÃO** ao qual se obriga mutuamente a titular.

**Quarta:** A empresa altera sua razão/nome empresarial, onde se chamará: **IRMÃO CASTRO EIRELI – ME.**

**Quinta:** O capital da empresa que era R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizados, passará para R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional pelo titular da seguinte forma: O Titular **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, integralizará neste ato a importância de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), onde o Capital Total passa ser de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Após as alterações deste ato, passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas:

## **ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI-EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) DA EMPRESA IRMÃOS CASTRO EIRELI – ME**

**ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, protético, residente e domiciliado na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, n.º 200, Bairro Centro em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, portador da cédula de identidade n.º M9272611 expedida pela SSP-MG e CPF n.º

Fones: (35) 3831-8800

[www.acreis.com.br](http://www.acreis.com.br)

[acreis@acreis.com.br](mailto:acreis@acreis.com.br)

Rua Tiradentes, 300 – Centro – Campo Belo / Minas Gerais – 37.270-000





ASSESSORIA CONTÁBIL REIS

# ASSESSORIA CONTÁBIL REIS LTDA.

ANTÔNIO DOS REIS

Bel. Ciências Contábeis  
CRC-MG 44.417



043.277.316-92, nascido em 13/07/1978 na cidade de Campo Belo (MG), filho de José Artur de Castro e Nilza Diniz Silveira de Castro.

Único titular da empresa, que gira sob razão/nome empresarial de **IRMÃOS CASTRO EIRELI – ME**, localizada na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, n.º 200 – Conj. A, Bairro Centro em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000, inscrita no CNPJ n.º 04.340.890/0001-31.

**1ª Cláusula - A empresa tem a denominação de IRMÃOS CASTRO EIRELI – ME.**

**2ª Cláusula - A empresa tem como objeto social: A prestação de serviços de confecção de próteses dentária.**

**Parágrafo Único - A empresa possui a seguinte atividade: Serviços de prótese dentária, CNAE 3250-7/06.**

**3ª Cláusula - A sede da empresa é na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, n.º 200 – Conj. A, Bairro Centro em Campo Belo (MG), CEP 37.270-000.**

**4ª Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 08/02/2001, data em que obteve seus registros em todos os órgãos, e seu prazo de duração é indeterminado.**

**5ª Cláusula - O Capital é de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), a importância está dividida em 300,00 (Trezentas mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.**

Sendo assim discriminado para a Titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Adriano Artur Silveira de Castro	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**6ª Cláusula – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.**

Fones: (35) 3831-8800

[www.acreis.com.br](http://www.acreis.com.br)

[acreis@acreis.com.br](mailto:acreis@acreis.com.br)

Rua Tiradentes, 300 – Centro – Campo Belo / Minas Gerais – 37.270-000







ASSESSORIA CONTÁBIL REIS

# ASSESSORIA CONTÁBIL REIS LTDA

## ANTÔNIO DOS REIS

Bel. Ciências Contábeis  
CRC-MG 44.417



**7ª Cláusula** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**8ª Cláusula** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**9ª Cláusula** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**10ª Cláusula** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**11ª Cláusula** – Fica eleito o foro de Campo Belo (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Estando ciente das suas responsabilidades e de suas declarações, o Titular/Administrador assina neste instrumento via única, conteúdo e teor, sendo que será destinada a arquivamento na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais).

Campo Belo, 24 de Setembro de 2019.

Adriano Artur Silveira de Castro

Alysson José Messias de Castro

Lucimara Silveira de Castro Lasmar

Fones: (35) 3831-8800

[www.acreis.com.br](http://www.acreis.com.br)

[acreis@acreis.com.br](mailto:acreis@acreis.com.br)

Rua Tiradentes, 300 – Centro – Campo Belo / Minas Gerais – 37.270-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600842971 em 27/09/2019 da Empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, Nire 31600842971 e protocolo 194314146 - 25/09/2019. Autenticação: 754F96F01B4C7DF6DCBBAF7ED0CE884CC31A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/431.414-6 e o código de segurança Yahk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

194314146 - 25/09/2019. Autenticação: 754F96F01B4C7DF6DCBBAF7ED0CE884CC31A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/431.414-6 e o código de segurança Yahk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.414-6	MGP1900659630	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO
058.926.226-22	ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO
043.939.236-50	LUCIMARA SILVEIRA DE CASTRO LASMAR







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IRMAOS CASTRO EIRELI, de nire 3160084297-1 e protocolado sob o número 19/431.414-6 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600842971, em 27/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagem/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO
058.926.226-22	ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO
043.939.236-50	LUCIMARA SILVEIRA DE CASTRO LASMAR

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAMPO BELO



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IRMAOS CASTRO EIRELI  
CNPJ: 04.340.890/0001-31

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão **NÃO EXCLUI** a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Novembro de 2022 às 14:24

CAMPO BELO, 04 de Novembro de 2022 às 14:24

**Código de Autenticação:** 2211-0414-2433-0736-6471

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





**ANEXO III  
DECLARAÇÃO  
NÃO EMPREGA MENORES**

04.340.890/0001-31  
I.E.: 001599301.001-8

**IRMÃOS CASTRO EIRELI**

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

PRAÇA RUI CARLOS ROCHA, 200  
Centro - CEP 37.270-000  
CAMPO BELO - MG

A empresa **IRMÃOS CASTRO EIRELI** empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.340.890/0001-31, com endereço eletrônico <labprotesepolao@hotmail.com> e telefone de contato (35) 3831-1608, com sede na Praça Ruy Carlos Rocha, n.º 200-A, centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000 representada por seu titular **Sr. Adriano Artur Silveira de Castro**, brasileiro, casado, Protético e Empresário, portador da carteira de identidade n.º m-9.272.611 e do CPF n.º 043.277.316-92, residente e domiciliado na Praça Ruy Carlos Rocha, n.º 200, Centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Matheus Vinícius Silva**, brasileiro, Divorciado, Advogado, CPF 130.670.686-61, residente e domiciliado na Avenida Tabelião Américo Massote, N.º 580, Bairro Residencial Mirante do Lago, Campo Belo/MG CEP. 37.270-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

RESSALVA.

não emprega menor de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de menor aprendiz.

Campo Belo (MG), 25 de novembro de 2022

Irmãos Castro EIRELI / CNPJ: 04.340.890/0001-31

Inscrição Estadual: 001599301-00-88 / Inscrição Municipal: 1010016137

Adriano Artur Silveira de Castro - Proprietário

CPF: 043.277.316-92 / RG: M-9.272.611





## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PRAÇA RUI CARLOS ROCHA, 200  
Centro - CEP 37.270-000  
CAMPO BELO - MG

A prefeitura municipal de Dores do Turvo/MG

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

IRMÃOS CASTRO EIRELI

04.340.890/0001-31  
I.E.: 001599301.00-18

A empresa **IRMÃOS CASTRO EIRELI** empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.340.890/0001-31, com endereço eletrônico <labprotesepoliao@hotmail.com> e telefone de contato (35) 3831-1608, com sede na Praça Rui Carlos Rocha, n.º 200-A, centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000 representada por seu titular **Sr. Adriano Artur Silveira de Castro**, brasileiro, casado, Protético e Empresário, portador da carteira de identidade n.º m-9.272.611 e do CPF n.º 043-277-316-92, residente e domiciliado na Praça Ruy Carlos Rocha, n.º 200, Centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Matheus Vinícius Silva**, brasileiro, Divorciado, Advogado, CPF 130.670.686-61, residente e domiciliado na Avenida Tabelaio Américo Massote, nº 580, Bairro Residencial Mirante do Lago, Campo Belo/MG CEP. 37.270-000, Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **CREDCENCIAMENTO 016/2022** instaurado pela Prefeitura de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento dos serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Credenciamento n.º 016/2022 realizado pela Prefeitura de Dores do Turvo.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campo Belo (MG), 25 de novembro de 2022

04.340.890/0001-31

I.E.: 001599301.00-18

IRMÃOS CASTRO EIRELI

Irmãos Castro EIRELI - CNPJ: 04.340.890/0001-31

Inscrição Estadual: 001599301.00-18 / Inscrição Municipal: 1010016137

Adriano Artur Silveira de Castro - Proprietário

PRAÇA RUI CARLOS ROCHA, 200  
Centro - CEP 37.270-000

CAMPO BELO - MG

CPF: 043-277-316-92 / RG: M-9.272.611



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO**

Certifico que o laboratório de Prótese Dentária neste documento qualificado foi registrado no Conselho Federal de Odontologia em 08/03/2013, no livro LPD.12 a fls.82 e inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais em 08/03/2013, no livro LPD.1 a fls. 139 de acordo com o disposto na Lei n.º 6710, de 05/11/1979.

IRMÃOS CASTRO LTDA ME  
(NOME E/OU RAZÃO SOCIAL)

CAMPO BELO  
CIDADE

MINAS GERAIS  
ESTADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO - TPD - 2950

BELO HORIZONTE (MG), 08 DE MARÇO DE 2013.



ASSINADO POR ALMIRDA GARCETTO - PRESIDENTE

LOIZ CARLOS TORRES MARTINS - SECRETÁRIO

*Loiz*

*Almirda*

*Almirda*

CONFERE COM ORIGINAL

(N.º DO CROMG)

CROMG LB - 384





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

LABORATÓRIO: IRMAOS CASTRO EIRELI  
CRO-MG: LB 384  
CNPJ: 04.340.890/0001-31



**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o Laboratório de Prótese acima identificado se encontra regularmente inscrito nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e, que consta como seu Responsável Técnico(a) o profissional **ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO, MG-TPD-2950**.

**CERTIFICA**, outrossim, que o referido laboratório encontra-se quite com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressaltado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de  
Para verificar  
[cro.mg/validacao](https://cro.mg/validacao)

autenticidade: **3e5a1e16-857d-40e9-9ea0-3b72567103e3**  
a autenticação deste documento acesse:

Responsável Empresa  
Serviços On-line  
Número de Controle da Certidão: 13391/2022  
Validade da Certidão: 04/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento







## CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE




**NOME: ADRIANO CASTRO**  
**CRO-MG: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA 2950**  
**CPF: 043.277.316-92**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS **CERTIFICA** que o(a) *profissional acima identificado(a)* se encontra *regularmente inscrito(a)* nesta *Autorarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966.*

**CERTIFICA**, ainda, que o(a) **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** acima mencionado é o(a) *Responsável Técnico(a) pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos do Laboratório IRMAOS CASTRO EIRELI, inscrita nesta Autorarquia sob o nº MG-LB-384, situada na PRACA DR RUI CARLOS ROCHA, Nº 200 - CONJUNTO A - CENTRO - CAMPO BELO - MG - CEP: 37270000.*

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticidade: **dd37206c-f8e0-4df1-9f98-0ba30752f139**  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse: [cro.mg/validacao](http://cro.mg/validacao)

Responsável Empresa  
Serviços On-line  
Número de Controle da Certidão: 13392/2022  
Validade da Certidão: 04/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento







## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO LEGAL

NOME: ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO  
MG-TPD-2950  
CPF: 043.277.316-92

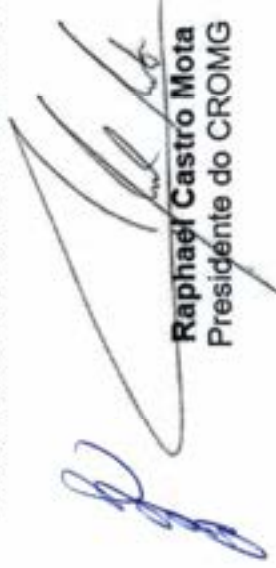


**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o(a) Técnico(a) em Prótese Dentária acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 1º, da Lei nº 6.710, de 05/11/1979, **com deferimento da inscrição em 24/09/2009.**

**CERTIFICA, outrossim, que o registro se encontra atualmente ATIVO, com data de início da situação em 24/09/2009.**

A presente declaração não dispõe acerca de regularidade financeira ou sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave  
Para verificar  
cro.mg/validacao

autenticidade: 450d5dbb-1390-4ccf-a410-f5b29b50adab  
a este documento acesse:

Emitido por Profissional,  
Setor: Serviços On-line  
Número de controle da declaração: 05716/2022  
Validade da Declaração: 03/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA



RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS CASTRO EIRELI			
CNPJ: 04.340.890/0001-31	INSC. ESTADUAL: 001599301.00-88		
ENDEREÇO: Praça Ruy Carlos Rocha	Nº 200	BAIRRO: Centro	
CIDADE: Campo Belo /MG		CEP: 37270-000	
TELEFONE: (35) 3831-1608			
E-MAIL: labprotesepolao@hotmail.com			

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0103 - Campo Belo/MG
Operação: 003 - Conta Corrente pessoa Jurídica	Conta: 924-0

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Adriano Artur Silveira de Castro, Proprietário, RG n.º: M-9.272.611,  
CPF n.º 043.277.316-92

CRO: MG TPD - 2950

Endereço: Pç. Dr. Carlos Rocha, nº 200, centro - Campo Belo/MG CEP.

37270-000

Telefone: (35) 3831-1608

E-mail: juridicoirmaoscastro@gmail.com

Data de nascimento:

13/07/1978

Telefone: 35 3831 1608

04.340.890/0001-31  
I.E.: 001599301.00-88

IRMÃOS CASTRO EIRELI

PRAÇA RUI CARLOS ROCHA, 200  
Centro - CEP 37.270-000  
CAMPO BELO - Inscrição

Irmãos Castro EIRELI / CNPJ: 04.340.890/0001-31  
Estadual: 001599301.00-88 / Inscrição Municipal: 1010016137

Adriano Artur Silveira de Castro - Proprietário

CPF: 043.277.316-92 / RG: M-9.272.611





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA



Nº ALVARÁ:02/2022

DATA VALIDADE: 30/08/2023

Nº PROCESSO:311

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

TIPO DE ESTABELECIMENTO: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA  
ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 32.50-7-06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

OBS: O ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE DENTRO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS CASTRO EIRELI

CNPJ/CPF:04.340.890/0001-31

LOGRADOURO: PRAÇA DR CARLOS RUI ROCHA

BAIRRO:CENTRO

MUNICÍPIO: CAMPO BELO

Nº200

CEP:37270-000

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL:ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO , CPF : 043.277.316-92

RESPONSÁVEL TÉCNICO:ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO, CRO/MG : TPD - 2950

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:CRO/MG : TPD - 2950


O chefe do Departamento de Vigilância concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 85 do Código de Saúde de Minas Gerais - Lei nº 13317/1999 e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

CAMPO BELO, 30 DE AGOSTO 2022

JUNTE-SE COM ORIGINAL

  
Denilton C. dos Santos  
COORDENADOR - VIGILANCIA  
SANITÁRIA - CAMPO BELO - IEO

Autoridade Sanitária





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO BELO  
MINAS GERAIS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 04.340.890/0001-31

RAZÃO SOCIAL : IRMAOS CASTRO EIRELI  
NOME FANTASIA :

Endereço : Praça DR. RUI CARLOS ROCHA  
Complemento : CONJ A  
C.E.P. : 37.270-000

Bairro : CENTRO  
Município : Campo Belo  
UF : MG  
Número : 200

RAMO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE PRINCIPAL  
0310.1/14.54 - SERVICOS PROTESE DENTARIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
1010016137

NÚMERO DE CONTROLE  
668/2022

CUC  
1695

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ EXPEDIDO EM 31 de agosto de 2022

Concedo em Carater Precário Licença p/ Localização e Funcionamento, enquanto se satisfizerem as exigências da Legislação em vigor, respeitando a Lei do Silêncio e a finalidade deste.

CAMPO BELO, 31 de agosto de 2022



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Código de Autenticidade: WIS031201-2222-LWDMIDUYM-JEL-5 - 31/08/2022 14:45:05 - Alvará ID: 17555



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/10/2022

CNES: 7181744 Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLÓGICA POLAO CNPJ: 04.340.890/0001-31

Nome Empresarial: IRMAOS CASTRO EIRELI

Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: DR RUI CARLOS ROCHA

Número: 200 Complemento: CONJ A

Bairro: CENTRO

Município: 311120 - CAMPO BELO UF: MG

CEP: 37270-000

Telefone: (35) 3831-1608 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestor: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Cadastro em: 07/03/2013

Atualização na base local: 25/02/2022

Última atualização Nacional: 09/09/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa

Código/natureza jurídica

UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	MUNICIPAL
		Gestão

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PARTEicular	
SAOT	SUS	
SAOT	PARTEicular	

## Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA
---

## Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Classificação Estabelecimento

## Atividade Principal

04 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE HUMANA

027 - CONFECÇÃO DE ORTESES E PROTESES DENTARIAS

## Grupo &gt; Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA &gt; 000 - NAO SE APLICA

## Classificação Estabelecimento Saúde

020 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNEB (<http://cneb.datasus.gov.br/>).



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Informações Gerais

instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Letos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTÓRIOS NÃO MÉDICOS		
	5	0

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO E TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial				Hospitalar
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	
123	SERVIÇO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PRÓPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
157	SERVIÇO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	

Comissões e

Descrição
-----------

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
157 - 001	SERVIÇO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NÃO INFORMADO
123 - 007	SERVIÇO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NÃO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).



*Manoel*  
*Manoel*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Dialise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Vinculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS
Coleta Seletiva de Rejeito

Residuos/Rejeitos

Compressor Odontologico	2	2	NÃO
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento	Existente	Em uso	SUS

Equipamentos

Equipamentos/Rejeitos

*Handwritten signature in blue ink.*

NÃO		
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Outros



Quimioterapia/Radioterapia

temoterapia

hospitalar - Leitos

Mantenedora

Profissionais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nome	CNS	DI Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portan a 134	Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO	708405758259760		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
ANDREZA CAMPORE	706900141725635		322420	AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	40	0	40
CHARLES SIMONAL CALMERIO	702604736125549		519110	MOTOFRETISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		40	0	0	40
GLAUCO SOARES FEU	705605428884614		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

*Elvina M. Monteiro*



*Assinatura*

*Assinatura*



Regras Contratuais - Histórico

Regras Contratuais

Habilitações - Histórico

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã	Tipo	Subtpo	Portan a 134	CH Outro	CH Amb	CH Hosp	Total
GLEICIELE BARROSO	704108137436479		322420	AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	40	0	40
GUSTAVO BORGES KAWAGUCHI	709207209913935		223208	CIRURGAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA APLICADA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
JULIANA NEVES SANTIAGO CARDOSO	708109688325340		223208	CIRURGAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA APLICADA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
LUCIMARA SILVEIRA DE CASTRO LASMAR	702602283186043		322420	AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	40	0	40
LUIS GUSTAVO GARCIA GREGORES	702600788314446		223208	CIRURGAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA APLICADA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
PATRICIA RESENDE SILVEIRA	709801018542192		322420	AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	40	0	40





*Messias*

*Moura*

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Centivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

*Moura*

Centivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestao - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestao

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Base Descentralizada

SAMU 192

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.







## ANEXO - IV DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

04.340.890/0001-31  
I.E.: 001599301.00-18

IRMÃOS CASTRO EIRELI

PRAÇA RUI CARLOS ROCHA, 200\*  
Centro - CEP 37.270-000  
CAMPO BELO - MG

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa **IRMÃOS CASTRO EIRELI** empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.340.890/0001-31, com endereço eletrônico <labprotesepoliao@hotmail.com> e telefone de contato (35) 3831-1608, com sede na Praça Rui Carlos Rocha, n.º 200-A, centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000 representada por seu titular **Sr. Adriano Artur Silveira de Castro**, brasileiro, casado, Protético e Empresário, portador da carteira de identidade n.º m-9.272.611 e do CPF n.º 043.277.316-92, residente e domiciliado na Praça Ruy Carlos Rocha, n.º 200, Centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Matheus Vinícius Silva**, brasileiro, Divorciado, Advogado, CPF 130.670.686-61, residente e domiciliado na Avenida Tabelaio Américo Massote, Nº 580, Bairro Residencial Mirante do Lago, Campo Belo/MG CEP. 37.270-000, encontra-se **HABILITADA** para participar do Processo Licitatório nº 140/2022 **CRENCIAMENTO** nº 016/2022 - nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de agosto de 2002 e Lei Federal 8.666/93, declarando ainda que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente, sob as penas da Lei.

Campo Belo (MG), 25 de novembro de 2022

Irmãos Castro EIRELI / CNPJ: 04.340.890/0001-31  
Inscrição Estadual: 001599301.00-88 / Inscrição Municipal: 1010016137  
Adriano Artur Silveira de Castro - Proprietário  
CPF: 043.277.316-92 / RG: M-9.272.611





## ANEXO V

### DECLARAÇÃO CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS

**Processo nº 140/2022**  
**Inexigibilidade nº 024/2022**  
**Credenciamento nº 016/2022**

A empresa **IRMÃOS CASTRO EIRELI** empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.340.890/0001-31, com endereço eletrônico <labprotesepolao@hotmail.com> e telefone de contato (35) 3831-1608, com sede na Praça Ruy Carlos Rocha, n.º 200-A, centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000 representada por seu titular **Sr. Adriano Artur Silveira de Castro**, brasileiro, casado, Protético e Empresário, portador da carteira de identidade n.º m-9.272.611 e do CPF n.º 043.277.316-92, residente e domiciliado na Praça Ruy Carlos Rocha, n.º 200, Centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Matheus Vinícius Silva**, brasileiro, Divorciado, Advogado, CPF 130.670.686-61, residente e domiciliado na Avenida Tábilio Américo Massote, N.º 580, Bairro Residencial Mirante do Lago, Campo Belo/MG CEP. 37.270-000, declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontramos para prestação dos serviços nos locais determinados pela Administração, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação. Declamos ainda estar cientes de todas as normas contidas no edital, legislação de correlata, e que todos os serviços serão de forma parcelada conforme solicitação da Administração Pública de Dorés do Turvo, Minas Gerais.

Campo Belo (MG), 25 de novembro de 2022

Irmãos Castro EIRELI / CNPJ: 04.340.890/0001-31  
Inscrição Estadual: 001599301.00-88 / Inscrição Municipal: 1010016137  
Adriano Artur Silveira de Castro - Proprietário  
CPF: 043.277.316-92 / RG: M-9.272.611





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IRMAOS CASTRO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
	04.340.890/0001-31	08/02/2001	15/02/2001

Endereço Completo:

PRACA DR.RUI CARLOS ROCHA 200 - A - BAIRRO CENTRO CEP 37270-000 - CAMPO BELO/MG

Objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS EM CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA

Capital:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00		
TREZENTOS MIL REAIS			

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
043.277.316-92	ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO	Sim	24/09/2019	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXXX

Último Arquivamento: 17/03/2020

Número: 7774367

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2022 15:36

MARINELY DE PAULA ROMFIM  
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002061933 e visualize a certidão)



ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

PROCESSO Nº 140/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 016/2022



A empresa **IRMÃOS CASTRO EIRELI** empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.340.890/0001-31, com endereço eletrônico <labprotesepolao@hotmail.com> e telefone de contato (35) 3831-1608, com sede na Praça Rui Carlos Rocha, n.º 200-A, centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000 representada por seu titular **Sr. Adriano Artur Silveira de Castro**, brasileiro, casado, Protético e Empresário, portador da carteira de identidade n.º m-9.272.611 e do CPF n.º 043.277.316-92, residente e domiciliado na Praça Ruy Carlos Rocha, n.º 200, Centro, no município de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Matheus Vinícius Silva**, brasileiro, Divorciado, Advogado, CPF 130.670.686-61, residente e domiciliado na Avenida Tabelaio Américo Massote, Nº 580, Bairro Residencial Mirante do Lago, Campo Belo/MG CEP. 37.270-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

Campo Belo (MG), 25 de novembro de 2022

Irmãos Castro EIRELI / CNPJ: 04.340.890/0001-31  
Inscrição Estadual: 001599301.00-88 / Inscrição Municipal: 1010016137  
Adriano Artur Silveira de Castro - Proprietário  
CPF: 043.277.316-92 / RG: M-9.272.611

04.340.890/0001-31  
I.E.: 001599301.00-88

IRMÃOS CASTRO EIRELI

PRAÇA RUI CARLOS ROCHA, 200  
Centro - CEP 37.270-000  
CAMPO BELO - MG





# Universidade de Alfenas



o Reitor da Universidade de Alfenas,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Superior de Prótese Odontológica  
contem o título de Protético Odontológico

em 04 de maio de 2001 a

## Adriano Artur Silveira de Castro

de nacionalidade Brasileira, natural de Campo Belo, Estado MG,

nascido a 13 de julho de 1978,

RG nº 9.272.611 SSP/MG,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Alfenas, Minas Gerais, 04 de maio de 2001

Pró reitor de Graduação

Secretário Acadêmico

Diplomado

Reitor


Director



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*




**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA**  
 Processo CFO 22676/2009 Reg. no Livro AZ59 Folha 132  
 SR.687/09 em 24 de SETEMBRO de 2009  
 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
 Inscr.º N.º 2950 A25 Folha 196  
 Aprovado em 21 de SETEMBRO de 2009  
 Belo Horizonte, 24 de SETEMBRO de 2009  
 SR. *Alexandre Bellini Anunciação*



*Alexandre Bellini Anunciação*


**UNIVERSIDADE DE ALFENAS**  
 REGISTRADO Nº EI 9.394/96  
 REITO  
 Diploma nº 4301  
 no 6-11-11  
 olha 451  
 780059813934  
 em M. MAIO de 2011  
 MARIA LUIZA SANTOS BRAGA  
 Coordenadora de Registro de Diplomas  
*Alexandre Bellini Anunciação*  
 Funcionário Responsável

UNIVERSIDADE DE ALFENAS  
 Reconhecida pela Portaria MEC. n.º 605 de 13-12-88  
 Publicada no Diário Oficial da União em 15-12-88  
 CURSO SUPERIOR DE  
 PROTESE ODONTOLÓGICA  
 Reconhecido pelo Decreto n.º 40.337 de 05/04/99  
 publicado na Imprensa Oficial do Estado de  
 Minas Gerais em 06/04/99  
 Este Diploma está Registrado nesta Secretaria no Livro  
 nº 01-H-10, folha 16 de 05  
 sob o nº 043 de 2001  
 Secretaria Acadêmica  
**ALEXANDRE BELLINI ANUNCIÇÃO**  
 Funcionário Responsável  
*Alexandre Bellini Anunciação*





# UNIVERSIDADE DE ALFENAS

Reconhecida pela Portaria nº 605 - MEC de 13/12/88  
Publicado no D.O.U de 15/12/88



SECRETARIA ACADÊMICA



## CERTIFICADO

O Diretor da(o) FACULDADE DE PROTESE ODONTOLÓGICA  
certifica que, ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO  
filho(a) de JOSE ARTUR DE CASTRO e  
NILZA DINIZ SILVEIRA DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA  
natural de CAMPO BELO, Estado de MG  
nascido(a) 13 de Julho de 1978  
concluiu o curso de SUPERIOR EM PROTESE ODONTOLÓGICA nesta  
Universidade, colando grau no dia 4 de Maio de 2001.

Certifica ainda que o seu diploma se encontra em processo de registro nesta  
Universidade, tendo sido protocolizado sob o Nº 126416

Alfenas, 4 de Maio de 2001

Dr. João Ronaldo Miranda

Diretor do Instituto de Odontologia  
e Ciências da Saúde

**DIRETOR**



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO LEGAL

NOMÉ: GUSTAVO BORGES KAWAGUICI  
MG-CD-45274  
CPF: 010.318.666-20



O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA que o(a) Cirurgião(ã)-Dentista acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966, com deferimento da inscrição em 23/03/2015.

CERTIFICA, outrossim, que o registro se encontra atualmente **ATIVO**, com data de início da situação em 23/03/2015.

CERTIFICA, ainda, que o(a) Cirurgião(ã)-Dentista é inscrito(a) como **ESPECIALISTA** em:

- Não consta registro.

A presente declaração não dispõe acerca de regularidade financeira ou sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticidade: **d18bca6f-4437-4b62-86e7-3a322dbe44fb**  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:  
<https://cro-mg.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Emitido por Profissional, Não consta registro.

Sector: Serviços On-line

Número de controle da declaração: 05726/2022

Validade da declaração: 03/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

*Marcia*

*Raphael*



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentalmente, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela distração.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

3º Serviço Notarial de Uberlândia

Autêntico este documento, composto de 1 (uma) folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Uberlândia, 14/07/2020 14954-JOAO.MANOEL

SELO DE CONSULTA: DLG45726

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0114.9338.0261.0044

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por

João Manoel Lima Zilho - Escrevente Autêntico

Emp. R\$5,48 TP: R\$1,70 Total: R\$7,18 ILS: R\$0,10

Consulte a validade deste selo no site <http://selos.fmg Jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAL051643



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

0108/MG



ASSINATURA DO PORTADOR

Gustavo Borges Kontny

1649 Número



12

### CONTRATO DE TRABALHO

#### CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESARMAOS CASTRO LTDA - ME

CNPJ: 04.340.890/0001-31

END. DR RUI CARLOS ROCHA, 200 CONJ A

CEP: 37270-000 CAMPO BELO / MG

Exp. do Est. SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

CARGO: DENTISTA CBO: 223208

DATA ADMISSÃO: 14/05/2018

REGISTRO: 147

REMUNERACAO: R\$ 954,00(NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Ass. do empregador ou a rogo d/est.

1º ..... de ..... de 19 .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo d/est.

1º ..... de ..... de 19 .....  
Com. Dispensa CD Nº.....

13

### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CGC/CPF.....

Rua..... Nº.....

Município..... Est.....

Exp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... CBO nº.....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº..... Fís./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo d/est.

1º ..... de ..... de 19 .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo d/est.

1º ..... de ..... de 19 .....  
Com. Dispensa CD Nº.....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*









Data da consulta: 10/10/2022 12:19:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.340.890/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IRMAOS CASTRO EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*Mendes*

*Castro*





			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME MATHIEUS VENEZUOS SILVA		COC - IDENTIFICAÇÃO FOTOGRAFICA M019092855 DSP MG	
		CPF 130.670.698-03	
Nº REGISTRO 0677751300		DATA HABILITAÇÃO 10/05/1996	
FILIAÇÃO JORGE BEIS DA SILVA		ACE [ ]	
MARTA MADALEIA BRAS SILVA		OCE VAL B	
VALIDADE 02/12/2024		Vº HABILITAÇÃO 16/01/2017	
OBSERVAÇÕES			
A			
MATHIEUS V. SILVA ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL CAMPO BELO, MG		DATA EMISSÃO 03/12/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
01761825264		M0361708639	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	
1984959855		1984959855	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		1984959855	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

DENATRAN

MINAS GERAIS

CONTRAN

SERPRO / DENATRAN





REDEMG  
SIMPLES

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

**NÚMERO:** MGL1800039927

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

**Endereço:** PRACA DR. RUI CARLOS ROCHA

**Nº:** 200

**Complemento:** CONJ: A;

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CAMPO BELO

**Razão social:** IRMAOS CASTRO EIRELI

**CNPJ/CPF:** 04.340.890/0001-31

**Proprietário:** ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

**Emitido em:** 04/02/2020 12:30

### Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br).







## ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

### Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
3250-7/06	Serviços de protese dentaria

### Declarações

- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 200m<sup>2</sup>.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 750m<sup>2</sup>.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IRMAOS CASTRO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **04.340.890/0001-31**, situada na Praça Rui Carlos Rocha nº 200 Centro CEP: 37.270-000, Campo Belo/MG é prestadora de serviços com fornecimento de material de e mão de obra para a confecção de próteses dentárias para atender ao Serviço Social do Transporte – Contagem/MG, CNPJ: 73.471.989/0029-96 sem haver nada que a desabone até esta data.

Contagem, 31 de Agosto de 2018.



**GERALDO MAGELA GONÇALVES MALTA**

Diretor da Unidade Contagem/73.471.989/0029-96

SEST - SERVIÇO SOCIAL  
DO TRANSPORTE

Av. Dorinato Lima, nº 450  
B. Inconfidentes – CEP 32223-160

**CONTAGEM - MG**





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001599301.00-88 CPF/CNPJ: 04.340.890/0001-31  
NOME/NOME EMPRESARIAL: IRMAOS CASTRO EIRELI  
NOME FANTASIA:  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA /  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURÍDICA : EIRELI (Natureza Empresária) CATEGORIA: Único  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL MEI: não  
DATA INSCRIÇÃO: 19/05/2010 DATA DA SITUAÇÃO DA 19/05/2010  
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37270000 UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPO BELO  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CENTRO  
LOGRADOURO: PRACA DR. RUI CARLOS ROCHA  
NÚMERO: 200  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: CONJ A

EMITIDO EM

23/04/2021 15:36:18

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Certifico que o laboratório de Prótese Dentária neste documento  
qualificado foi registrado no Conselho Federal de Odontologia em 08/03/2013, no  
furo LPD.12 a fs.82 e inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Minas  
Gerais em 08/03/2013, no furo LPD.1 a fs. 139 de acordo com o disposto na Lei n.<sup>o</sup>  
6710, de 05/11/1979.

IRMÃOS CASTRO LTDA ME  
(NOME E/OU RAZÃO SOCIAL)

CAMPO BELO  
CIDADE

CROMG LB - 384  
(N.º DO CROMG)

MINAS GERAIS  
ESTADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A) ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO - TPD - 2950

BELO HORIZONTE (MG), 08 DE MARÇO DE 2013.



LEIZ CARLOS TORRES MARTINS - SECRETÁRIO

*Leiz Carlos Torres Martins*

ALVARO DE ALMEIDA GARCIA - PRESIDENTE

*Alvaro de Almeida Garcia*





CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua João Pinheiro, nº 123, Centro - Campo Belo/MG

Autentico este documento, composto por 1 (uma) folha(s), por mim rubricada(s) e numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Campo Belo - MG, 23/06/2021.

SELO DE CONSULTA: EWZ8T268  
CODIGO DE SEGURANCA: 6283. 9647. 5779. 7396  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
JULIANA SILVEIRA FERNANDES - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
Emol: R\$ 6,02 - T.F.J: R\$ 1,01 - Valor Final: R\$ 7,03 - ISS: R\$ 0,27  
Consulte a validade desta Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



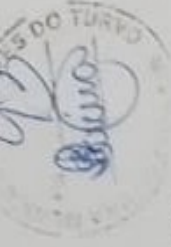
ETIQUETA  
A80817871

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

PÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30, CENTRO, DORES DO  
TURVO/MG – CEP 36.513-000

ATOR DE LICITAÇÕES

rocesso nº 140/2022  
nexibilidade nº 024/2022  
redenciamento nº 016/2022



04.340.890/0001-31  
I.E.: 001599301.00-18

IRMÃOS CASTRO EIRELI

PRAÇA RUI CARLOS ROCHA, 200  
Centro - CEP 37.270-000  
CAMPO BELO - MG

## “DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO”

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS CASTRO EIRELI	
CNPJ: 04.340.890/0001-31	INSC. ESTADUAL: 001599301.00-88
ENDEREÇO: PRAÇA DR. RUI CARLOS ROCHAR N° 200a	BAIRRO: CENTRO
IDADE: Campo Belo /MG	CEP: 37270-000
TELEFONE: (35) 3831-1608	E-MAIL: JURIDICOIRMAOSCASTRO@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

nome: Adriano Artur Silveira de Castro, casado, protético, empresário portado do  
CPF: 043.277.316-92

TELEFONE: (35) 3831-  
8

E-MAIL: JURIDICOIRMAOSCASTRO@GMAIL.COM

Campo Belo/MG, 25 de novembro de 2022.

irmãos Castro EIRELI / CNPJ: 04.340.890/0001-31

Inscrição Estadual: 001599301.00-88 / Inscrição Municipal: 1010016137

Adriano Artur Silveira de Castro – Proprietário

CPF: 043.277.316-92 / RG: M-9.272.611

Matheus Vinícius Silva

OAB/MG 200.454

DO TURVO

*Adriano*  
*Castro 002.*

Irmãos Castro EIRELI / CNPJ: 04.340.890/0001-31

Inscrição Estadual: 001599301.00-88 / Inscrição Municipal: 1010016137





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.466.074/0001-30 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 08/08/2019	
NOME EMPRESARIAL MESSIAS NETO PROTESES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VICENTE SANTIAGO	NÚMERO 190	COMPLEMENTO APT 101	
CEP 37.270-000	BARRIO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO CAMPO BELO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MESSIASNETOPROTESES@GMAIL.COM			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 16:56:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CAMPO BELO a sua atualização cadastral.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1010007619</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2019</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MESSIAS NETO PROTESES EIRELI</b>		
NOME FANTASIA / SOBRENOME		
LOGRADOURO <b>RUA VICENTE SANTIAGO</b>	NUMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO <b>APTO 101</b>
CEP <b>37.270-000</b>	BAIRRO <b>VILA ISABEL</b>	MUNICÍPIO <b>Campo Belo</b>
ESTADO <b>MG</b>		
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>Serviços de prótese dentária</b>		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		
CPF/CNPJ <b>34.466.074/0001-30</b>	RG / INSC. ESTADUAL	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>ANTONIO DOS REIS</b>		

Emitido em: 8 de agosto de 2022 08:23:43  
Validade de 12 meses.





MUNICÍPIO DE CAMPO BELO  
ESTADO MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7217/2022**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 105082 - MESSIAS NETO PROTESES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 34.466.074/0001-30  
**Endereço:** RUA VICENTE SANTIAGO, 190  
**Complemento:** APTO 101  
**Bairro:** VILA ISABEL

Cidade: Campo Belo - MG

**Finalidade**

**Para fins diversos**

DATA DE EMISSÃO

**03/11/2022**

DATA DE VALIDADE

**30 dias**

Certificamos, a requerimento da parte interessada e arquivado nesta Prefeitura, que a inscrição acima encontra-se quite com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, 03 de novembro de 2022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-DSSWSQEODXYZTK-1 - Emitido por: - Emitido em: 03/11/2022 09:00:10

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://campobelo.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**  
CNPJ: **34.466.074/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:26:30 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **F79E.859C.9382.A161**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 34.466.074  
MESSIAS NETO PROTESES EIRELI



### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>34.466.074/0001-30</u>	<u>35122770026</u>	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

**Contribuinte** Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

UF:

MG - 31

CNPJ:

34.466.074/0001-30

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

35122770026

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

3250706

Data Situação na UF:

08/08/2019

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

08/08/2019

Data Início Atividade:

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Simples Nacional

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Microempresa (ME)

CNAE Principal:

3250706

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não



Dados de Endereço

Município IBGE:

3111200 - Campo Belo

UF de Localização:

MG

Logradouro:

RUA VICENTE SANTIAGO

Nro:

190

Complemento:

APT 101

Bairro:

VILA ISABEL

CEP:

37270000

[Voltar](#)





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
22/09/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003512277-00-26 CNPJ/CPF: 34.466.074/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA VICENTE SANTIAGO

NUMERO: 190

COMPLEMENTO: APT 101,

BAIRRO: VILA ISABEL

CEP: 37270000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPO BELO

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000579206226





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.466.074/0001-30

**Razão Social:** MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

**Endereço:** RUA VICENTE SANTIAGO 190 APTO 101 / VILA ISABEL / CAMPO BELO /  
MG / 37270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110805062959416890

Informação obtida em 22/11/2022 13:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.466.074/0001-30  
Certidão n°: 31599047/2022  
Expedição: 22/09/2022, às 14:46:11  
Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.466.074/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.









Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900497390

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	315	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**CAMPO BELÓ**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**7 Agosto 2019**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*(Handwritten signatures and notes)*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

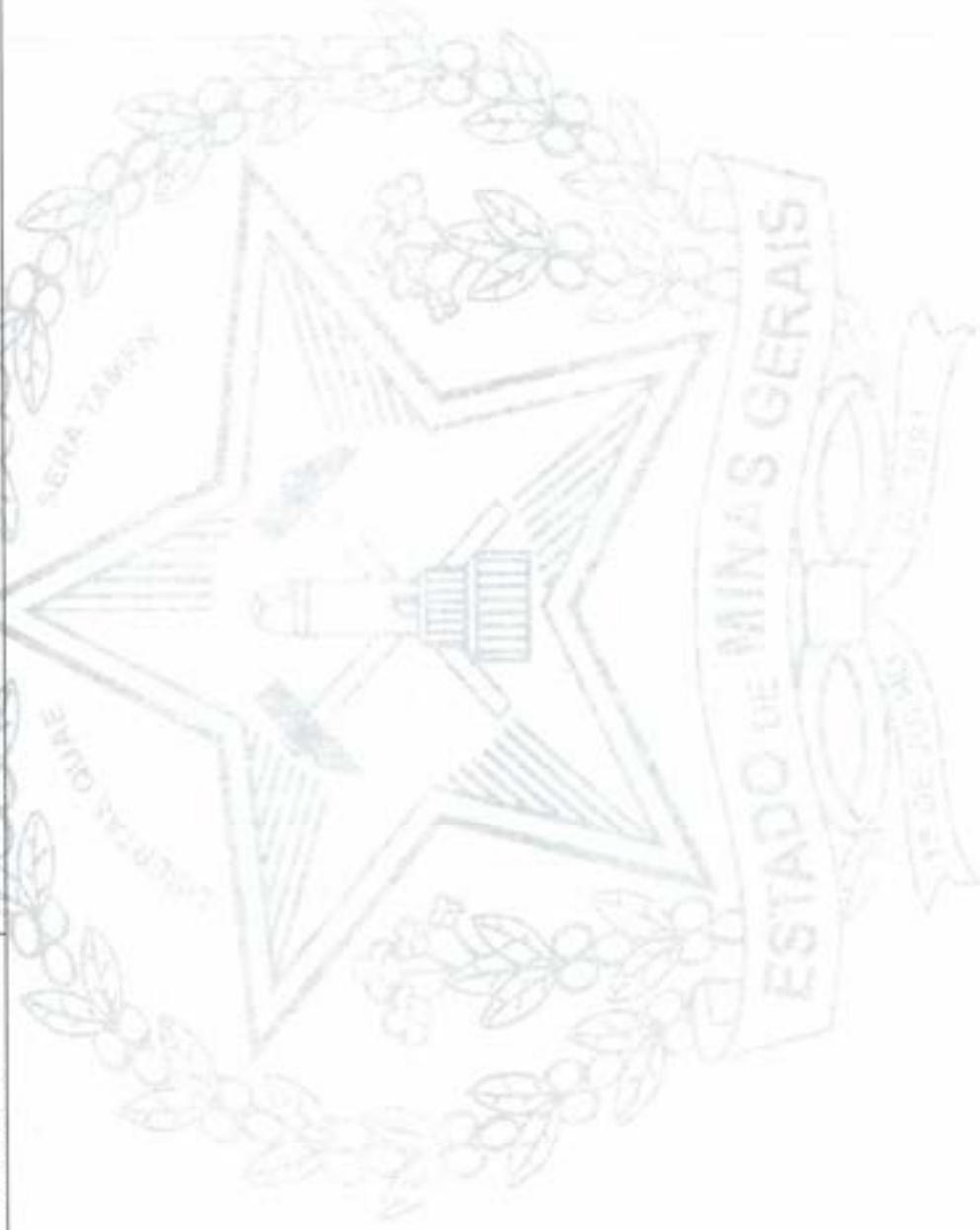
Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
19/349.292-0	MGP1900497390
	Data
	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.926.226-22	ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

CAMPO BELO, 7 de Agosto de 2019.



\_\_\_\_\_  
ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO  
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900497390



MG02206708

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600811820 em 08/08/2019 da Empresa MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, Nire 31600811820 e protocolo 193492920 - 07/08/2019. Autenticação: F32A1D7517EAA5608DEDF9FBD627CFFD8D8ABF80. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/349.292-0 e o código de segurança aaUO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA, Solteiro, data de nascimento 22/05/1984, nº do CPF 058.926.226-22, documento de identidade MG10369721, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BASTOS NETOS, número 56, bairro / distrito VILA ARANDUTABA, município CAMPO BELO - MINAS GERAIS, CEP 37.270-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MESSIAS NETO PROTESES EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA VICENTE SANTIAGO, número 190, APT 101, bairro / distrito VILA ISABEL, município CAMPO BELO - MG, CEP 37.270-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 07/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CAMPO BELO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900497390



MG02206708

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600811820 em 08/08/2019 da Empresa MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, Nire 31600811820 e protocolo 193492920 - 07/08/2019. Autenticação: F32A1D7517EAA5508EDEF9FB0627CFFD8ABF80. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe nº do protocolo 19349.292-0 e o código de segurança aaUO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

n.º 37



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, de nire 3160081182-0 e protocolado sob o número 19/349.292-0 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600811820, em 08/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marilucia de Jesus Neto.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portaiservicos.jucemg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.926.226-22	ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.926.226-22	ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/349.292-0	MGP1900497390	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.926.226-22	ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600811820 em 08/08/2019 da Empresa MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, Nire 31600811820 e protocolo 193492920 - 07/08/2019. Autenticação: F32A1D7517EAA5508DEDF9FBD627CFFD88BF80. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/349.292-0 e o código de segurança aaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

página 5/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

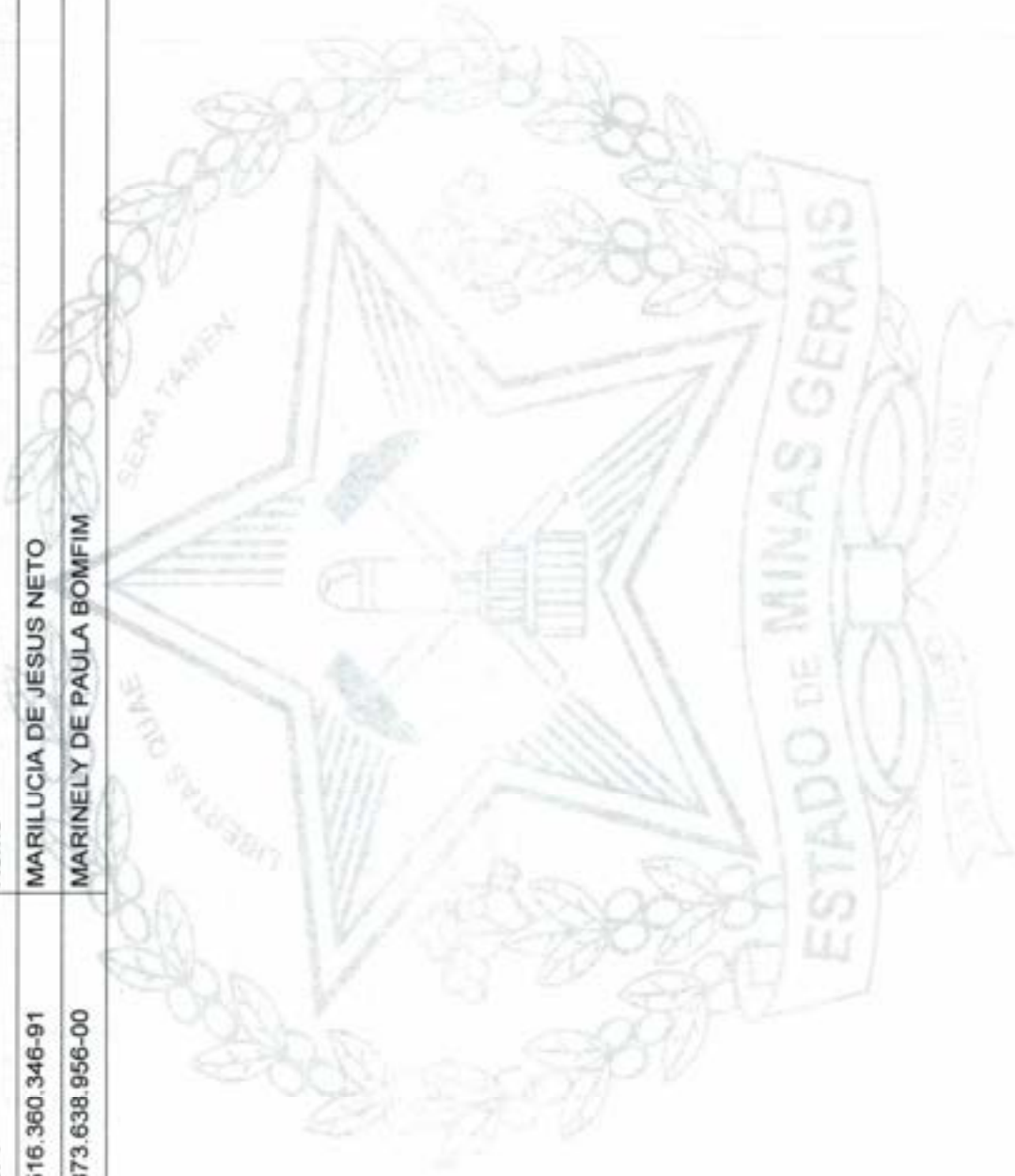
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
516.360.346-91	MARILUCIA DE JESUS NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600811820 em 08/08/2019 da Empresa MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, Nire 31600811820 e protocolo 193492920 - 07/08/2019. Autenticação: F32A1D7517EAA5508EDF9FBD627CFFD8D9ABF80. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/349.292-0 e o código de segurança aaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

CNPJ: 34.466.074/0001-30  
 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 08/08/2019  
 Data de Início de Atividade: 07/08/2019

Endereço Completo:

RUA VICENTE SANTIAGO 190 APT 101 - BAIRRO VILA ISABEL CEP 37270-000 - CAMPO BELO/MG

Objeto:

SERVICOS DE PROTESE DENTARIA

Capital: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Titular

CPF/CNPJ

Nome

058.926.225-22

ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO

Administrador

Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ

Nome

xxxxxxx

xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/08/2019

Número: 31600611820

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2022 15:44

MARILENE DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



22/389.719-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C220002061911 e visualize a certidão)



## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/681.604-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)**, NIRE 3160081182-0, CNPJ 34.466.074/0001-30, ATIVA, com sede na RUA VICENTE SANTIAGO, 190, APT 101, BAIRRO VILA ISABEL, CAMPO BELO/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	08/08/2019	31600811820	07/08/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2021.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Data da consulta: 01/11/2022 14.02.55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **34.466.074/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/08/2019**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*Messias*

*Messias*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
CAMPO BELO



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI  
CNPJ: 34.466.074/0001-30

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Novembro de 2022 às 07:32

CAMPO BELO, 07 de Novembro de 2022 às 07:32

**Código de Autenticação:** 2211-0707-3257-0038-3898

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

*Brúcia*  
*Wander*





**ANEXO III  
DECLARAÇÃO  
NÃO EMPREGA MENORES**

**Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022**

A empresa **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.466.074/0001-30, com inscrição estadual sob o número 003512277.00-26 e municipal sob o número 1010007619, inscrita no CRO-MG sob o número LB-M-561, com o endereço eletrônico <messiasnetoproteses@gmail.com> e telefone (35) 3832 7114, com sede na Rua Vicente Santiago nº 190, bairro Vila Isabel, na cidade de Campo Belo/MG através de seu representante, **SR. ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF nº 058.926.226-22, portador do RG nº: MG 10369721, residente e domiciliado na Rua Rubens Cardoso nº 155, Bairro Centenário, Campo Belo/MG, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

**RESSALVA.**

não emprega menor de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de menor aprendiz.

Campo Belo/MG, 24 de novembro de 2022.

Messias Neto Proteses EIRELI / CNPJ: 34.466.074/0001-30

Alysson José Messias de Castro – Proprietário – Cirurgião Dentista  
CPF: 058.926.226-22 / RG: MG10369721

**34.466.074/0001-30  
003512277.00-26**

**Messias Neto Proteses EIRELI**  
Rua Vicente Santiago, 190 - A.P. 101 - Vila Isabel  
CEP: 37.270-000 - Campo Belo/MG



## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

### A prefeitura municipal de Dores do Turvo/MG

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

A empresa **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.466.074/0001-30, com inscrição estadual sob o número 003512277.00-26 e municipal sob o número 1010007619, inscrita no CRO-MG sob o número LB-M-561, com o endereço eletrônico <messiasnetoprotese@gmail.com> e telefone (35) 3832 7114, com sede na Rua Vicente Santiago nº 190, bairro Vila Isabel, na cidade de Campo Belo/MG através de seu representante, **SR. ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF nº 058.926.226-22, portador do RG nº: MG 10369721, residente e domiciliado na Rua Rubens Cardoso nº 155, Bairro Centenário, Campo Belo/MG, Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **CREDECENCIAMENTO 016/2022** instaurado pela Prefeitura de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento dos serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Credenciamento n.º 016/2022 realizado pela Prefeitura de Dores do Turvo.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campo Belo/MG, 24 de novembro de 2022

Messias Neto Próteses EIRELI / CNPJ: 34.466.074/0001-30  
Alysson José Messias de Castro – Proprietário – Cirurgião Dentista  
CPF: 058.926.226-22 / RG: MG10369721

**34.466.074/0001-30**  
**003512277.00-26**

**Messias Neto Proteses EIRELI**  
Rua Vicentl Santiago, 190 - AP. 101 - Vila Isabel  
CEP: 37 270 000 - Campo Belo/MG



**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO**

Certifico que a firma neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em 05/11/2019, no livro LPD19 a ffs. 77 e inscrita no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais em 05/11/2019, no livro LPD2 a ffs. 116 de acordo com o disposto na Lei n.º 5.965, de 10/12/1973.

**MESSIAS NETO PROTESES FIRELI -**  
(NOME E/OU RAZÃO SOCIAL - NOME FANTASIA)

**LB-M-561**  
(N.º DO CROMCI)

**CAMPO BELO**  
(CIDADE)

**MINAS GERAIS**  
(ESTADO)

**RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO - CROMG - 39139**

Belo Horizonte (MG), 06 de novembro de 2019.



DR. RAPHAEL CASTRO MOTA - SECRETÁRIO

DR. ALBERTO MAGNO DA KOCHA SILVA - PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua João Pinheiro, nº 223 Centro - Campo Branco

Autenticado este documento, compare por 1 (telefone) por meio (telefone),  
 numerada(s) e carimada(s), por ser reproduzido (s) do original que me foi  
 apresentado do que sou (s) *[assinatura]*  
 Campo Branco - MG, 07/07/2023

SELO DE CANCELAMENTO Nº 9 6 9 7 4

SELO DE SELA BRANCA Nº 489-5895-040

COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA

Quemada de suas atividades 1

Assinatura (s) por

CRISTIANO DE ALMEIDA - ESCREVENTE SUBSTITUTO

E-mail: R\$ 704 - T\$ 1 R\$ 2 9 - Valor Fone: R\$ 523 - SS: R\$ 023

Consulte e valide este Selo no site: [www.selo.org.br](http://www.selo.org.br)



Nº DA  
 ETIQUETA  
 AUTENTICADA







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA



Nº ALVARÁ: 26/2021

DATA VALIDADE: 30/08/2022

Nº PROCESSO: 548 RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

TIPO DE ESTABELECIMENTO: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA  
ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 32.50-7-06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

OBS: O ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE DENTRO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

CNPJ/CPF: 34.466.074/0001-30

LOGRADOURO: VICENTE SANTIAGO

BAIRRO: VILA ISABEL

MUNICÍPIO: CAMPO BELO

Nº 190

CEP:37270-000

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO

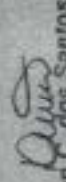
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRO/MG : 39.139

O chefe do Departamento de Vigilância concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

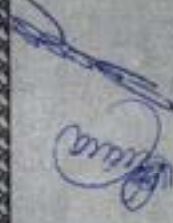
Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 85 do Código de Saúde de Minas Gerais - Lei n° 13317/1999 e poderá ser cancelado a qualquer momento, por descumprimento ou inobservância do disposto nas normas legais.

CAMPO BELO, 30 De AGOSTO 2021

  
Denilton C. dos Santos  
COORDENADOR - VIGILANCIA  
SANITÁRIA - CAMPO BELO - MG

Autoridade Sanitária





**PROF. SUZANO J. M. CORREIA BELLEZINI**  
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua João Pinheiro, nº 021, Centro - Campo Belo/MG  
Autêntico este documento, composto por 1 (uma) cópia, por esta rubrica (data, numerada(s) e carimbada(s)) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Campo Belo - MG, 07/05/2022

**BELO DE CONSULTA FSC 8 7 0 1 4**  
CODIGO DE SEGURANÇA: 8668-0807-0288-1075  
Quantidade de atos praticados: 1  
Assin(ado)s por:  
**CRISTIANO DE ALMEIDA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO**  
E-mail: R\$ 7,04 - TP: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 8,23 - ISS: R\$ 0,33  
Consulte a validade desta fé no site: <https://www.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ESCRITURA: AB10022648





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

LABORATÓRIO: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI  
CRO-MG: LB 561  
CNPJ: 34.466.074/0001-30



**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o Laboratório de Prótese acima identificado se encontra regularmente inscrito nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e, que consta como seu Responsável Técnico(a) o profissional **ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO, MG-CD- 39139**.

**CERTIFICA**, outrossim, que o referido laboratório encontra-se quite com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressalvado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave  
Para verificar  
[cro.mg/validacao](http://cro.mg/validacao)

autenticidade: **d1fb680e-09c3-431b-9b61-4dba04982b25**  
a este documento acesse:

Responsável Empresa  
Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: 13240/2022

Validade da Certidão: 01/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

LABORATÓRIO: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI  
CRO-MG: LB 561  
CNPJ: 34.466.074/0001-30



**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o Laboratório de Prótese acima identificado se encontra regularmente inscrito nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e, que consta como seu Responsável Técnico(a) o profissional **ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO, MG-CD-39139**.

**CERTIFICA**, outrossim, que o referido laboratório encontra-se quite com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressaltado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticação: **d1fb680e-09c3-431b-9b61-4dba04882b25**  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:  
[cro.mg/validacao](http://cro.mg/validacao)

Responsável Empresa  
Serviços On-line  
Número de Controle da Certidão: 13240/2022  
Validade da Certidão: 01/12/2022  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO**

*Certifico que a firma neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em 05/11/2019, no livro LPD19 a fls. 77 e inscrita no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais em 05/11/2019, no livro LPD2 a fls. 116 de acordo com o disposto na Lei n.º 5.965, de 10/12/1973.*

**MESSIAS NETO PROTESES EIRELI -**  
(NOME E/OU RAZÃO SOCIAL - NOME FANTASIA)

**LB-M-561**  
(N.º DO CROMG)



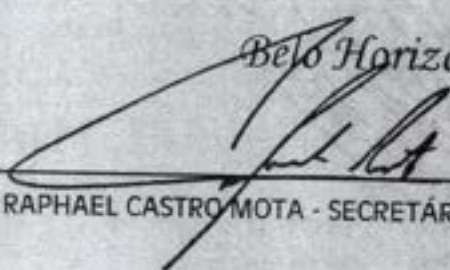
CONFERE COM ORIGINAL

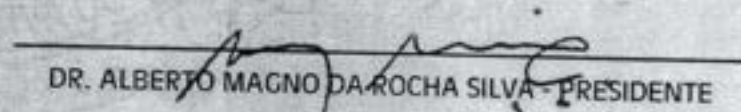
**CAMPO BELO**  
(CIDADE)

**MINAS GERAIS**  
(ESTADO)

**RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO - CROMG - 39139**

*Belo Horizonte (MG), 06 de novembro de 2019.*

  
DR. RAPHAEL CASTRO MOTA - SECRETÁRIO

  
DR. ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA - PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERIAS declara para devidos fins que o entidade **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA** sob o nº **MG-LAB-561**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.466.074/0001-30**, cumpriu com todas as suas obrigações financeiras, não havendo nenhum débito pendente de qualquer natureza até a presente data.



Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

**Guilherme Moreira Tavares**  
Gerente Financeiro



Chave de autenticação: **d5c3961e-abd1-4883-a194-07c2069b7340**  
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:  
<https://cro-mg.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Responsável Empresa  
Serviços On-line  
Número de Controle da Certidão: 00116/2022  
Validade da Certidão: 31/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





## CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NOME: ALYSSON CASTRO  
CRO-MG: CIRURGIÃO DENTISTA 39139  
CPF: 058.926.226-22



O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA que o(a) profissional acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966.

**CERTIFICA**, ainda, que o(a) CIRURGIÃO DENTISTA acima mencionado é o(a) Responsável Técnico(a) pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos do Laboratório **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**, inscrita nesta Autarquia sob o nº **MG-LB-561**, situada na **RUA VICENTE SANTIAGO, Nº 190 - APTO 101 - VILA ISABEL - CAMPO BELO - MG - CEP: 37270000**.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticidade: **bb98a1a3-86bf-443f-b4eb-fc27417741c9**  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse: [cro.mg/validacao](http://cro.mg/validacao)

Responsável Empresa

Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: 13239/2022

Validade da Certidão: 01/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO LEGAL

NOME: ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO  
MG-CD-39139  
CPF: 058.926.226-22



O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA que o(a) Cirurgião(ã)-Dentista acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966, com deferimento da inscrição em 20/09/2010.

CERTIFICA, outrossim, que o registro se encontra atualmente **ATIVO**, com data de início da situação em 20/09/2010.

em:

CERTIFICA, ainda, que o(a) Cirurgião(ã)-Dentista é inscrito(a) como **ESPECIALISTA**

- Não consta registro.

A presente declaração não dispõe acerca de regularidade financeira ou sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2022.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticidade: 82f09c1d-4727-4498-8324-492158084e30  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:  
<https://cro-mg.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Emitido por Profissional, Não consta registro.

Sector: Serviços On-line

Número de controle da declaração: 06634/2022

Validade da declaração: 01/11/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





## CERTIDÃO DE APOSENTADORIA

NOME: ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO  
CRO-MG: CD 39139  
CPF: 058.926.226-22



**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o(a) **Cirurgião(ã)-Dentista** acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta **Autarquia**, em cumprimento ao que determina o **Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966, com deferimento da inscrição em 20/09/2010.**

**CERTIFICA**, outrossim, que o registro se encontra atualmente **ATIVO**, com data de início da situação em **20/09/2010**, bem como que o(a) **CIRURGIÃO DENTISTA** se encontra **Adimplente** com a **Tesouraria** deste Conselho.

Fica ressalvado o direito de o **CRO-MG** cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta **Autarquia**.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticidade: **2132560c-2464-489c-86f1-1747f2027e5**  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse: [cro.mg/validacao](http://cro.mg/validacao)

Profissional  
Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: **14179/2022**

Validade da Certidão: **24/12/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





Identidade Civil  
 no RG-10 309.721 Orgao SSP UF MG Data 01/01/1995

Identidade Eleitoral  
 no 1430200298 Zona 064 Secao 0104 UF MG

Inscricao no CRM  
 Carto A257 Foma 156 processo 4408/2010 Data 20/09/2010

Registro no CFO  
 Carto A2056 Folha 63 processo 22421/2010 Data 14/09/2012

Observacoes Gerais  
 Tipo sanguneeo: O PROSITIVO Doador: SIM

Obs.: 2a VIA

*Alysson José Messias de Castro*  
 Prefeitura do Turvo

Republica Federativa do Brasil  
 Conselho Federal e Regional de Odontologia

CID: MINAS GERAIS Inscricao: MG-CD-39139

Tipo  
 C1006110-DEONTISTA

Nome  
 ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO

Pat  
 JOSE ARTUR DE CASTRO

Mae  
 NILIA DINIZ SILVEIRA DE CASTRO

C.P.F.  
 058.958.226-22 (Município) 27.957.1964 (Naturalidade)

BELO HORIZONTE, 6 JUN 2019

*Alysson José Messias de Castro*  
 AUREO MAIOR DEODONIA SILVA, CR  
 Presidente do CRO-MG



*Alysson*





## CERTIDÃO DE APOSENTADORIA

NOME: LUIS GUSTAVO GARCIA GREGORES  
CRO-MG: CD 62035  
CPF: 028.530.907-28



**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o(a) Cirurgião(ã)-Dentista acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966, **com deferimento da inscrição em 09/03/2022.**

**CERTIFICA**, outrossim, que o registro se encontra atualmente **ATIVO**, com data de início da situação em **09/03/2022**, bem como que o(a) **CIRURGIÃO DENTISTA** se encontra Adimplente com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressalvado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticidade: e42e959a-172e-4e34-873b-6ae3f8da7500  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse: cro.mg/validacao

Profissional  
Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: 14181/2022  
Validade da Certidão: 24/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO LEGAL

NOME: LUIS GUSTAVO GARCIA GREGORES  
MG-CD-62035  
CPF: 028.530.907-28



O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA que o(a) Cirurgião(ã)-Dentista acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966.

**CERTIFICA, ainda, que o(a) Cirurgião(ã)-Dentista é inscrito(a) como ESPECIALISTA**

em:

- Não consta registro.

A presente declaração não dispõe acerca de regularidade financeira ou sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticidade: 4b3c051e-373c-487c-931d-033f1622b779  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:  
<https://cro-mg.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Emitido por Profissional, Não consta registro.

Sector: Serviços On-line

Número de controle da declaração: 01128/2022

Validade da declaração: 30/03/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento







## CERTIDÃO DE APOSENTADORIA

NOME: BRUNO PIMENTA CARVALHO  
CRO-MG: TPD 2096  
CPF: 038.038.776-01



**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o(a) Cirurgião(ã)-Dentista acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966, **com deferimento da inscrição em 05/06/2002.**

**CERTIFICA**, outrossim, que o registro se encontra atualmente **ATIVO**, com data de início da situação em **04/08/2021**, bem como que o(a) **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** se encontra Adimplente com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressalvado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave de autenticidade: ee1f070b-4d1e-402f-ad50-15f5ec908113  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse: cro.mg/validacao

Profissional  
Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: 14180/2022

Validade da Certidão: 24/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento







## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO LEGAL

NOME: BRUNO PIMENTA CARVALHO  
MG-TPD-2096  
CPF: 038.038.776-01



**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA** que o(a) Técnico(a) em Prótese Dentária acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 1º, da Lei nº 6.710, de 05/11/1979.

A presente declaração não dispõe acerca de regularidade financeira ou sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG



Chave  
Para  
verificar  
[cro.mg/validacao](http://cro.mg/validacao)

autenticidade: 45087dfa-e9d9-43a4-9d1b-03f2100d3804  
a autenticidade deste documento acesse:

Emitido por Profissional,  
Setor: Serviços On-line  
Número de controle da declaração: 00489/2022  
Validade da Declaração: 03/03/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não dê-lhe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discuta no trabalho predisponham a acidentados pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

0123

Série

54719

Número

ASSINATURA DO PORTADOR

Bruno Pimenta Carvalho



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ..... BRUNO PIMENTA CARVALHO .....  
Loc. Nasc. CA PO BELO .....  
Est. M G .....  
Data 23 / 01 / 1978 .....  
Filiação JOSE BASILIO DE CARVALHO .....  
NITCE LACERDA PIMENTA CARVALHO .....  
Doc. Nº RG - M - 9 - 180 582 - SSP MG .....  
ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / .....  
Doc. Ideal Nº .....  
Exp. em ..... / ..... / .....  
Obs: CREGVIL - CAMPO BELO MG .....  
Data Emissão 23 / 01 / 2002 .....  
DRS AAT / CAMPO BELO MG .....  
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Nascimento .....  
Doc. ....  
Doc. ....

Handwritten signature and initials in blue ink.



CONTRATO DE TRABALHO

[Redacted contract details]

1ª ..... 2ª .....  
Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/fest.  
1ª ..... 2ª .....  
Com. Dispensa CD N° .....

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO  
Empresa: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI  
CNPJ: 34.466.074/0001-36  
End.: VICENTE SANTIAGO, 190, APT 101  
Cidade: CAMPO BELO / CEP: 37270-000  
Esp. do Est: Serviços de prótese dentária  
Reg./Livro/Folha: / /  
Cargo: PROTETICO  
CBO: 322410 Data Admissão: 10/08/2021  
REMUNERAÇÃO COMO MENSALISTA DE RS 1.100,00  
(UM MIL E CEM REAIS )  
*Alcyon José Lima de Castro*  
MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

Ass. do empregador ou a rogo c/fest.  
1ª ..... 2ª .....  
Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/fest.  
1ª ..... 2ª .....  
Com. Dispensa CD N° .....

*Alcyon José Lima de Castro*  
*Alcyon*



**ANEXO II****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA**

<b>RAZÃO SOCIAL: MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI</b>	
CNPJ: 34.466.074/0001-30	INSC. ESTADUAL: 003512277.00-26
ENDEREÇO: Rua Vicente Santiago	Nº 190      BAIRRO: Vila Isabel
CIDADE: Campo Belo /MG	CEP: 37270-000
TELEFONE: (35) 3832-1471	E-MAIL: messiasnetojuridico@gmail.com

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:**

Banco: Caixa Econômica Federal      Agência: 0103 – Campo Belo/MG  
Operação: 003 – Conta Corrente pessoa Jurídica      Conta: 3119-9

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Alysson José Messias de Castro, brasileiro, casado, RG n.º: MG 10.369.721, CPF nº 058.926.226-22.  
Telefone: (35) 3832-1471      E-mail: juridicomessiasneto@gmail.com

Messias Neto Próteses EIRELI / CNPJ: 34.466.074/0001-30  
Alysson José Messias de Castro – Proprietário – Cirurgião Dentista  
CPF: 058.926.226-22 / RG: MG10369721

Campo Belo/MG, 24 de novembro de 2022.

**34.466.074/0001-30**  
**003512277.00-26**

**Messias Neto Próteses EIRELI**  
Rua Vicente Santiago, 190 - A.P. 101 - Vila Isabel  
CEP: 37.270-000 - Campo Belo/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA



Nº ALVARÁ:03/2022

DATA VALIDADE: 30/08/2023

Nº PROCESSO:548

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

TIPO DE ESTABELECIMENTO:LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA  
ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO:32.50-7-06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

OBS: O ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE DENTRO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

CNPJ/CPF:34.466.074/0001-30

LOGRADOURO: VICENTE SANTIAGO

BAIRRO:VILA ISABEL

MUNICÍPIO: CAMPO BELO

Nº190

CEP:37270-000

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL-CRO/MG : 39.139

O chefe do Departamento de Vigilância concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 85 do Código de Saúde de Minas Gerais - Lei nº 13317/1999 e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

CAMPO BELO, 30 De AGOSTO 2022

  
Denílton C. dos Santos  
COORDENADOR - VIGILANCIA  
SANITÁRIA - CAMPO BELO - MG

Autoridade Sanitária

CONFERE COM ORIGINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO BELO  
MINAS GERAIS



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 34.466.074/0001-30

RAZÃO SOCIAL : MESSIAS NETO PROTESES EIRELI		
NOME FANTASIA :		
Endereço : RUA VICENTE SANTIAGO	Bairro : VILA ISABEL	Número : 190
Complemento : APTO 101	Município : Campo Belo	UF : MG
C.E.P. : 37.270-000		
RAMO DE ATIVIDADE		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
3250.7.06.00 - Serviços de prótese dentária		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
1010007619	105082	667/2022
OBSERVAÇÕES:		

ALVARÁ EXPEDIDO EM 31 de agosto de 2022

Concedo em Carater Precário Licença p/ Localização e Funcionamento, enquanto se satisfizerem as exigências da Legislação em vigor, respeitando a Lei do Silêncio e a finalidade deste.

CAMPO BELO, 31 de agosto de 2022



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Código de Autenticidade: WIS031201-2222-URAWJZCDU-HGKG-0 - 31/08/2022 14:40:39 - Alvará ID: 17554

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 01/11/2022

CNES: 9944672 Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIO CNPJ: 34.466.074/0001-30

Nome Empresarial: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAS

Logradouro: RUA VICENTE SANTIAGO Número: 190 Complemento: -

Bairro: VILA ISABEL Município: 311120 - CAMPO BELO UF: MG

CEP: 31270-000 Telefone: - Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO

Cadastro em: 05/11/2019

Atualização na base local: 02/09/2022

Última atualização Nacional: 25/10/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa

UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO

Código/natureza jurídica

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
			Gestão

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
SADI	PARTICULAR	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

04 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE HUMANA

027 - CONFECÇÃO DE ORTESES E PROTESES DENTARIAS

Grupo > Atividade Secundária

00 - NÃO SE APLICA > 000 - NÃO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

000 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA

Informações Gerais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br/>).



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Instalações físicas para assistência

Instalação	Clínica/Consultório	Leitos/Equipamentos
------------	---------------------	---------------------

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO E TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	Hospitalar
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAS ESPE	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
157	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição
-----------

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
157 - 001	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NÃO INFORMADO
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NÃO INFORMADO

Outros

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



*Handwritten signature*

*Handwritten signature and stamp*





*Handwritten signatures and stamps in the top right corner.*

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CHES (http://mes.datasus.gov.br).

Dialise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Vínculo com Cooperativa

RESÍDUOS QUÍMICOS
RESÍDUOS COMUNS
Coleta Seletiva de Reseito

Equipamentos/Rejeitos	Resíduos/Rejeitos
Equipamento	Fotopolimerizador
Equipamentos DE ODONTOLOGIA	Compressor Odontológico
Existente	1
Em uso	1
SUS	NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NDAH do MS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADI ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Quimioterapia/Radioterapia

Hemoterapia

Hospitalar - Leitos

Mantenedora

Profissionais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portar # 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO	705001053233750		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
BRUNO PIMENTA CARVALHO	706304736170078		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
JULIANA NEVES SANTAGO CARDOSO	708109688325340		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
LUIS GUSTAVO GARCIA GREGORES	702600788314448		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	NAO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Habilitações

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Habilitações - Histórico

Regras Contratuais

Regras Contratuais - Histórico

Contrato Gestão

Contrato Gestão - Histórico

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

Incentivos - Histórico

Equipes

Residência Terapêutica

Organizações Parceiras

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Base Descentralizada

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CHES (http://mes.datasus.gov.br).





Data de emissão: --

Motivo de anulação: --

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datas.gov.br>).



## ANEXO – IV DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que A empresa **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.466.074/0001-30, com inscrição estadual sob o número 003512277.00-26 e municipal sob o número 1010007619, inscrita no CRO-MG sob o número LB-M-561, com o endereço eletrônico <messiasnetoprotese@gmail.com> e telefone (35) 3832 7114, com sede na Rua Vicente Santiago nº 190, bairro Vila Isabel, na cidade de Campo Belo/MG através de seu representante, **SR. ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF nº 058.926.226-22, portador do RG nº: MG 10369721, residente e domiciliado na Rua Rubens Cardoso nº 155, Bairro Centenário, Campo Belo/MG, encontra-se **HABILITADA** para participar do Processo Licitatório nº 140/2022 **CREDECENCIAMENTO nº 016/2022** – nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de agosto de 2002 e Lei Federal 8.666/93, declarando ainda que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente, sob as penas da Lei.

Campo Belo/MG, 24 de novembro de 2022.

Messias Neto Próteses EIRELI / CNPJ: 34.466.074/0001-30  
Alysson José Messias de Castro – Proprietário – Cirurgião Dentista  
CPF: 058.926.226-22 / RG: MG10369721

**34.466.074/0001-30**  
**003512277.00-26**  
**Messias Neto Proteses EIRELI**  
Rua Vicenti Santiago, 190 - A.P. 101 - Vila Isabel  
CEP: 37.270-000 - Campo Belo/MG





CNPJ: Nº 34.466.074/0001-30  
Rua: Vicente Santiago n° 190 - Apartamento nº101 / Bairro: Vila Isabel  
Campo-Belo CEP: 37270-000 / Estado: MG  
Telefone de Contato: (35) 3832-1471  
E-mail: [administracaonetoprotese@gmail.com](mailto:administracaonetoprotese@gmail.com)

**ANEXO V****DECLARAÇÃO CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS**

**Processo nº 140/2022**  
**Inexigibilidade nº 024/2022**  
**Credenciamento nº 016/2022**



A empresa **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.466.074/0001-30, com inscrição estadual sob o número 003512277.00-26 e municipal sob o número 1010007619, inscrita no CRO-MG sob o número LB-M-561, com o endereço eletrônico <messiasnetoproteses@gmail.com> e telefone (35) 3832 7114, com sede na Rua Vicente Santiago nº 190, bairro Vila Isabel, na cidade de Campo Belo/MG através de seu representante, **SR. ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF nº 058.926.226-22, portador do RG nº: MG 10369721, residente e domiciliado na Rua Rubens Cardoso nº 155, Bairro Centenário, Campo Belo/MG, declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontramos incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, deslocamentos para prestação dos serviços nos locais determinados pela Administração, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação. Declamos ainda estar cientes de todas as normas contidas no edital, legislação de correlata, e que todos os serviços serão de forma parcelada conforme solicitação da Administração Pública de Dores do Turvo, Minas Gerais.

Campo Belo/MG, 24 de novembro de 2022.

  
Messias Neto Próteses EIRELI / CNPJ: 34.466.074/0001-30  
Alysson José Messias de Castro – Proprietário – Cirurgião Dentista  
CPF: 058.926.226-22 / RG: MG10369721

**34.466.074/0001-30**  
**003512277.00-26**  
**Messias Neto Proteses EIRELI**  
Rua Vicente Santiago, 190 - A.P. 101 - Vila Isabel  
CEP: 37.270-000 - Campo Belo/MG

# MESSIAS NETO PRÓTESE

CNPJ: Nº 34.466.074/0001-30  
Rua: Vicente Santiago n° 190 - Apartamento nº101 / Bairro: Vila Isabel  
Campo-Belo CEP: 37.270-000 / Estado: MG  
Telefone de contato: (35) 3832-1471  
E-mail: [individualmessiasneto@gmail.com](mailto:individualmessiasneto@gmail.com)

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº 140/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 016/2022



A empresa **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.466.074/0001-30, com inscrição estadual sob o número 003512277.00-26 e municipal sob o número 1010007619, inscrita no CRO-MG sob o número LB-M-561, com o endereço eletrônico <messiasnetoproteses@gmail.com> e telefone (35) 3832 7114, com sede na Rua Vicente Santiago nº 190, bairro Vila Isabel, na cidade de Campo Belo/MG através de seu representante, **SR. ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF nº 058.926.226-22, portador do RG nº: MG 10369721, residente e domiciliado na Rua Rubens Cardoso nº 155, Bairro Centenário, Campo Belo/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

Campo Belo/MG, 24 de novembro de 2022.

Messias Neto Próteses EIRELI / CNPJ: 34.466.074/0001-30  
Alysso José Messias de Castro – Proprietário – Cirurgião Dentista  
CPF: 058.926.226-22 / RG: MG10369721

**34.466.074/0001-30**  
**003512277.00-26**

Messias Neto Proteses EIRELI  
Rua Vicente Santiago, 190 - A.P. 101 - Vila Isabel  
CEP: 37.270-000 - Campo Belo/MG





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

CNPJ: 18.025.973/0001-40



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Xavier Lisboa, 156 – Centro - CEP: 37.520-000

Fone: (035) 3663-1696 - Fax: 3663-1070

Pedralva-MG

E-mail: pedralvacomprassaude@gmail.com



## Atestado de Capacidade Técnica

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 18.025.973/0001-40, com sede à Rua Xavier Lisboa, nº 42, Centro em Pedralva/MG, representada pela secretaria de saúde.

Atesta a capacidade técnica da empresa **MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-34.466.074/0001-30, com sede na Rua Vicente Santiago, 190, vila Isabel em Campo Belo/MG, que fornece próteses odontológicas a este município, sendo que o contrato se iniciou no dia 15 de março de 2021, com previsão de final no dia 15/03/2022, salvo existência de novo termo aditivo, se deu através do pregão 031/2021 e processo administrativo nº 73/2021.

O contratado fornece atendimento na fase clínica, enviado profissional Cirurgião-Dentista até o município, profissional devidamente habilitado para realizar tal procedimento, bem como, realiza a fase laboratorial, entregando mensalmente a quantidade mediana de 22 unid. de Prótese Total Superior ou Inferior, como também, concertos e reembasamentos, fazendo uso de materiais de ótima qualidade, todos com registro na ANVISA, frisa-se que as entregas acontecem em 5 dias úteis.

Atestamos para tanto a capacidade **QUANTITATIVA E QUALITATIVA**, atendendo com satisfação as necessidades do município.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedralva, 01 de abril de 2022.

**EDUARDO GUIMARAES**  
**DA ROCHA:06065537896**

Assinado de forma digital por EDUARDO  
GUIMARAES DA ROCHA:06065537896

Dados: 2022.04.01 08:59:52 -03'00'

Eduardo Guimarães da Rocha  
Secretário Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

CNPJ: 18.025.973/0001-40

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Xavier Lisboa, 156 – Centro - CEP: 37.520-000

Fone: (035) 3663-1696 - Fax: 3663-1070

Pedralva-MG

E-mail: pedralvacomprasaude@gmail.com



## Atestado de Capacidade Técnica

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 18.025.973/0001-40, com sede à Rua Xavier Lisboa, nº 42, Centro em Pedralva/MG, representada pela secretaria de saúde.

Atesta a capacidade técnica da empresa **MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-34.466.074/0001-30, com sede na Rua Vicente Santiago, 190, vila Isabel em Campo Belo/MG, que fornece próteses odontológicas a este município, sendo que o contrato se iniciou no dia 15 de março de 2021, com previsão de final no dia 15/03/2022, salvo existência de novo termo aditivo, se deu através do pregão 031/2021 e processo administrativo nº 73/2021.

O contratado fornece atendimento na fase laboratorial, entregando mensalmente o quantidade mediano de 18 unid. de Prótese Parcial Removível e de 18 unid. de Prótese Total Removível, como também, consertos e reembasamentos, fazendo uso de materiais de ótima qualidade, todos com registro na ANVISA, frisa-se que as entregas acontecem em 5 dias úteis.

Atestamos para tanto a capacidade **QUANTITATIVA E QUALITATIVA**, atendendo com satisfação as necessidade do município.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedralva, 31 de março de 2022.

**EDUARDO GUIMARAES DA  
ROCHA:06065537896**

Eduardo Guimarães da Rocha  
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por EDUARDO  
GUIMARAES DA ROCHA:06065537896

Dados: 2022.03.31 12:34:33 -03'00'

Adriana Vívian Fernandes -Mat.01309-5  
Diretora de Compras –Secretaria Municipal de Saúde







PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR, PRÓTESE COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM MUFLA, COM RESINA TERMOPLIMERIZAVEL, DENTES ACRILICOS DE TRÊS CAMADAS DE PRENSAGEM INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, DENTES, ENTREGA DA PRÓTESE PRONTA, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIO	Resinas liquido e pó VIPI, ceras VIPI, dentes Alfatri.	500	R\$ 355,00	R\$ 177.500,00

Valor total: **R\$ 177.500,00** (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais)

Pedralva, 15 de março de 2021.

iff.  
Josimar Silva de Freitas  
Prefeito Municipal

Allegreza José Mendes de Castro  
Henrique Luis de Souza  
MESSIAS NETO PROTESE EIRELI

Allegreza José Mendes de Castro

3-7866-01410R-10-28-20  
00351227-10-28-20  
MESSIAS NETO PROTESE EIRELI  
CNPJ 08.111.991/0001-00  
Rua Vitorino Guimarães, 100  
Mossoró, RN - CEP: 59.100-000

Allegreza José Mendes de Castro

Henrique Luis de Souza



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

<b>MESSIAS NETO PROTESES EIRELI</b> CNPJ: 34.466.074/0001-30 RUA VICENTE SANTIAGO, 190 - APTO 101 CEP: 37270-000 - Bairro: VILA ISABEL Município: CAMPO BELO - MG Telefone: (35) 38311608 Email: MESSIASNETOPROTESES@GMAIL.COM Insc. Municipal: 1010007619			
		Número da NFS-e <b>88</b>	Situação Emitido

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços Eletrônica**

		<b>Estado de Minas Gerais</b>		<b>Autenticidade</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Campo Belo</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>		<b>0142230002785657</b>	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>				Data Emissão	Hora Emissão
				<b>13/07/2021</b>	<b>15:04:40</b>
Razão Social		CPF/CNPJ			
Município De Pedralva		18.025.973/0001-40			
Endereço		Complemento			
RUA XAVIER LISBOA		Número			
Bairro		42			
CEP		37520-000			
Cidade - Estado		Cidade - Estado			
PEDRALVA - MG		PEDRALVA - MG			

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>414</b>	<b>4223</b>	<b>3.0000 %</b>	<b>TI</b>	<b>24.747,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Descrição do Serviço:**  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA 44 PRÓTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR A 14.916,00 E 29 PRÓTESE PARCIAL ACRILICA MAXILAR OU MANDIBULAR A 9.831,00// TOTAL DA NOTA (R\$ 24.747,00 reais BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0103  
CONTA 3119-9 OPERAÇÃO 003 MESSIAS NETO PROTESES DENTARIAS

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
<b>24.747,00</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.747,00</b>	<b>24.747,00</b>
<b>IR</b>	<b>INSS</b>	<b>CSLL</b>	<b>COFINS</b>	<b>PIS</b>	<b>Retenção para a Previdência Social</b>
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

414 - Proteses sob encomenda.

Legenda do local de prestação do serviço

4223 - CAMPO BELO - MG

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(414) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 141/2019 de 29/08/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/08/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 3.328,47 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 989,88 (4.0000%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 34.466.074/0001-30 - MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

<b>MESSIAS NETO PROTESES EIRELI</b> CNPJ: 34.466.074/0001-30 RUA VICENTE SANTIAGO, 190 - APTO 101 CEP: 37270-000 - Bairro: VILA ISABEL Município: CAMPO BELO - MG Telefone: (35) 38311608 Email: MESSIASNETOPROTESES@GMAIL.COM Insc. Municipal: 1010007619				Número da NFS-e <b>100</b>			
				Situação Emitido			

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços Eletrônica**

 Estado de Minas Gerais Prefeitura Municipal de Campo Belo Secretaria Municipal da Fazenda		Autenticidade <b>0142230002801523</b>	
		Data Emissão <b>17/07/2021</b>	Hora Emissão <b>11:29:15</b>
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>			
Razão Social Município De Pedralva		CPF/CNPJ 18.025.973/0001-40	
Endereço RUA XAVIER LISBOA		Complemento	
Número 42		Cidade - Estado PEDRALVA - MG	
CNPJ 37520-000			

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
414	4223	3.0000 %	TI	17.967,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:**  
: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA 53 CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU UNIDADE INFERIOR, PRÓTESE COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM MÚFLA, COM RESINA TERMOPLUMERIZÁVEL, DENTES ACRÍLICOS DE TRÊS CAMADAS DE PRENSAGEM, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS, DENTES, ENTREGA DA PRÓTESE PRONTA, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIO TOTAL DA NOTA: R\$ 17.967,00 reais BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0103 CONTRA 3119-9 OPERAÇÃO 003 MESSIAS NETO PROTESES DENTARIAS ORDEM DE SERVIÇO : 001541/2021

Base de Cálculo	Valor BSON	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
17.967,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	17.967,00	17.967,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

414 - Proteses sob encomenda.

Legenda do local de prestação do serviço

4223 - CAMPO BELO - MG

Outras Informações

TI - Tributação Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(414) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 141/2019 de 29/08/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/08/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 2.416,56 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%), Municipais R\$ 718,68 (4,0000%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 34.466.074/0001-30 - MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

Software Fiscal/Web- IPM Sistemas - Protegido por Lei.





<b>MESSIAS NETO PROTESES EIRELI</b> CNPJ: 34.466.074/0001-30 RUA VICENTE SANTIAGO, 190 - APTO 101 CEP: 37270-000 - Bairro: VILA ISABEL Município: CAMPO BELO - MG Telefone: (35) 38311608 Email: MESSIASNETOPROTESES@GMAIL.COM Insc. Municipal: 1010007619				Número da NFS-e <b>105</b>	
				Situação Emitido	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços Eletrônica



Estado de Minas Gerais  
 Prefeitura Municipal de Campo Belo  
 Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade

0142230002886893

Data Emissão  
**05/08/2021**

Hora Emissão  
**21:55:12**

### TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social Município De Pedralva	CPF/CNPJ 18.025.973/0001-40
Endereço Rua Xavier Lisboa	Número 42
Bairro centro	CEP 37520-000
	Complemento
	Cidade - Estado PEDRALVA - MG

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
414	4223	3.0000 %	TI	15.255,00	0,00	0,00

#### Descrição do Serviço:

: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA 30 PROTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR E 15 PROTESE PARCIAL ACRILICA MAXILAR OU MANDIBULAR TOTAL DA NOTA I:R\$ 15.255,00 reais BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0103

CONTA 3119-9 OPERAÇÃO 003 MESSIAS NETO PROTESES DENTARIAS

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
15.255,00 SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	15.255,00	15.255,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

414 - Próteses sob encomenda.

Legenda do local da prestação do serviço

4223 - CAMPO BELO - MG

Outras informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(414) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 141/2019 de 29/08/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/09/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 2.051,80 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00000%), Municipais R\$ 610,20 (4.00000%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 34.466.074/0001-30 - MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

<b>MESSIAS NETO PROTESES EIRELI</b> CNPJ: 34.466.074/0001-30 RUA VICENTE SANTIAGO, 190 - APTO 101 CEP: 37270-000 - Bairro: VILA ISABEL Município: CAMPO BELO - MG Telefone: (35) 38311608 Email: MESSIASNETOPROTESES@GMAIL.COM Insc. Municipal: 1010007619		Número da NFS-e <b>116</b>	
		Situação Emitido	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços Eletrônica



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Campo Belo**  
 Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade

0142230003029251

Data Emissão  
**10/09/2021**

Hora Emissão  
**11:09:47**

### TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social Município De Pedralva	CPF/CNPJ 18.025.973/0001-40
Endereço Rua xavier lisboa	Complemento
Bairro centro	Cidade - Estado PEDRALVA - MG
	Número 42
	CEP 37520-000

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>414</b>	4223	3.0000 %	TI	7.458,00	0,00	0,00

#### Descrição do Serviço:

: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA 12 PROTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR E 10 PROTESE PARCIAL ACRILICA MAXILAR OU MANDIBULAR TOTAL DA NOTA I:R\$ 7.458,00 reais

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0103 CONTA 3119-9 OPERAÇÃO 003 MESSIAS NETO PROTESES DENTARIAS

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
7.458,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	<b>7.458,00</b>	<b>7.458,00</b>
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

414 - Proteses sob encomenda.

Legenda do local da prestação do serviço

4223 - CAMPO BELO - MG

Outras informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(414) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 141/2019 de 29/08/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 11/10/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.003,10 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 298,32 (4.0000%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 34.466.074/0001-30 - MESSIAS NETO PROTESES EIRELI



MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

CNPJ: 34.466.074/0001-30  
VICENTE SANTIAGO - APTO 101, 190  
CEP: 37.270-000 - Bairro: VILA ISABEL  
Município: CAMPO BELO - MINAS GERAIS  
Insc. Municipal: 101.0007619 - Insc. Estadual:  
Email: MESSIASNETOPROTESES@GMAIL.COM  
Telefone: (035) 38311608



Número da NFS-e  
125

Situação  
Emitida

Tipo  
Preenchido



Autenticidade

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços

Identificador

4223 7980 6820 9446 6074 2022 1006 1020 2123 9008



Data Fato Gerador  
06/10/2021

Data/Hora Emissão  
06/10/2021 11:40

  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social  
município de pedralva

CPF/CNPJ  
18.025.973/0001-40

Endereço

Número

Complemento

XAVIER LISBOA

42

NÃO INFORMADO

Bairro

CEP

Cidade - Estado

Pedralva - MG

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
414	4223	3,3944%	Ti	7.458,00	0,00	0,00	253,15
<b>Descrição do Serviço:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA / 22 PRÓTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR 7.458,00 TOTAL DA NOTA -R\$ 7.458,00 reais BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0303 CONTA 3119-9 OPERAÇÃO 003 MESSIAS NETO PROTESES DENTARIAS ORDEM DE SERVIÇO/ COMPRA 002095/2021							
<b>Valor Total</b>		<b>Desc. Incondicional</b>	<b>Dedução</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>ISSQN</b>		
7.458,00		0,00	0,00	7.458,00	253,15		
ISSRF		IR	INSS	CSLL	COFINS		
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
PIS		Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido		
0,00		0,00	0,00	0,00	7.458,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

414 - Próteses sob encomenda.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

4223 - Campo Belo

Outras informações

Ti - Tributada integralmente

(414) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 141/2019 de 29/08/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://campobelo.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/11/2021

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.003,10 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$205,84 (2,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT  
Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

  
1 / 1

MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

CNPJ: 34.466.074/0001-30  
VICENTE SANTIAGO - APTO 101, 190  
CEP: 37.270-000 - Bairro: VILA ISABEL  
Município: CAMPO BELO - MINAS GERAIS  
Insc. Municipal: 1010007619 - Insc. Estadual:  
Email: MESSIASNETOPROTESES@GMAIL.COM  
Telefone: (035) 38311608



Número da NFS-e  
154

Situação  
Emitida

Tipo  
Preenchido



Autenticidade

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador

4223 7381 1020 3446 6074 2022 1117 1120 2129 4346



Data Fato Gerador  
17/11/2021

Data/Hora Emissão  
17/11/2021 14:03

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social  
município de pedralva

CPF/CNPJ  
18.025.973/0001-40

Endereço  
XAVIER LISBOA

Complemento  
NÃO INFORMADO

Bairro  
CENTRO

Cidade - Estado  
Pedralva - MG

Número  
42

CEP  
37.520-000

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Aliquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
414	4223	SIMPLES NACIONAL	TI	6.441,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: Descrição do Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA: 19 Prótese Total Maxilar ou Mandibular: 6.441,00 / Total da Nota: R\$ 6.441,00 ordem de serviço 002447/2021 processo de compra 000073/2021 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0103 CONTA 3119-9 OPERAÇÃO 003 MESSIAS NETO							
Valor Total	6.441,00	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN		
ISSRF	0,00	IR	INSS	SIMPLES NACIONAL	CSLL		
PIS	0,00	Outras Retenções	Total Trib. Federais	0,00	0,00	COFINS	0,00
					Desc. Condicional	Valor Líquido	6.441,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03  
414 Proteses sob encomenda.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

4223 Campo Belo

Outras informações

TI - Tributada integralmente

(414) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 141/2019 de 29/08/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://campobelo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/12/2021

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$866,31 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$177,77 (2,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.



MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

CNPJ: 34.466.074/0001-30

VICENTE SANTIAGO - APTO 101, 190

CEP: 37.270-000 - Bairro: VILA ISABEL

Município: CAMPO BELO - MINAS GERAIS

Insc. Municipal: 1010007619 - Insc. Estadual:

Email: MESSIASNETOPROTESES@GMAIL.COM

Telefone: (035) 38311608

Número da NFS-e  
172

Situação  
Emitida

Tipo  
Preenchido



Autenticidade



## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador

4223.7981.2920.3445.6074.2022.1206.1220.2122.7834



Data Fato Gerador  
06/12/2021

Data/Hora Emissão  
06/12/2021 15:58

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social  
município de pedralva

CPF/CNPJ  
18.025.973/0001-40

Endereço  
XAVIER LUSBOA

Complemento  
NÃO INFORMADO

Bairro  
CENTRO

Número  
42

Cidade - Estado  
Pedralva - MG

CEP  
37.520-000

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Descrição do Serviço: SERVIÇOS PRESTADOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS : Confecção de Prótese Total Superior ou Inferior, prótese com processo de fábrica em Mufila , com resina termopolimerizavel , Dentes acrílicos de três camadas de prensagem , incluindo mião de obra, Materiais, Dentes, entrega da prótese pronta , quantas vezes forem necessário. 13 x 339,00= 4.407,00 / Total de serviços prestados.R\$ 4.407,00 ordem de serviço / compra 002573/2021 processo de compra 000073/2021 / presção presencial / Nº licitação 15/03/2021 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0103 CONTA 3119-9 OPERAÇÃO 003 MESSIAS NETO PROTESES DENTARIAS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
414	4223	SIMPLES NACIONAL	TI	4.407,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Valor Total	4.407,00	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN		
ISSRF	0,00	IR	INSS	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL		
PIS	0,00	Outras Retenções	Total Trib. Federais	CSLL	COFINS		
			0,00	0,00	0,00		
			0,00	Desc. Condicional	Valor Líquido		
				0,00	4.407,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

414 Próteses sob encomenda.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

4223 Campo Belo

Outras informações

TI - Tributada Integralmente

(41.4) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 141/2019 de 29/08/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://campobelo.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/01/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$592,74 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$121,63 (2,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

CNPJ: 34.466.074/0001-30

VICENTE SANTIAGO - APTO 101, 190

CEP: 37.270-000 - Bairro: VILA ISABEL

Município: CAMPO BELO - MINAS GERAIS

Insc. Municipal: 101.0007619 - Insc. Estadual:

Email: MESSIASNETOPROTESES@GMAIL.COM

Telefone: (035) 389311608

Número da NFS-e  
199

Situação  
Emitida

Tipo  
Preenchido



Autenticidade



## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador

4223 7381 5920 3446 6074 2023 0105 0120 2225 2552



Data Fato Gerador  
05/01/2022

Data/Hora Emissão  
05/01/2022 16:35

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social  
município de pedralva

Endereço  
XAVIER LISBOA

Bairro  
CENTRO

Número  
42

CEP  
37.520-000

CPF/CNPJ  
18.025.973/0001-40

Complemento  
NÃO INFORMADO

Cidade - Estado  
Pedralva - MG

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
414	4223	SIMPLES NACIONAL	TI	678,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
<b>Descrição do Serviço:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESES: CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU UNIDADE 2,0000 339,0000 678,0000 INFERIOR, PRÓTESE COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM MUFULA, COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL, DENTES ACRÍLICOS DE TRÊS CAMADAS DE PREENSAGEM, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS, DENTES, ENTREGA DA PRÓTESE PRONTA, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIO. 02 UNID/ 339,00 V. unit / 678,00 VL Total. Total dos serviços Prestados R\$ 678,00 ORDER DE SERVIÇO/ COMPRA 000002/2022 PROCESSO DE COMPRA 000073/2021 / PREGÃO PRESENCIAL Nº LICITAÇÃO 000031/2021 DATA DA LICITAÇÃO 15/09/2021 FICHA ORÇAMENTÁRIA 00518 (FONTE 159) BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0103 CONTA 3119-9 OPERAÇÃO 003 MESSIAS NETO PROTESES DENTARIAS							
Valor Total	678,00	Desc. Incondicional	0,00	Dedução	0,00	Base de Cálculo	ISSQN
ISSRF	0,00	IR	0,00	INSS	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
PIS	0,00	Outras Retenções	0,00	Total Trib. Federais	0,00	CSLL	COFINS
						Desc. Condicional	Valor Líquido
						0,00	678,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

414 - Próteses sob encomenda.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

4223 - Campo Belo

Outras Informações

TI - Tributada integralmente

(414) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 141/2019 de 29/08/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://campobelo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/02/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$91,19 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$16,71 (2,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 08:00:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**  
CNPJ: 34.466.074/0001-30

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI

CNPJ: N° 34.466.074/0001-30

Rua: Vicente Santiago nº 190, Vila Isabel - Campo-Belo/MG - CEP: 37270-000  
Telefone de Contato: (35) 3831.1471  
E-mail: messiasnetoprotesees@gmail.com



## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO LABORATÓRIO

Empresa: Messias Neto Próteses EIRELI

CNPJ: 34.466.074/0001-30

Responsável técnico: Alysson José Messias de Castro

Registro no CROMG: MG CP - 39139

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUAN.	FUNÇÃO
APARELHO BANHO ELETRÓLITICO	DENTAL PIONEIRA	APARELHO ELETRÓLITICO BIVOLT SUPER 50-P C/ CUBA	1	Dar brilho e eliminar impurezas
ARTICULADOR	MAXXETAL IN	ARTICULADOR MAXXETAL	10	Utilizado para reproduzir o oclusão e os principais movimentos mandibulares
ASPIRADOR BANCADA	VRC	EXAUSTOR PARA PROTESE DE ALTA ROTAÇÃO VRC	1	Utilizado para aspirar toda a poeira no momento do desgaste
BOMBA DE VÁCUO	KOTA KNEBEL	BOMBA DE VÁCUO FORNO CERAMICA	1	Utilizado para sugar o ar contido em um recipiente hermético criando situação de vácuo
CENTRIFUGA	DENTAL PIONEIRA	CENTRIFUGA UNIVERSAL FUNDIÇÃO (ALTA E BAIXA FUSÃO)	1	Utilizado para injetar o metal após a fundição
DEMUFLADOR PNEUMÁTICO	DENTAL PIONEIRA	DEMUFLADOR PNEUMÁTICO	1	Equipamento utilizado para remover gesso ou revestimento da prótese
DELINEADOR	BIOART	BIONART -B2 N/S-9956	1	Utilizado para definir o equador protético e o paralelismo.
ESTANDE DE POLIMENTO	DENTAL PIONEIRA	ESTANDE DE POLIMENTO	1	Equipamento utilizado no momento do acabamento protege contra possíveis acidentes
EXAUSTOR			1	Utilizado para tirar fumaça, poeira do ambiente de trabalho
FABER FOTO			1	Usado para eliminar bolhas e impurezas na resina
FORNO FUNDIÇÃO PROTESE FIXA	DENTAL PIONEIRA	FORNO SEMI AUTOMATICO MASTERCASTING DIGITAL	1	Utilizado para eliminar cera e atingir a expansão térmica
FORNO FUNDIÇÃO PPR	DENTAL PIONEIRA	FORNO A GAS PARA 12 ANEIS	1	Utilizado para eliminar cera e atingir a expansão térmica
FORNO PORCELANA	KOTA EQUIPAMENTOS	KAIZEN 150 P	1	Usado para queima da cerâmica e o pacificação de metais, ligas e sinterização de compostos
FORNO FOTOPOLIMERIZADOR	FOTOCERAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/RR	FOTOCERAN/ RR RESISTORES E RESISTENCIAS LTDA/HI-LIGHT-POLIMERIZADOR	1	Destinado polimerizar as resinas fotoativas

ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO:05892622622

Assinado de forma digital por ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO:05892622622  
Dados: 2022.04.05 16:32:52 -03'00'



# MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI

CNPJ: Nº 34.466.074/0001-30

Rua: Vicente Santiago nº 190, Vila Isabel - Campo-Belo/MG - CEP: 37270-000

Telefone de Contato: (35) 3831.1471

E-mail: messiasnetoprotese@gmail.com



GOTEJADOR ELÉTRICO	PLASTER	GOTEJADOR ELÉTRICO PLASTER	1	Principal ferramenta para trabalhos de escultura em encerramento progressivo ou acréscimo de cera
INJETORA TERMOPLÁSTICA	EDG EQUIPAMENTOS	INJETORA TERMOPLÁSTICA	1	Utilizado para derreter e injetar a resina flexível
LAMPARINA HANNAU	KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO	KONNEN HANNAU	2	Usado nos trabalhos de ceroplastia, alisamentos e selamentos de cera
LAMPARINA	JON	LAMPARINA -LAM-0500	2	Usado para aquecer gotejador e outros instrumentais
MAÇARICO ALTA FUSÃO PARA FIXA	EDG EQUIPAMENTOS	MAÇARICO EDG	1	Aparelho usado para fusão e solda de metais e ligas de alta fusão
MAÇARICO ALTA FUSÃO PARA PPR	DENTAL PIONEIRA	MAÇARICO DE SOLDA WH-201N	1	Aparelho usado para fusão e solda de metais e ligas de alta fusão de ppr
MAÇARICO BAIXA FUSÃO			1	Aparelho usado para fusão e solda de metais e ligas de baixa até média temperatura de fusão
MINI MAÇARICO	WESTERN	MINI MAÇARICO RECARREGAVEL PORTÁTIL	1	Usado para pequenos serviços de solda e fusão de metais
MONO JATO	PROTECNI	MONOJATO COM EXAUSTOR	1	Utilizado na limpeza ,remoção de resíduos e para provocar microporosidade retentiva em peças protéticas
MOTOR POLIMENTO	DENTAL PIONEIRA	POLITRIZ DE RESINA 1/2'.2 VELOCIDADES	1	Utilizado nos trabalhos de abrasão ,desgaste e polimento de metais e resina.
MOTOR SUSPENSÃO BELTEC MINI	BELTEC MICROMOTORES	MOTOR DE SUSPENSÃO BELTEC MINI	3	Utilizado nos trabalhos de abrasão ,desgaste e polimento de metais e resina
MOTOR MARATHON	MARATHON	MARATHON 3	1	Usado para perfuração ,usinagem, polimento etc.
MOTOR BELTEC LB-100	BELTEC	MICROMOTOR ELÉTRICO LB-100	1	Usado para perfuração, usinagem, polimento etc
MOTOR PROTORK	PROTECNI	PROTORK35000	1	Usado para perfuração, usinagem,polimento etc
MOTOR DENTEC	DENTEC	MICRO MOTOR DENTEC 410P	1	Usado para perfuração ,usinagem,polimento etc
MUFLA PARA PPR	DENTAL PIONEIRA	MUFLA DE ALUMINIO PARA REPRODUÇÃO	10	Destinado a duplicar o modelo de gesso em modelo de revestimento.
MUFLA PARA PRENSAGEM	MAXXMETAL	MUFLAS N-6 COM PARAFUSO	20	Destinado a proteger a escultura no momento da prensagem e acrilização
PANELA POLIMERIZADORA	PROTECNI EQUIPAMENTOS/ VRC EQUIPAMENTOS	PANELA ELÉTRICA POLIMERIZADORA/A OARELHO TERMO POLIMERIZANTE VRC 3 E 4	2	Usado no processo de termopolimerização de resinas acrílicas
PANELA ORTODONTIA	BLUE EQUIPAMENTOS	PANELA ORTODONTICA N 3	1	Usada para eliminar bolhas em resinas ,revestimentos etc
POLIDORA QUÍMICA	VH	POLIDORA QUÍMICA VH	1	Utilizada para polir quimicamente as resinas acrílicas
POLIMERIZADORA M-1000	EDG EQUIPAMENTOS	PANELA M-1000	1	Utilizada para polimerizar resinas e eliminar bolhas

ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO:05892622622

Assinado de forma digital por ALYSSON JOSE MESSIAS DE CASTRO:05892622622  
Dados: 2022.04.05 16:33:15 -03'00'



# MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI

CNPJ: Nº 34.466.074/0001-30

Rua: Vicente Santiago nº 190, Vila Isabel - Campo-Belo/MG - CEP: 37270-000  
Telefone de Contato: (35) 3831.1471  
E-mail: messiasnetoproteses@gmail.com



E CONTROLES LTDA				
POLTRIZ DE ALTA ROTAÇÃO	DENTAL PIONEIRA	POLTRIZ ALTA ROTAÇÃO USIMASTER C/ ASPIRAÇÃO	1	Motor de alta rotação utilizado para recorte, acabamento, ajustes e polimentos em ppr(próteses dentárias)
PLASTIFICADORA	BLUE EQUIPAMENTOS	PLASTIFICADORA BLUE	1	Usado para confeccionar chapas moldadeiras através de plastificação
PRENSA DE BANCADA	MAXXETAL INDUSTRIA METALURGICAS LTDA	PRENSA DE BANCADA	1	Usada para prensar muflas com mais segurança
PRENSA DE COCÇÃO	MAXXETAL INDUSTRIA METALURGICAS LTDA	PRENSA PARA 2 MUFLAS	5	Pressa manual com capacidade para abraçar até duas muflas simultaneamente, própria para ser levada a polimerizadora
RECORTADOR DE GESSO	DCL DENTARIA CAMPINEIRO LTDA/DENTAL PIONEIRA	RECORTADOR DCL/RECORTADOR DE GESSO 10(IRRIGIÇÃO AUTOMÁTICA)	1	Utilizado para desgastar os modelos de gesso antes do inicio dos trabalhos modelando-os
SOLDA A PONTO	METAL VANDER	SOLDA PONTO METAL VANDER	1	Utilizado para solda a ponto, colar banda e tubos
TRIJATO	CALLIARI EQUIPAMENTOS	TRIJATO GOLD LINE BIVOLT	1	Utilizado na limpeza ,remoção de resíduos e para provocar microporosidade retentiva em peças protéticas
VAPOR JET	EDG EQUIPAMENTOS E CONTROLES LTDA	VAPOR JET N/S-60039-A	1	Usado para higienização e limpeza de moldadeiras,peças e instrumentos pela ação de um jato de vapor a alta pressão e temperaturas de até mais de 100 graus.
VIBRADOR	VH /BLUE EQUIPAMENTOS/VRC EQUIPAMENTOS	VIBRADOR DE GESSO GOLD LINE VH/VIBRADOR DE GESSO BLUE/VIBRADOR 8 ANEIS	1	Usado para vazamentos de moldes ,útil para eliminar as bolhas .

Campo Belo/MG aos 31 de janeiro de 2022

Empresa: Messias Neto Próteses EIRELI  
CNPJ: 34.466.074/0001-30

ALYSSON JOSE  
MESSIAS DE  
CASTRO:05892622622

Assinado de forma digital por  
ALYSSON JOSE MESSIAS DE  
CASTRO:05892622622

Dados: 2022.04.05 16:33:04 -03'00'



Capitório

P R E F E I T U R A



## Atestado de Capacidade Técnica

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO-MG** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 16.726.028/0001-40, com sua sede administrativa à Rua Monsenhor Mário da Silveira, nº 110, Centro, Capitório/MG, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde atesta:

A capacidade técnica da empresa **MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-34.466.074/0001-30, com sede na Rua Vicente Santiago, 190, vila Isabel em Campo Belo/MG, que fornece próteses odontológicas a este município, sendo que o primeiro contrato, iniciou-se em 19/02/2020, e o segundo em 22/06/2021 e está vigente até a presente data, com previsão de final no dia 22/06/2022, salvo existência de novo termo aditivo. O contrato de número 113/2021, se deu através do pregão 12/2021 e processo de registro de preços de nº 28/2021.

O contratado fornece atendimento na fase laboratorial, entregando mensalmente o quantitativo mediano de 25 unidades de Prótese Parcial Removível e de 25 unidades de Prótese Total Removível, como também, concertos e reembasamentos, fazendo uso de materiais de ótima qualidade, todos com registro na ANVISA. Ressalta-se que as entregas acontecem em 5 dias úteis.

Atestamos para tanto a capacidade **QUANTITATIVA E QUALITATIVA**, atendendo com satisfação as necessidades do município.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referida apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capitório, 31 de Março de 2022

**VANESSA DE JESUS OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 59 de 18 / 02 / 2022



**Matheus Virícius Silva**  
ADVOGADO  
OAB/MG 200.454







PODER. JUDICIAL DO JUIZ. CONCORDIA DA SILVA JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Fuiz João Pinheiro, nº 123, Centro - Campo Belo/MG

Autorizo este documento, composto por 1 folha (e por sem rubricadas), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Campo Belo - MG, 20/04/2023.

BELO DE CONSULTA: PMZ 9 6 3 9 1

COODIG DE SEGURANÇA: 6306 0096 6906 8761

Quantidade de atos praticados: 1

Assin(ã) preterida(s) por:

LEONAR APARECIDA PEREIRA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Emit: R\$ 7,04 - TPJ: R\$ 2,39 - Valor Final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste Belo no site: [www.tjujuiz.br](http://www.tjujuiz.br)



MP DA  
ETIQUETA  
ASP443326

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

PÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30, CENTRO, DORES DO TURVO/MG  
- CEP 36.513-000

SETOR DE LICITAÇÕES

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022



“DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO”

RAZÃO SOCIAL: MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI

CNPJ: 34.466.074/0001-30 INSC. ESTADUAL: 003512277.00-26  
ENDEREÇO: Rua Vicente Santiago Nº 190 BAIRRO: Vila Isabel  
CIDADE: Campo Belo /MG CEP: 37270-000  
TELEFONE: (35) 3832-1471 E-MAIL: [messiasnetojuridico@gmail.com](mailto:messiasnetojuridico@gmail.com)

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0103 – Campo Belo/MG  
Operação: 003 – Conta Corrente pessoa Jurídica Conta: 3119-9

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Alysson José Messias de Castro, brasileiro, casado, RG n.º: MG 10.369.721, CPF  
nº 058.926.226-22.  
Telefone: (35) 3832-1471 E-mail: [juridicomessiasneto@gmail.com](mailto:juridicomessiasneto@gmail.com)

Campo Belo/MG, 24 de novembro de 2022

Messias Neto Próteses EIRELI / CNPJ: 34.466.074/0001-30  
Alysson José Messias de Castro – Proprietário – Cirurgião Dentista  
CPF: 058.926.226-22 / RG: MG10369721

Recebemos  
R\$ 51.191,90  
EM 25/11/2022  
DORES DO TURVO  
Ogdeno 003

34.466.074/0001-30  
003512277.00-26

Messias Neto Proteses EIRELI  
Rua Vicenti Santiago, 190 - A.P. 101 - Vila Isabel  
CEP: 37.270-000 - Campo Belo/MG





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.551.999/0001-08</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/05/2015</b>	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL <b>ROMULO DA SILVA MARINHO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RJ PROTESE DENTARIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R BUENO BRANDAO</b>	NÚMERO <b>377</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>	
CEP <b>36.202-298</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SAO SEBASTIAO</b>	MUNICÍPIO <b>BARBACENA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SECSSCONT@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 3753-1179</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **08:45:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROMULO DA SILVA MARINHO**  
CNPJ: **22.551.999/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:20:28 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **CBB1.DAC6.4C12.83F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA  
18/11/2022CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
16/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ROMULO DA SILVA MARINHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002566503.00-74 CNPJ/CPF: 22.551.999/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R BUENO BRANDAO

NÚMERO: 377

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: SAO SEBASTIAO

CEP: 36202298

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BARBACENA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => **certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000593976327



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Data: 18/11/2022 10h08min

Número 13418 Validade 16/02/2023



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_  
ROMULO DA SILVA MARINHO CNPJ: 22551999000108

Aviso \_\_\_\_\_  
**Sem débitos pendentes até a presente data.**

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_ Finalidade \_\_\_\_\_  
licitação

Mensagem \_\_\_\_\_

**Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.**

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 188539 - ROMULO DA SILVA MARINHO  
Endereço: Rua CORONEL BUENO BRANDAO, 377 - Bairro SÃO SEBASTIÃO - Compl. LOJA 01 - CEP 36.202-298

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW6ICGXRSD2A6BH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Barbacena (MG), 18 de Novembro de 2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.551.999/0001-08

**Razão Social:** ROMULO DA SILVA MARINHO ME

**Endereço:** PC PRINCIPAL 10 / VITORINOS / ALTO RIO DOCE / MG / 36260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2022 a 29/11/2022

**Certificação Número:** 2022103103411281264302

Informação obtida em 18/11/2022 08:28:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMULO DA SILVA MARINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.551.999/0001-08

Certidão nº: 25711979/2022

Expedição: 11/08/2022, às 09:42:33

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROMULO DA SILVA MARINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.551.999/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos acordos judiciais previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.











# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/420.793-8	MGP2200725676	17/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.040.646-13	ROMULO DA SILVA MARINHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9531207 em 17/08/2022 da Empresa ROMULO DA SILVA MARINHO - ME, Nire 31111358171 e protocolo 224207938 - 17/08/2022. Autenticação: 4CC277E09840A8EFD1F0CAF554A8C352B3739A. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceeng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/420.793-8 e o código de segurança xDII. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Marinely da Paula Bomfim, Secretária-Geral.

17/08/2022

pág. 06

*Paula Bomfim*



NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
311135817-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ROMULO DA SILVA MARINHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILIAÇÃO		(nome)	
VICENTE MARINHO		ROSA MARIA DA SILVA MARINHO	
NASCIMENTO EM (cidade de nascimento)		UF	CPF (numero)
22/01/1988		MG	090.040.646-13
E MANICIPAÇÃO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
ROMULO_MARINHO@HOTMAIL.COM			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO N.º, N.º, etc.)			
RUA MONSENHOR ANTONIO CARLOS			
COMPLEMENTO		Cidade	
LETRA: B;		SAO SEBASTIAO	
MUNICIPIO		UF	
BARBACENA		MG	
Declaro que a sociedade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verifiquei todas as informações prestadas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 259 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
NOME EMPRESARIAL			
ROMULO DA SILVA MARINHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA BUENO BRANDAO			
COMPLEMENTO		Cidade	
LOJA 01		SAO SEBASTIAO	
MUNICIPIO		UF	
BARBACENA		MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAR)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SERVICOS DE PROTESE DENTARIA		SECCSSCONT@GMAIL.COM	
3250706			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
17/04/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-essal-legalizado) (campo de preenchimento facultativo)		22551999000108	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
16/08/2022		NÚMERO INTERIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO.			
PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.			



MC01334626

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200725676



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9531287 em 17/08/2022 da Empresa ROMULO DA SILVA MARINHO - ME, Nire 3111358171 e protocolo 224207938 - 17/08/2022. Autenticação: 4CC277E09840A8EF7D1F9DAF554ABC35283739A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/420.793-6 e o código de segurança x0ll Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Data
22/420.793-8	17/08/2022
Número do Processo Módulo Integrador	
MGP2200725676	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.040.646-13	ROMULO DA SILVA MARINHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9531267 em 17/08/2022 da Empresa ROMULO DA SILVA MARINHO - ME, Nire 31111359171 e protocolo 224207933 - 17/08/2022. Autenticação: 4CC277E09840A8EF7D1F9DAF54A8C36283739A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/420.793-8 e o código de segurança xOUt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMULO DA SILVA MARINHO - ME, de NIRE 3111135817-1 e protocolado sob o número 22/420.793-8 em 17/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9531267, em 17/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagem/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.040.646-13	ROMULO DA SILVA MARINHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.040.646-13	ROMULO DA SILVA MARINHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zelia da Costa Cavalcanti, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2022, às 10:18 conforme horário oficial de Brasília.

*ESTABELEÇA SEUS NEGÓCIOS COM SEGURANÇA*



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal.de.servicos.da.jucemg](https://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/420.793-8.



*Paula Bomfim*  
Secretária-Geral  
17/08/2022





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9531267 em 17/08/2022 da Empresa ROMULO DA SILVA MARINHO - ME, Nire 31111358171 e protocolo 224207938 - 17/08/2022. Autenticação: 4CC277E09840A8EF7D1F9DAF554A8C35283739A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/420.793-8 e o código de segurança x0t! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura digital

pág. 6/6



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONSELHEIRO LAFAIETE



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROMULO DA SILVA MARINHO ME  
CNPJ: 22.551.999/0001-08

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2022 às 08:43

CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 de Novembro de 2022 às 08:43

**Código de Autenticação:** 2211-1808-4339-0653-1208

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licfacaou@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## DECLARAÇÃO

NÃO EMPREGA MENORES

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

A empresa RJ PRÓTESES, inscrita no CNPJ nº 22.5551-999/0001-08 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RÔMULO DA SILVA MARINHO portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-14.670.463 do CPF nº 090.040.646-13, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

RESSALVA.

não emprega menor de dezesesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de menor aprendiz.

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2022.  
(local e data)

Rômulo da Silva Marinho  
(assinatura do responsável pela empresa )

Nome:

Cargo:

Identidade

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dolores do Turvo  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



### MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

A Empresa RJ PRÓTESES, CNPJ nº 22.5551-999/0001-08 neste ato representada por seu sócio - Gerente/presidente/diretor Sr RÔMULO DA SILVA MARINHO declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de CREDENCIAMENTO 016/2022 instaurado pela Prefeitura de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento dos serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Credenciamento nº 016/2022 realizado pela Prefeitura de Dolores do Turvo.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barbara ..... 14 de Novembro de 2022 .....  
(local e data)

Rômulo da Silva Marinho  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome:  
Cargo:  
Identidade

*Barbara*  
*Rômulo da Silva Marinho*



**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO**

Certificamos que a entidade neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em 05/01/2016, no livro LPD14, a fls. 188 e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em 05/01/2016, no livro LPD2, a fls. 11, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973.

**Razão Social:** ROMULO DA SILVA MARINHO - ME - MG-LAB-456 (MATRIZ)

**Nome Fantasia:** RJ PROTESE DENTARIA

**CNPJ:** 22.551.999/0001-08

**Município:** BARBACENA - MG

**Responsável técnico:** ROMULO DA SILVA MARINHO - MG-TPD-3704

Carlos Roberto do Prado e Silva  
Secretário

Raphael Castro Mota  
Presidente

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.



Chave de autenticação: 517dd157-7329-46a8-a104-da746e1da812  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse: [gr9.mg/validacao](http://gr9.mg/validacao)



*Handwritten notes and signatures in blue ink.*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@dorcstodoturvo.mg.gov.br](http://licitacao@dorcstodoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica

NOME: Rômulo da Silva Marinho  
CNPJ:22.5551.999/0001-08  
CRO do resp.:

Endereço: Rua Bueno Brandão, 377  
Complemento: Loja 01 Apto:  
Bairro: São Sebastião Município: Barbacena  
CEP: 36.202-298



#### RESPONSÁVEL

Nome: Rômulo da Silva Marinho CPF: 090.040.646-13  
RG: MG-14.670.463  
Data de Nasc: 22/01/1988  
Telefones:  
Residencial (32)3333-7783  
Comercial (32)333-7783  
Cel (32) 98448-4331  
E-mail: marinho\_romulo@hotmail.com

Local:

Empresa

Barbacena ..... 28 ..... / 11 ..... / 2022.

LOCAL E DATA

*Rômulo da Silva Marinho*  
Assinatura do RESPONSÁVEL

*Rômulo*

*Rômulo*



## Alvará de Localização e Funcionamento

Válido até: 22/03/2027

## Identificação

Razão Social: ROMULO DA SILVA MARINHO  
 CNPJ: 22.551.999/0001-08  
 Nº Inscrição Municipal: 2022080112  
 Nº Inscrição Estadual: 002566503.00-74

## Endereço

Logradouro: BUENO BRANDAO, 377  
 Complemento: LOJA: 01;  
 Bairro: SAO SEBASTIAO  
 CEP: 36202-298  
 Município: BARBACENA  
 UF: MG

## Lista de Atividades -

32507-06/00 - SERVIÇO DE PRÓTESE DENTARIA

## Dados Complementares

Área Total: 167 m<sup>2</sup>  
 Área Utilizada: 66,24 m<sup>2</sup>

## Horários de funcionamento

Segunda-feira	08:00 - 18:00
Terça-feira	08:00 - 18:00
Quarta-feira	08:00 - 18:00
Quinta-feira	08:00 - 18:00
Sexta-feira	08:00 - 18:00
Sábado	FECHADO
Domingo   Feriado	FECHADO

## Observações

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar;
- Este estabelecimento está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que: deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença; ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento; ou ainda quando o estabelecimento interferir no sossego público por meio de suas atividades;



**Ciência e Responsabilidade**

O Alvará de fiscalização de localização e funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas legislações municipais, estaduais e federais.

Este alvará não isenta o Proprietário/Usuário de cumprir o estabelecido na Lei nº 14.130/01 e no Decreto nº 44.748/08, no tocante à apresentação do projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

CPF | CNPJ: 977.465.926-00

Nº Protocolo: MGP200725676

Data de emissão: 17/10/2022 - 15:05



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rafael".







ALVARÁ SANITÁRIO  
BARBACENA - MG



Licença Sanitária N° 500/2022

Razão social

RÔMULO DA SILVA MARINHO.

Nome fantasia

RJ PRÓTESE DENTÁRIA.

Tipo de estabelecimento

LABORATÓRIO DE PRÓTESE.

CNPJ/CPF:

22.551.999/0001-08

Classificação e atividade licenciada:

32.50-7-06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.



Endereço Completo (Av., Rua, N°, Bairro):

RUA BUENO BRANDÃO, N° 377, LOJA 01 - BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO.

CEP:

36.202-298

Município/Localidade:

BARBACENA.

UF:

MG

Responsável Técnico:

RÔMULO DA SILVA MARINHO.

N° do Conselho:

MGTPD: 3704

Representante Legal da Empresa:

RÔMULO DA SILVA MARINHO.

Cargo/ocupação:

TITULAR

Restrição ou OBS.:

**AVISO:**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA COMUNICA QUE NÃO HÁ COBRANÇA DE NENHUMA TAXA RECUNERÁRIA, RELATIVAS AS EMISSÕES DE ALVARÁS, INSPEÇÕES DE ROTINA, INSPEÇÕES PRÉVIAS OU OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL.

Local e data da expedição:

Barbacena, 23 de setembro de 2022.

Autoridade Sanitária:

Janicina Maria da Silva Sarson  
Chefe de Vigilância Sanitária  
Matrícula: 15275/02  
525.24.0005/01300018

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BARBACENA

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Barbacena/MG, 26/11/2022.

SELO CONSULTA: 80A15286

CODIGO SEGURANCA: 861020663976877

Quantidade de atos praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por: Crisley Nayd Cardoso Rodrigues - Escrevente

E-mail: RS 7.04 - TPAJ - RS 2.16 - Valor (R\$): RS 0.00 - ISS: RS 0.27

Consulte a validade deste selo no site: <https://sigas.fmg.jus.br>

Assessoria

Observações:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - Esta licença tem validade de 12 meses, a partir da data de emissão, devendo ser requerida sua renovação no prazo de no mínimo 120 dias antes do término de sua vigência (Lei 13.317/99, art. 65 Código do Estado de Saúde de Minas Gerais).
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no Estabelecimento.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 28/11/2022

CNES: 9297561 Nome fantasia: RJ PROTESE DENTARIA CNPJ: 22.551.999/0001-06

Nome Empresarial: ROMULO DA SILVA MARINHO ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: PC PRINCIPAL

Número: 10 Complemento: -

Bairro: VITORINOS

Município: 310210 - ALTO RIO DOCE UF: MG

CEP: 36260-000

Teléfono: 37531179 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Coordenador/Administrador: ROMULO DA SILVA MARINHO

Cadastro em: 25/09/2017

Atualização na base local: 23/07/2021

Última atualização Nacional: 06/11/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa

Código/natureza jurídica

UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO

2135 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datas.gov.br).



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBUATORIAL		PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBUATORIAL		PARICULAR
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

## Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Classificação Estabelecimento

## Atividade Principal

04 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE HUMANA

027 - CONFECçAO DE ORTESES E PROTESES DENTARIAS

## Grupo &gt; Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE < 001 - CONSULTA AMBUATORIAL

01 - ASSISTENCIA A SAUDE < 002 - APOIO DIAGNOSTICO

## Classificação Estabelecimento Saúde

020 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA

## Informações Gerais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datas.gov.br).



Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtd./Consultório	Letos/Equipamentos
AMBULATORIAL	1	0
ODONTOLOGIA		

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
			Não	Sim	Não	Sim
123	SERVIÇO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PRÓPRIO	Não	Sim	Não	Não
157	SERVIÇO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PRÓPRIO	Não	Sim	Não	Não

Comissões e

Descrição
-----------

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
157 - 001	SERVIÇO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NÃO INFORMADO
123 - 007	SERVIÇO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NÃO INFORMADO

Outros

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Dialise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Vínculo com Cooperativa

RESIDUOS COMUNS

Coleta Seletiva de Resíduo

Resíduos/Rejeitos

Compressor Odontológico

SIM

1

1

EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA

Equipamento

SUS

Em uso

Existente

Equipamentos

Equipamentos/Rejeitos

NÃO

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Nível de hierarquia

Tipo de unidade

Turno de atendimento

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	TIPO	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ROMULO DA SILVA MARINHO	702401059613025		322410	PROTETICO DENTARIO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NÃO SE APLICA		0	40	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.





Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Handwritten signatures and a pen nib are visible in the top right corner of the page.

Residência Terapêutica

Organizações Parceiras

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Base Descentralizada

SAMU 192

Data desativação --

Motivo desativação --

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.



*Bliziana*  
*[Signature]*

*Almeida*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa RJ PRÓTESES, CNPJ 22.5551-999/0001-08, com sede na Rua Bueno Brandão, 377, São Sebastião, cidade de Barbacena, encontra-se HABILITADA para participar do Processo Licitatório nº 140/2022 CREDENCIAMENTO nº 016/2022 – nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de agosto de 2002 e Lei Federal 8.666/93, declarando ainda que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente, sob as penas da Lei.

...Barbacena.....28 de Março..... de 2018.....  
(local e data)

Romulo da Silva Noronha

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome: Romulo da Silva Noronha

Cargo: PROPIETÁRIO - Responsável técnico.

Identidade 14670463.

Alcides  
Barb



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dorcsdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### DECLARAÇÃO CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS



Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº016/2022

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, deslocamentos para prestação dos serviços nos locais determinados pela Administração, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação. Declamos ainda estar cientes de todas as normas contidas no edital, legislação de correlata, e que todos os serviços serão de forma parcelada conforme solicitação da Administração Pública de Dorcs do Turvo, Minas Gerais.

Bonifacio ..... 28 de Novembro ..... de 2022 ..  
(local e data)

Renato do Silo Moura  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome:  
Cargo:  
Identidade





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROMULO DA SILVA MARINHO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CNPJ

22.551.999/0001-08

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

29/05/2015

Data de Início de Atividade

17/04/2015

Endereço Completo:

RUA BUENO BRANDAO 377 LOJA 01 - BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 36202-298 - BARBACENAMG

Objeto:

SERVICOS DE PROTESE DENTARIA

Capital: R\$ 30.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei Complementar nº 123, de 2006)

MICRO EMPRESA

TRINTA MIL REAIS

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 17/08/2022

Número: 9531267

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nome do Empresário: ROMULO DA SILVA MARINHO

Identidade: 14670463


CPF: 090.040.646-13

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bems: xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2022 13:50

  
MARGERY DE PAULA FARIAS  
SECRETARIA GERAL



22/586.918-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C220003233938 e visualize a certidão)



**MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº016/2022

A Pessoa Jurídica ROMULO DA SILVA MARINHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.551.999/0001-08, com sede na Rua Bueno Brandão, nº 377, São Sebastião, cidade de Barbacena – MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rômulo da Silva Marinho, inscrito no CPF sob o nº 090.040.646-13, brasileiro, casado, empresário, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Barbacena – MG, 18 de Novembro de 2022

Rômulo da Silva Marinho  
Rômulo da Silva Marinho – Empresário

R.G: 146.704.763





# AVCB

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20220055831

VALIDADE: 22/03/2027

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual\* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).



Endereço: RUA CORONEL BUENO BRANDAO, nº 377

Bairro: SAO SEBASTIAO

Município: BARBACENA

Ocupação: A-2 - C-1

Público: \*\*\*\*\*

Proprietário: 236.944.086-49 - JOSE MARIANO COELHO

Responsável pelo Uso: 236.944.086-49 - JOSE MARIANO COELHO

Área Total: 724.54 m²

Área Liberada: 724.54 m²



Emitido em: 22/03/2022

Última Atualização: 22/03/2022 15:44:36

Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

## OBSERVAÇÕES

\*\*\*\*\*



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:  
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. de A. Silva'.

Chave de Autenticação: 2CD6-6A08-7EB2-D543





## DECLARAÇÃO CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS

Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, deslocamentos para prestação dos serviços nos locais determinados pela Administração, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação. Declamamos ainda estar cientes de todas as normas contidas no edital, legislação de correlata, e que todos os serviços serão de forma parcelada conforme solicitação da Administração Pública de Rio Espera, Minas Gerais.

Barbacena – MG, 18 de Novembro de 2022

*Rômulo da Silva Marinho*

Rômulo da Silva Marinho – Empresário

R.G: 146.704.763

*B*

*Attestado*

*Rômulo*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dores do Turvo  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125

### MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

#### PORTE



Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

A Pessoa Jurídica RJ PRÓTESES inscrita no CNPJ sob o nº 22.5551.999/0001-08 com sede na Rua Bueno Brandão, nº 377, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG neste ato representada pelo (a) Sr. RÔMULO DA SILVA MARINHO, inscrito no CPF sob o nº 090.040.646-13, brasileiro, solteiro, empresário, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Local, 28 de setembro de 2022.

Rômulo da Silva Marinho

Assinatura do Representante Legal e Identificação

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



R5 Proton

Rômulo da Silva Marinho

tel: (32) 989484331

Res: (32) 998043700



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CREDENCIAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022.

CREDCIAMENTO Nº 016/2022



**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dores do Turvo, Minas Gerais.

**ESCOPO**

No dia 28 de novembro de 2022 às 15hs:30min, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 140/2022, INEXIGIBILIDADE nº 024/2022, CREDCIAMENTO Nº 016/2022, com o objetivo de: Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dores do Turvo, Minas Gerais

**PARTICIPANTES**

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Presidente José Ataul Coelho e sua CPL (comissão permanente de licitações) proveniente da portaria nº 204/2022 Washington Luis Cabral da Silva e Ingrid Pereira da Silva.

**ABERTURA DOS ENVELOPES E HABILITAÇÃO DOS CREDENCIADOS**

Consideradas as inscrições realizadas sequencialmente foram considerados:

Inscrição	Licitantes	Documentos item 03 do edital	Classificação
01	Karla Barros de Oliveira 02782834622 CNPJ nº 12.540.155/0001-08	OK	01º lugar cadastro
02	Irmãos Castro Eireli CNPJ nº 04.340.890/0001-31	Ok	02º lugar cadastro
03	Messias Neto Proteses Eireli CNPJ nº 34.466.074/0001-30	OK	03º lugar cadastro
04	Romulo da Silva Marinho CNPJ nº 22.551.999/0001-08	Desclassificado devido não apresentar: item 5.4.4 Certidão de quitação e regularidade atualizada emitida pelo órgão competente do profissional indicado; Item 5.3.1 Certidão de falência com a comarca divergente da sede do licitante.	Desclassificado





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Encaminhamento para parecer jurídico**

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº.140/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 024/2022, Credenciamento nº 016/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Ressaltamos que ate a presente data, não foi apresentado impugnações, recursos, esclarecimentos ou questionamento em face do presente processo licitatório.

Município de Dolores do Turvo, 29 de novembro de 2022.

  
**Jose Ataul Coelho**  
Presidente CPL



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022.**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022.**  
**CREDECIAAMENTO Nº 016/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dolores do Turvo, Minas Gerais.

#### **1.0. O tema:**

A administração Pública Municipal necessitando Credenciar laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Dolores do Turvo, Minas Gerais., os autos processuais chegaram ate esta procuradoria jurídica, para analise e emissão de parecer.

#### **2.0. A Análise:**

O Art. 25 da Lee Federal 8666/93, admite a adoção do procedimento de "INEXIGIBILIDADE".

Destacamos que o credenciamento pode ser tratado como inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Vale mencionar que, em função da relevância pública e de suas especificidades, visando a manutenção e eficiência dos serviços, é usual a administração contratar serviços por meio do credenciamento de laboratórios de próteses dentarias que preenchem ddeterminados requisitos, a serem remunerados por procedimentos.

O caso em tela se amolda no perfil do supramencionado artigo da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Via de consequencia, inviavel é a competição para o objeto pretendido, impondo - se, portanto, a inexigibilidade de Licitação.

#### **3.0. Conclusão:**

Por todo o exposto alhures, pugna esta procuradoria pela legalidade do Processo Administrativo, na forma de Inexigibilidade com credenciamento, se





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal, opinando pela possibilidade de contratação das Empresas:



Karla Barros de Oliveira 02782834622;  
Irmãos Castro Eireli;  
Messias Neto Proteses Eireli

Ademais, trata-se de um parecer opinativo. Ou seja, tem caráter técnico – opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Melheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limete legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pelo STF – MS n° 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n° 24.584-1-DF em 9 de agosto de 2007.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 29 de novembro de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**  
**OAB/MG 51.419**  
**Procurador Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO**



**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 204/2022, em observância a Lei 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00140/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE de nº 024/2022, CREDENCIAMENTO nº 016/2022, com o objetivo da CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, MINAS GERAIS, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

	<b>IRMAOS CASTRO EIRELI</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns):		
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL		R\$ 19.845,00
PROTESE PARCIAL MAXILIAR REMOVIVEL		R\$ 18.900,00
PROTESE TOTAL MANDIBULAR		R\$ 25.176,39
PROTESE TOTAL MAXILIAR		R\$ 25.176,39
	<b>KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns):		
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL		R\$ 19.845,00
PROTESE PARCIAL MAXILIAR REMOVIVEL		R\$ 18.900,00
PROTESE TOTAL MANDIBULAR		R\$ 25.176,39
PROTESE TOTAL MAXILIAR		R\$ 25.176,39
	<b>MESSIAS NETO PROTESES EIRELI</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns):		
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL		R\$ 19.845,00
PROTESE PARCIAL MAXILIAR REMOVIVEL		R\$ 18.900,00
PROTESE TOTAL MANDIBULAR		R\$ 25.176,39
PROTESE TOTAL MAXILIAR		R\$ 25.176,39

Dores do Turvo MG, 29 de novembro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO**



**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00140/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE de nº 0024/2022, CREDENCIAMENTO Nº 016/2022, com o objetivo da CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, MINAS GERAIS, houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

	<b>IRMAOS CASTRO EIRELI</b>	<b>Valor Homologado</b>
Item(ns):		
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL		R\$ 19.845,00
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL		R\$ 18.900,00
PROTESE TOTAL MANDIBULAR		R\$ 25.176,39
PROTESE TOTAL MAXILAR		R\$ 25.176,39
	<b>KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622</b>	<b>Valor Homologado</b>
Item(ns):		
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL		R\$ 19.845,00
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL		R\$ 18.900,00
PROTESE TOTAL MANDIBULAR		R\$ 25.176,39
PROTESE TOTAL MAXILAR		R\$ 25.176,39
	<b>MESSIAS NETO PROTESES EIRELI</b>	<b>Valor Homologado</b>
Item(ns):		
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL		R\$ 19.845,00
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL		R\$ 18.900,00
PROTESE TOTAL MANDIBULAR		R\$ 25.176,39
PROTESE TOTAL MAXILAR		R\$ 25.176,39

DORES DO TURVO, 29 de Novembro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO  
TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA  
KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622.

Contrato nº 182/2022  
Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a EMPRESA KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622, CNPJ: 12.540.155/0001-08, sediada na cidade de Guidoal MG, CEP: 36.515-000, Rua Padre Baião, nº 278, Centro, neste ato representada pelo Senhora Karla Barros de Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 027.828.346-22, RG nº M 8619244, denominada CONTRATADA, de conformidade com o Processo nº 140/2022, Inexigibilidade 024/2022, credenciamento 016/2022, com a proposta respectiva, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato

1.1 O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

2.1 O credenciado obriga-se a prestar os serviços, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor total de R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e sete centavos) conforme tabela SUS, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR	UNI	63	R\$ 315,00	

*Barros*

*Barros*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



REMOVIVEL					
02	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	UNI	60	R\$ 315,00	18.900,00
03	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNI	83	R\$ 303,33	25.176,39
04	PROTESE TOTAL MAXILAR	UNI	83	R\$ 303,33	25.176,39

### CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

3.1 O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, até o vigésimo dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante depósito na conta corrente, agência e Banco informada, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em conta o número de próteses efetivamente realizados, sendo o valor a ser pago de acordo com a tabela informada.

3.2 As empresas deverão apresentar o Certidão conjunta de regularidade junto a receita federal (CND Federal / INSS) e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal.

3.3 Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

### CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

A despesa decorrente deste ajuste correrá por conta do orçamento vigente para o exercício de 2022:

02.09.01.10.301.0210.2053.3.3.90.39.00

### CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- Efetuar o pagamento ao CREDENCIAMENTO de acordo com o estabelecido neste contrato; todo décimo dia útil de cada mês.
- Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convenionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

### CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

- Prestar atendimento de acordo com a necessidade do Município
- Iniciar o atendimento em 05 (cinco) dias após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de CREDENCIAMENTO.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

6.3 Atender com presteza e eficiência a demanda existente contribuindo para o cumprimento das obrigações assumidas pela gestão frente à rede.

6.4 Apresentar mensalmente a nota fiscal dos serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Saúde.

6.5 Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

6.6 Zelar pelo cumprimento das normas internas da CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do CROMG, Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

6.7 Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

6.8 Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato**

7.1 O presente Termo de Credenciamento terá vigência até 31/12/2023, a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual**

8.1 O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.

8.2 A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.

8.3 O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.

8.4 A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

8.5 Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto a possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

### **CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções**

#### **9.1- Penalidades**

9.1.1 O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.

9.1.2 A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

9.1.3 O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

### **9.2- Sanções**

9.2.1 Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, o Departamento Municipal de Saúde poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado o Departamento Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

- a) Advertência.
- b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais**

10.1 Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2 A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3 O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4 O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino - MG, renunciando, desde já, os demais por mais privilegiados que sejam.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas.

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2022.

*Valdir Ribeiro de Barros*  
Prefeito Municipal

KARLA B. DE OLIVEIRA 02782834622

KARLA B. DE OLIVEIRA - Representante

TESTEMUNHAS:

CPF- 09349185628

CPF-





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

<b>Contrato Data</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Inicial</b>	<b>Somatório Aditivos</b>	<b>Valor Global</b>
00182 29/11/2022	31/12/2023	89.097,780	0,000	89.097,780
<b>Favorecido</b>				<b>Orgão SICOM</b>
03175 - KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622				2

<b>Processo</b>	<b>Data</b>	<b>Modalida</b>	<b>Nro.</b>	<b>Data</b>
00140/2022	10/11/2022	10 - INEXIGIBILIDADE	0024	11/11/2022

**Aplicação**

CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Aditivo(s) do Contrato**

<b>Código</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Aditivo</b>	<b>Vencimento</b>
0000	/ /	0,000	/ /

**OBJETO do Aditivo**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Dores do Turvo  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Tel: 32 – 3534-1125



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO  
TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA  
IRMÃO CASTRO EIRELI.

Contrato nº 183/2022  
Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a EMPRESA IRMÃOS CASTRO EIRELI, CNPJ: 04.340.890/0001-31, sediada na cidade de Campo Belo MG. CEP: 37.270-000, Praça DR. Rui Carlos Rocha, nº 200, Conj A. Centro, neste ato representada pelo Senhor Adriano Artur Silveira de Castro, brasileiro, casado, portador CPF nº 043.277.316-92 e RG nº M 9272611, denominada CONTRATADA, de conformidade com o Processo nº 140/2022, Inexigibilidade 024/2022, credenciamento 016/2022, com a proposta respectiva, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

1.1 O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO – MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

2.1 O credenciado obriga-se a prestar os serviços, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor total de R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e sete centavos) conforme tabela SUS, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UNI	63	R\$ 315,00	19.845,00

ADRIANO ARTUR SILVEIRA  
DE CASTRO:04327731692

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA ASSINATURA DE ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO, inscrita no CPF nº 043.277.316-92 e RG nº M 9272611, denominada CONTRATADA, de conformidade com o Processo nº 140/2022, Inexigibilidade 024/2022, credenciamento 016/2022, com a proposta respectiva, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:













## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dores do Turvo  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas.

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2022.

*Valdir Ribeiro de Barros*  
Prefeito Municipal

ADRIANO ARTUR  
SILVEIRA DE  
CASTRO:04327731692

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - DORES DO TURVO - MG  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - DORES DO TURVO - MG  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - DORES DO TURVO - MG  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - DORES DO TURVO - MG  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - DORES DO TURVO - MG

*IRMÃOS CASTRO EIRELI*

Adriano Artur Silveira Castro - Representante

TESTEMUNHAS:

CPF-09349185628

CPF-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

<b>Contrato Data</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Inicial</b>	<b>Somatório Aditivos</b>	<b>Valor Global</b>
00183 29/11/2022	31/12/2023	89.097,780	0,000	89.097,780
<b>Favorecido</b>				<b>Orgão SICOM</b>
03176 - IRMAOS CASTRO EIRELI				2

**Processo Data Modalidade**  
00140/2022 10/11/2022 10 - INEXIGIBILIDADE

**Nro. Data**  
0024 11/11/2022

**Aplicação**

CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Aditivo(s) do Contrato**

<b>Código</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Aditivo</b>	<b>Vencimento</b>
0000	/ /	0,000	/ /

**OBJETO do Aditivo**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Dores do Turvo  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Tel: 32 – 3534-1125



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MESSIAS NETO PROTESES EIRELI.**

Contrato nº 184/2022  
Processo nº 140/2022  
Inexigibilidade nº 024/2022  
Credenciamento nº 016/2022

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a **EMPRESA MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**, CNPJ: 34.466.074/01001-30, sediada na cidade de Campo Belo MG. CEP: 37.270-000, Rua Vicente Santiago, nº 190, Apto 101. Vila Isabel, neste ato representada pelo Senhor Alysson José Messias de Castro, brasileiro, solteiro, portador CPF nº 058.926.226-22 e RG nº MG 10369721, denominada CONTRATADA, de conformidade com o Processo nº 140/2022, Inexigibilidade 024/2022, credenciamento 016/2022, com a proposta respectiva, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

1.1 O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO – MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

2.1 O credenciado obriga-se a prestar os serviços, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor total de R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e sete centavos) conforme tabela SUS, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UNI	63	R\$ 315,00	19.845,00





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dores do Turvo  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125

02	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	UNI	60	R\$ 315,00	18.900,00
03	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNI	83	R\$ 303,33	25.176,39
04	PROTESE TOTAL MAXILAR	UNI	83	R\$ 303,33	25.176,39

### CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

3.1 O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, até o vigésimo dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante depósito na conta corrente, agência e Banco informada, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em conta o número de próteses efetivamente realizados, sendo o valor a ser pago de acordo com a tabela informada.

3.2 As empresas deverão apresentar o Certidão conjunta de regularidade junto a receita federal (CND Federal / INSS) e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal.

3.3 Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

### CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

A despesa decorrente deste ajuste correrá por conta do orçamento vigente para o exercício de 2022:

02.09.01.10.301.0210.2053.3.3.90.39.00

### CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- Efetuar o pagamento ao CREDENCIAMENTO de acordo com o estabelecido neste contrato; todo décimo dia útil de cada mês.
- Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica conveniado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

### CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

- Prestar atendimento de acordo com a necessidade do Município
- Iniciar o atendimento em 05 (cinco) dias após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de CREDENCIAMENTO.
- Atender com presteza e eficiência a demanda existente contribuindo para o cumprimento das obrigações assumidas pela gestão frente à rede.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dores do Turvo  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



6.4 Apresentar mensalmente a nota fiscal dos serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Saúde.

6.5 Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

6.6 Zelar pelo cumprimento das normas internas da CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do CROMG, Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

6.7 Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

6.8. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

### CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1 O presente Termo de Credenciamento terá vigência até 31/12/2023, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

8.1 O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.

8.2 A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.

8.3 O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.

8.4 A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

8.5 Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto a possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

### CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

#### 9.1- Penalidades

9.1.1 O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Dores do Turvo  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Tel: 32 - 3534-1125



9.1.2 A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

9.1.3 O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

### 9.2- Sanções

9.2.1 Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, o Departamento Municipal de Saúde poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado o Departamento Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

- a) Advertência.
- b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1 Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2 A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3 O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4 O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino - MG, renunciando, desde já, os demais por mais privilegiados que sejam.







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

## CONTRATO CADASTRADO



<b>Contrato Data</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Inicial</b>	<b>Somatório Aditivos</b>	<b>Valor Global</b>
00184 29/11/2022	31/12/2023	89.097,780	0,000	89.097,780

**Favorecido**  
03174 - MESSIAS NETO PROTESES EIRELI  
**Orgão SICOM** 2

<b>Processo</b>	<b>Data</b>	<b>Modalida</b>	<b>Nro.</b>	<b>Data</b>
00140/2022	10/11/2022	10 - INEXIGIBILIDADE	0024	11/11/2022

### Aplicação

CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Aditivo(s) do Contrato

<b>Código</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Aditivo</b>	<b>Vencimento</b>
0000	/ /	0,000	/ /

**OBJETO do Aditivo**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000746**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 180/2022. Processo nº 138/2022. Pregão Presencial nº 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Data da assinatura: 24/11/2022. Contratado: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000747**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 181/2022. Processo nº 130/2022. Pregão Presencial nº 053/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em construção e instalação de elevador de acessibilidade para a Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG conforme projeto com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para realização do serviço. Valor Total: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Vigência: 24/11/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 24/11/2022. Contratado: Empresa ATI -APARELHOS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000750**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 182/2022. Processo nº 140/2022. Inexigibilidade nº 024/2022. Credenciamento nº 016/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor Total: R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência: 29/11/2022 a 31/12/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000754**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 183/2022. Processo nº 140/2022. Inexigibilidade nº 024/2022. Credenciamento nº 016/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor Total: R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência:



**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 729 de 01/12/2022

29/11/2022 a 31/12/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa IRMÃOS CASTRO EIRELI.  
Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000752**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 184/2022. Processo nº 140/2022. Inexigibilidade nº 024/2022. Credenciamento nº 016/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor Total: R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência: 29/11/2022 a 31/12/2023. Data da assinatura: 29/11/2022. Contratado: Empresa MESSIAS NETO PROTESES EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000753**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. Processo nº 127/2022. Pregão Presencial nº 052/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de Informática p/ atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme resoluções SES/MG 6985 de 20/12/2019 (sala de vacina); SES/MG 7734 de 22/09/2021(vigilância sanitária - VIGIMINAS); SES/MG 7731 de 22/809/2021 (vigilância sanitária - Combate a Sífilis); SES/MG 7732 de 22/09/2021 (vigilância sanitária - Vigilância das Causas Externas); SES/MG 7799 de 21/10/2021 (vigilância sanitária); SES/MG 7733 de 22/09/2021 (vigilância Epidemiológica - Arbovírose); Resolução Qualifar SUS (Farmácia de Minas); Recurso Próprio (Atenção Básica e Saúde Bucal). Empresas: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI valor estimado R\$ 200,00 (duzentos reais); PANTANAL INFORMATICA LTDA R\$ 1.444,00 (mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); LUDMILA APARECIDA DE SOUZA R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais); TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA Valor Total estimado: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 25/11/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000745**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. Processo nº 130/2022. Pregão Presencial nº 053/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em construção e instalação de elevador de acessibilidade para a Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG conforme projeto com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para realização do serviço. Valor Total: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 24/11/2022. Empresa ATI -APARELHOS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo  
Edição Nº 729 de 01/12/2022

01/12/2022

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000751**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. Processo nº 138/2022. Pregão Presencial nº 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Empresas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A Valor Total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); GENTE SEGURADORA S.A. Valor Total: R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais). Data da assinatura: 24/11/2022. Contratado: Empresa GENTE SEGURADORA SA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000749**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. Processo nº 140/2022. Inexigibilidade nº 024/2022. Credenciamento nº 016/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG CONFORME PORTARIA Nº 3.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Empresas: IRMÃOS CASTRO EIRELI. Valor Total: R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e oito centavos). MESSIAS NETO PROTESES EIRELI R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos). KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622. Valor Total: R\$ 89.097,78 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Data da assinatura: 29/11/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000755**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Primeiro Termo de Apostilamento de Dotação orçamentário ao Contrato nº 173/2022. Processo nº 121/2022. Tomada de Preço nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada p/ Construção da Praça da Vila do Engenho, localizada na MG 280 - Vila do Engenho Dores do Turvo MG com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos p/ realização da obra. Data da assinatura: 04/11/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000756**

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO